



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA
AMAZÔNIA

AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO

ENTRE BEBEDORES E DIAMBISTAS: O ÁLCOOL E A
MACONHA NO PARÁ – 1930 A 1950

Bragança, Pará

2015

AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO

ENTRE BEBEDORES E DIMABISTAS: O ÁLCOOL E A
MACONHA NO PARÁ – 1930 A 1950

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia, da Universidade Federal do Pará, *Campus* Bragança, como requisito para obtenção de título de Mestre em Linguagens e Saberes na Amazônia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Roberta Alexandrina da Silva

Bragança, Pará

2015

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFPA

Martins Sobrinho, Amilcar, 1983-
Entre bebedores e dimabistas: o álcool e a maconha no Pará –
1930 a 1950 / Amilcar Martins Sobrinho. - 2015.

Orientadora: Roberta Alexandrina Da Silva.
Dissertação (Mestrado) - Universidade
Federal do Pará, Campus de Bragança, Programa de
Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na
Amazônia, Bragança, 2015.

1. Drogas - Abuso - Aspectos sociais. 2.
Bebidas alcoólicas - consumo. 3. Maconha -
Consumo. I. Título.

CDD 23. ed. 362.1042

AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO

ENTRE BEBEDORES E DIAMBISTAS: O ÁLCOOL E A
MACONHA NO PARÁ– 1930 A 1950

BANCAEXAMINADORA:

Roberta Alexandrina da Silva

Orientadora

Doutora

P.P.G. Linguagens e Saberes na Amazônia

Universidade Federal do Pará

Pere Petit Peñarrocha

Membro Interno

Doutor

P.P.G. Linguagens e Saberes na Amazônia

Universidade Federal do Pará

José Alves de Souza Júnior

Membro Externo

Doutor

Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia

Universidade Federal do Pará

Nome do membro suplente

Membro Suplente

Doutor

P.P.G. Linguagens e Saberes na Amazônia

Universidade Federal do Pará

Examinada a dissertação em: 17 de março de 2015.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho de pesquisa pôde ser finalizado graças à ação de Deus, do glorioso São Benedito e à contribuição de algumas pessoas, que nos deram força, saúde e discernimento para suplantar as dificuldades que se fizeram presentes nesta trajetória.

Agradeço imensamente a minha orientadora Dr. Roberta Alexandrina da Silva, que apesar de ter me orientado no meio do percurso, sempre contribuiu, guiou e defendeu essa pesquisa. Trata-se de uma figura singular, pela qual tenho um enorme carinho e estima.

Aos professores que tanto na graduação como no Mestrado contribuíram para que eu me apaixonasse pela História. Dentre eles destaco os professores José Alves de Souza Júnior, Paulo Watrin, Pere Petit, Aldrin Figueiredo, Geraldo Mártires Coelho e Franciane Gama Lacerda.

Quero agradecer também aos amigos da Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia e da Funbosque, com carinho especial para Rafaella, Aldilene, Danielle Monteles, Heliana, Welligson, Jhonny e Laurenice que, sempre atenciosos, ouviram empolgados o caminhar de minha pesquisa, dando sugestões e indicações. Não posso ocultar também os secretários do Programa de Pós Graduação Renan e Elzienny, que foram deveras cordiais e prestativos nas questões burocráticas do programa.

Meus agradecimentos à SEDUC e FUNBOSQUE, em especial ao Governador do Estado Simão Jatene e ao emérito Prefeito de Belém Zenaldo Coutinho, por terem me concedido licença aprimoramento e investido em minha formação profissional.

Sou imensamente grato aos funcionários, estagiários e bolsistas da Sociedade Médico-Cirúrgica do Centro de Memória da UFPA e da Biblioteca Pública Arthur Vianna que sempre foram gentis no fornecimento de informações e na disposição das fontes.

À minha amada noiva Hennia Glaucia, que sempre atenta e fiscalizadora me poliou e cobrou com rigidez o término desta dissertação dentro do prazo.

À minha mãe Euza Oliveira, que no decorrer de minha vida se mostrou abnegada para com seu filho, pois não mediu esforços para lhe conceder uma educação digna e repleta de valores.

À minha irmã Glaucia Fernanda por ser a única pessoa da família que me incentivou na escolha da profissão de professor e historiador, além de ter mostrado uma entusiasta deste trabalho de pesquisa. Não esquecendo o meu cunhado Bernardo, que sempre torceu pelas minhas conquistas pessoais.

E finalmente, ao meu ídolo, meu herói, Onildo de Souza Martins, que hoje descansa nos campos celestiais, quem, com toda certeza, estará feliz por mais uma conquista do seu caçula.

“A Central de Polícia compareceu hontem, à noite, Amadeu Marques de Sá residente com seus genitores à rua Senador Manoel Barata, 787, comunicando a autoridade de permanência na Central de Polícia que seu pai Francisco Marques de Sá, portuguez, branco de 40 annos de idade e residente a casa acima aludida entrou em sua residência em estado de embriaguez alcoólica, após haver deixado o serviço de tanoaria da Companhia Lamport [...]”.

(A Vanguarda, 7 de agosto de 1938)

RESUMO

Este trabalho tem como escopo entender o universo do Álcool e da Maconha no Pará, entre os anos de 1930 a 1950, período caracterizado pela construção de uma ideologia trabalhista e, sobretudo, moralizadora, que pretendia controlar os hábitos e costumes de homens e mulheres. Escolhemos como fontes de pesquisa jornais, processos-crimes, decretos, portarias, cartas oficiais. Como suporte teórico, utilizamos as contribuições de Henrique Carneiro, Sidney Chaloub, Maria Izilda Matos, Margareth Rago, Jonatas Carvalho, Michel Foucault, Eliana Dutra, dentre outros. Abordamos o consumo das bebidas e da maconha como uma prática que, segundo as ações do Estado, atentava contra o projeto disciplinador e civilizador. Constatamos que determinados sujeitos sociais, como as prostitutas, traficantes de bebidas e de drogas, bebedores, usuários do cânhamo, sofreram com as diligências promovidas pelo aparelho policial. Percebemos que a zona do meretrício, bares e botequins eram ambientes de conflito e de lazer, por isso, eram alvo das batidas policiais. O controle não foi suficiente para impedir que bebedores e amantes da liamba (maconha) fizessem uso dos alucinógenos.

Palavras-Chave: Álcool; Drogas; Resistência; Consumo.

ABSTRACT

This work has the objective to understand the universe of alcohol and hallucinogens in Pará, between the years 1930 to 1950, a period characterized by the construction of a labor ideology and, above all, moralizing, which sought to control the habits and customs of men and women. Chosen as source newspapers, process-crimes, decrees, ordinances, official letters. Theoretical support, use the contributions of Henrique Carneiro, Sidney Chaloub, Maria Matos Izilda, Margareth Rago, Jonathan Carvalho, Michel Foucault, Eliana Dutra, among others. We approach the consumption of beverages and drugs as a practice that, according to the State's actions, undermined the disciplining and civilizing project. We note that certain social subjects, such as prostitutes, drinks and drugs traffickers, drinkers, hemp members, suffered from the efforts undertaken by the police apparatus. We realized that the area of prostitution, bars and taverns were conflict and leisure environments, so police raids targeted us. The control was not enough to prevent drinkers and cannabis lovers (marijuana) do use of hallucinogens.

Keywords: Alcohol; Drugs; Resistance; Consumption.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. BREVE HISTÓRIA DO ÁLCOOL E DAS DROGAS	14
1.1 O álcool na antiguidade clássica	16
1.2 As drogas no mundo moderno	18
1.3 Nos rastros das drogas: Ciência, trabalho e agentes do Estado	25
2 A FORMAÇÃO DO ESTADO DISCIPLINAR	37
2.1 Os Esculápios contra o álcool e os entorpecentes	43
2.2 Igreja e Estado: Por uma Educação Moral.....	57
2.3 A Igreja, a família: Juntos pela moralização da Pátria	60
2.4 Alcoolismo e Crime: Uma ameaça à ordem social	64
3 OS AMIGOS DA BRANQUINHA: ENTRE A REPRESSÃO E A RESISTÊNCIA.....	68
3.1 O botequim: O espaço de lazer, conflito e controle social	77
3.2 No universo das “mundanas”: Prostituição e Alcoolismo	80
3.3 Nas teias da liamba: Vendas e consumo de maconha em Belém	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
REFERÊNCIAS	104

INTRODUÇÃO

O trabalho em questão nasce de uma problemática pouco estudada pelos historiadores, mas que ocupa atenção de diversas áreas do conhecimento, como o direito, a medicina, a literatura, dentre outras. Referimo-nos ao consumo da bebida alcoólica e de narcóticos no Pará.

A partir do início do século XX, o Estado procurou reordenar o espaço urbano na tentativa de promover o controle das camadas populares, para que estas não ameaçassem o ideal de modernidade e civilidade pretendido pela sociedade burguesa. Nesse ínterim, práticas sociais como o uso de drogas tornam-se objeto de preocupação dos agentes do Estado; somado a isso, havia uma conjuntura internacional favorável, como a participação do Estado Brasileiro em diversas convenções internacionais antidrogas, as que, de certa forma, contribuíram para a execução de uma política proibicionista no país.

Com o advento do Estado Vargasista, houve a implementação de um projeto de ideologia trabalhista que objetivava moldar e disciplinar os hábitos e comportamentos do cidadão brasileiro, o que foi fundamental para o recrudescimento do controle dos entorpecentes.

No Pará, a partir da consulta de jornais, livros, cartas oficiais, decretos, portarias e processos-crimes, percebemos as diversas ações do governo na tentativa de coibir condutas desviantes como o consumo de álcool e entorpecentes, que colocava em xeque o projeto moral-civilizador. O álcool, em especial a cachaça, era uma ameaça à manutenção da ordem, pois era um veneno que corrompia os valores do homem, cujo ideal estava vinculado à imagem do chefe de família, trabalhador e servo da nação.

Nas décadas de 1930 e 1940 o trabalho era a válvula propulsora para o progresso da nação, por isso bebedores e *drogaditos* deveriam ser corrigidos. A maconha, conhecida como liamba, era uma “erva tóxica” que comprometia a saúde mental e dos corpos dos cidadãos, dessa forma seu consumo deveria ser proibido.

A questão de gênero vem à tona, na medida em que tratamos de figuras marginalizadas, como as meretrizes, que tiveram seu cotidiano alterado com a

cruzada antialcoólica, uma vez que foram promovidas batidas policiais no “palco da devassa”, ou seja, na zona do meretrício.

À procura de entender o mundo do álcool e das drogas dividimos o nosso trabalho da seguinte forma: No capítulo *Breve história do álcool e das drogas*, transitamos na historiografia a fim de compreender as concepções e discursos acerca do uso de substâncias alucinógenas em diversos períodos históricos. No tópico *O álcool na Antiguidade Clássica*, demonstramos como fora tratado bebidas como vinho na historiografia, em especial, nos textos clássicos. No tópico denominado *As drogas no mundo moderno*, discutimos a partir das obras e trabalhos produzidos por historiadores como Henrique Carneiro, Leila Mezan, Luiz Mott, Beatriz Figueiredo, Ronald Raminelli e Virginia Valadares, para entender as práticas de consumo, os interditos, as sanções e os saberes acerca das drogas quando da conquista do Novo Mundo e do universo colonial. No tópico *Nos rastros das drogas: Ciência, trabalho e agentes do Estado* abordamos os filósofos e cientistas do século XVIII e XIX, que construíram discursos e pensamentos pelo uso dos entorpecentes. Dentre eles, destacamos Rousseau, Montesquieu e Nietzsche.

Mostramos que no século XIX, com a legitimação da medicina, houve uma contribuição dessa ciência na criação de novas drogas. Além disso, identificamos historiadores como Sidney Challoub, Margareth Rago, Maria Izilda Mattos, os quais nos forneceram um arsenal metodológico para compreender de que forma o alcoolismo estava vinculado a uma ética trabalhista. Não podemos ocultar que Boris Fausto e Marcos Bretas nos mostraram caminhos e dificuldades dos historiadores na abordagem dos aspectos da criminalidade e do aparelho policial.

No segundo capítulo intitulado *A formação do Estado Disciplinar* discutimos um conjunto de ações e discursos utilizados pela Igreja, médicos, juristas, policiais, contra essas substâncias. Enfocamos a política trabalhista que visava controlar os hábitos e costumes das classes populares trabalhadoras, bem como o enquadramento dos sujeitos que viviam ao arrepio da lei. Por conta disso, o Estado se valeu de ações como a criação de leis e órgãos fiscalizadores que legitimavam a ação anti-drogas. No tópico denominado *Os Esculápios contra o Álcool e os entorpecentes*, buscamos compreender as estratégias utilizadas por médicos na construção do uso do álcool e de alguns entorpecentes como uma doença, tomando como base um conjunto de enunciados, teses, artigos que legitimaram a luta contra as bebidas alcoólicas e alucinógenos como a maconha. No tópico *A Igreja e o*

Estado: Por uma educação moral, mostramos como Estado e Igreja uniram forças na construção de um projeto de controle dos cidadãos e fieis, que perpassava pela disseminação de valores e comportamentos, a partir de uma educação religiosa e moralizante para que homens e mulheres estivessem salvos de práticas imorais como a embriaguez. No tópico *A Igreja, a Família: Juntos pela moralização da Pátria*, discutimos os discursos tecidos pela Igreja Católica contrários ao alcoolismo, tomando como base seu jornal “A Palavra”. Para o clero paraense, o álcool era uma das causas principais da destruição do homem e da família. Na tentativa de impedir a disseminação do álcool, a esposa teria um papel de relevo, pois caberia a ela agradar o marido para que este não procurasse a bebida. No tópico *Alcoolismo e Crime: Uma ameaça à ordem social*, abordamos como cientistas edificam uma imagem do bebedor como um sujeito propenso à prática criminosa, criando inclusive os seus perfis. Mostraremos como alguns sujeitos foram protagonistas de crimes na cidade de Belém por conta da embriaguez.

No terceiro capítulo intitulado *Os amigos da branquinha: entre a repressão e a resistência*, mostramos como determinados sujeitos foram perseguidos pelos agentes da repressão, mas não se curvaram diante das ordens e determinações, criando formas de manter suas práticas, vícios e diversões. Procuramos analisar a ação de indivíduos que se viram tolhidos de consumirem a cachaça com a implantação da lei seca, por isso criaram estratégias para driblar o cerco policial. Algo que foi discutido com precisão no tópico *O botequim: o espaço de lazer, conflito e controle social*, demonstramos como os bares e botequins eram ambientes de lazer e sociabilidade dos trabalhadores, muitas vezes, porém, onde emergiam desavenças e conflitos que resultavam em crimes noticiados nos jornais da época.

No tópico *No universo das “mundanas”: Prostituição e Alcoolismo*, estudamos de que maneira o universo da prostituição estava relacionado ao alcoolismo. Jornais como “A vanguarda” e a “Folha do Norte” nos demonstram que os cabarés foram alvos do controle policial, pois eram vistos como um palco da desordem e da vida mundana. As prostitutas eram figuras que estavam em dissonância com a imagem feminina pretendida pelo projeto civilizador. No último tópico, *Nas teias da liamba: Vendas e consumo de maconha em Belém*, enfatizamos aspectos relevantes acerca dos consumidores e vendedores de maconha. Ao analisar os processos-crimes, buscamos entender de que forma os usuários tinham acesso às drogas, assim como asações dos traficantes para burlar a fiscalização. Percebemos, também, que o

consumo da liamba era algo presente no cotidiano e no lazer dos trabalhadores, sejam da capital ou do interior.

Em suma, nosso trabalho dissertativo vem destacar os aspectos sócio-culturais do consumo de bebidas e narcóticos nas décadas de 1930 e 1940. Para melhor entendimento da temática, procuramos não perder de vista os debates historiográficos, os que contribuíram na construção de uma linha de pensamento. Aliado a isso, lançamos nosso olhar sobre os indícios e evidências presentes nos documentos, o que possibilitou desvendar quem eram os atores que tiveram seu cotidiano alterado com a cruzada antidrogas.

1. BREVE HISTÓRIA DO ÁLCOOL E DAS DROGAS

A discussão em torno do álcool e das drogas é bastante recorrente e, ao mesmo tempo, polêmica, nos tempos atuais. Estudo realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) revelou que o tabaco e o álcool, seguidamente, são os maiores vilões da saúde no contexto internacional, pois são causadores de morte de cinco milhões de pessoas anualmente. Os transtornos causados por essas drogas são objetos de inúmeras propagandas negativas a propósito da impotência, da cirrose, dos problemas mentais, das crises de violência, das mortes; e são a causas de inúmeros acidentes de trânsito (CARNEIRO, 2005, p.3).

Isso faz do tema um interessante objeto de estudo para os historiadores que se propõem a estudar uma história interdisciplinar, na medida em que engloba uma série de pensamentos e conceitos de outros campos do conhecimento, como a psicologia, a medicina, a análise do discurso, o direito e tantas outras que possam contribuir para um melhor entendimento do universo da bebida e das drogas.

Apesar de ser um tema bastante discutido, a historiografia ainda pouco explorou suas potencialidades. Historiadores como Henrique Soares Carneiro (2005) também considera os estudos acerca do álcool e das drogas, ainda, como um campo pouco fértil para a historiografia, se comparada a outras temáticas; apesar da incipiente abordagem, constitui um estudo rico de informações, pois traz a tona uma série de questões da vida social e material.

No processo de fermentação desse tema é preciso certos cuidados. Por exemplo, seria um grande erro se analisássemos as drogas e as bebidas apenas por seus efeitos negativos, fazendo coro àquelas que atuaram e atuam na cruzada contra as drogas. Pelo contrário, precisamos pensar o álcool e os alucinógenos como um vasto campo de estudos, pois não podemos esquecer as suas expressões socioculturais e os seus diversos usos sejam em rituais religiosos ou nos campos de lazer do trabalhador. De acordo com Carneiro, “mais do que apenas uma história dos produtos, a história da embriaguez deverá ser uma história das idéias, assim como das práticas, dos atos e dos discursos, dos gestos e das palavras(...)” (2010, p. 13).

Sobre a importância de estudar as drogas e bebidas, é imprescindível mencionarmos a contribuição de Antonio Escotado, o qual afirma que “o papel das

drogas, no entanto, particularmente na História Moderna, é de extrema importância econômica, política e cultural” (ESCOHOTADO 1990 *apud* CARNEIRO, 2005, p. 04).

O estudo das drogas, embora seja um campo de pesquisa amplo para o historiador – pois, como já foi dito, fornece uma série de informações e dados sobre a moral, os valores, a ciência e as práticas sócio-culturais – é, no entanto, um assunto ainda pouco mencionado pela historiografia paraense. São poucos historiadores da região que resolveram beber desse tema, como faz Maria Betânia de Albuquerque Barbosa (2011), pela sua obra intitulada *Epistemologia e Saberes da Ayahuasca*. Apenas fizeram menção acerca da lei contra a cachaça, Creso Coimbra (1981), na obra *A Revolução de 30 no Pará*, e José Alves de Souza Júnior (2000), em *A Revolução de 30 no Pará: a 1ª Interventoria de Magalhães Barata*.

Em trabalho monográfico, orientado pelo Professor Me. Jorge Paulo Watrin, denominado *A lei contra a branquinha: Um estudo sobre o consumo e comércio de cachaça no Pará-1930 a 1935* (2007)¹, buscou-se discutir as formas de controle e de resistência à lei seca contra a cachaça que entrava em vigor na primeira interventoria de Magalhães Barata. Entretanto, ficaram lacunas a serem preenchidas por futuros pesquisadores. No que tange à historiografia nacional, embora não de forma satisfatória, já existe um debate sobre a presença desses compostos químicos em diversas sociedades, a partir de recortes diferentes.

Um dos precursores na elaboração de uma História do Alcool e das Drogas foi o historiador Henrique Soares Carneiro (1994) em sua obra intitulada *Filtros, Mezinhas e Triacas: As drogas no mundo moderno*, na qual investiga o uso de uma série de produtos, tais como ervas, temperos, alucinógenos, fumos, para a formação do comércio atlântico, tendo como fonte os manuais de medicina da época.

Segundo Carneiro a utilização das drogas é algo que remonta a civilizações antigas, uma vez que era comum a utilização de filtros e de bebidas como o vinho no mundo grego, nos rituais pagãos e nos banquetes dionisíacos, como relatam passagens da *Odisseia*, atribuída a Homero (séc. IX a. C.). Com advento do cristianismo e com o apogeu da igreja católica houve uma repressão sobre o consumo excessivo das bebidas alcoólicas (2005, p. 21). Ao mesmo tempo em que

¹O trabalho monográfico está disponível no Laboratório de História da Universidade Federal do Pará (UFPA).

há uma repressão teológica sobre a embriaguez, não podemos deixar de mencionar que o Cristianismo admite o vinho para a representação da encarnação de Cristo.

1.1 O álcool na antiguidade clássica

Na Antiguidade Clássica, como dizíamos, bebidas como o vinho estavam presentes no cotidiano e na vida de homens e mulheres, com diversas funções e utilidades, como nas libações fúnebres, nas oferendas dos deuses, nas dietas alimentares, nos manuais de medicina. Nas populares festas eram as Anéstérias que anunciava a época da primavera, das flores e do vinho. No mundo romano, Baco será o homenageado em seus cultos regados a vinhos, banquetes e festas. Em Roma, o uso do vinho:

[...] também se consolidava, além dos momentos de festas para uma incorporação nos ritos da vida cotidiana, servindo como um veículo para inúmeros rituais, tais como cerimônias fúnebres ou realização de acordos e alibação, deitar um pouco de vinho sobre a terra ou sobre algo que serve como forma universal de consagrar espaços e ocasiões. (CARNEIRO, 2005, p.29).

O vinho era deveras consumido na Antiguidade Clássica, fato mencionado por Homero na *Odisseia* no Canto III, aparecendo como alimento nas refeições de viajantes, nos navios, na recepção de visitantes e nos rituais de devoção aos deuses. Na visita de Ulisses ao Deus do Fogo (Hades), encontramos referências ao vinho. O poeta helênico, Homero, expõe na *Odisséia* a seguinte afirmação

Precisa fazer libações para “todas as almas” três vezes: uma com mel e leite, outra com vinho e a última com água, espalhando por cima a branca farinha de aveia, e só depois do sacrifício de animais é permitido recolher o sangue do buraco onde servirá como bebida para os mortos. Estes, sedentos, correm em multidão para Ulisses, que interroga o adivinho Tirésias, que lhe diz que cada morto, se beber do sangue, dirá a verdade, e então ele passa a interrogar desde a sua mãe ou Agamenon até Hércules, Tântalo, Sísifo ou Minos entre outros. O sangue para os mortos, assim como o vinho para os vivos, serve como filtro da verdade. (HOMERO, *Odisséia*, Canto III, 35).

O vinho fora também fundamental para a vitória de Ulisses sobre o ciclope Polifemo, filho de Poseidon, que só fora derrotado por estar embriago pelo vinho.

Ou a descrição de Dionísio, o deus romano *Baccus*, que no Canto VIII da *Odisséia* faz a seguinte alusão a influência do deus do vinho na nau de Ulisses:

Acerca de Dionísio, filho de Sêmele mui ilustre, lembrar-me-ei de como surgiu na praia do mar infecundo, sobre um promontório saliente,

semelhante a um jovem rapaz adolescente; belas, agitavam-se em volta madeixas cianas, e um manto em torno tinha dos robustos ombros, purpúreo. Rapidamente homens de uma nau de bons bancos, piratas, avançaram rapidamente pelo mar vinoso, Tirrenos; conduzia-os um mau destino, que quando o viram aceram uns aos outros, rapidamente saltaram, prontamente agarrando-o...

Assim falando, içou mastro e vela da nau; um vento soprou no meio da vela, em volta as obras. Vinho primeiramente sobre a rápida nau negra, suave bebida, jorrava fragrante, levantava-se um perfume ambrosíaco; estupor tomou todos os nautas quando viram (Canto VIII, 40,55)

Em *As Histórias* de Heródoto, o vinho aparece como um importante componente da dieta dos militares, usada frequentemente como tática para derrotar e capturar inimigos de guerra². Os persas foram vitoriosos contra os mássaros, que, por estarem embriagados, foram trucidados e derrotados (HERODOTO, *História*, Livro I, XV).

Segundo Carneiro a abstinência em relação ao uso do vinho fora pouco comum no mundo antigo, pelo contrário a bebida em questão “se tornou um dos mais importantes produtos da economia da antiguidade [...]”(CARNEIRO, 2005, p. 36). Mas a moderação em relação em bebida é mencionada nas obras filosóficas de Platão e Aristóteles.

O primeiro, em sua obra *O banquete*, revela a qualidade de Sócrates, considerado um bom bebedor, pois ao beber não perdia o bom senso e a lucidez; posição diferente de Alcebiades, que se excedia, perdendo a compostura, chegando a adormecer³.

Aristóteles, nas suas obras *A Política* e *Ética a Nicômano*, também ocorre uma valorização do beber com prudência, uma vez que a bebida levava aos excessos e a perda do domínio dos sentidos e da razão. Um dos exemplos citados por Aristóteles diz respeito à postura do Tirano Pítaco de Mitilene, que comumente duplicava as penalidades ao réu por cometer crimes embriagado. Dessa forma, a temperança no ato beber fora vista como uma qualidade⁴.

²C. f. HERÓDOTO, **A commentary on Herodotus books I-IV**. David Asheri, Alan Lloyd, Aldo Corcella ; edited by Oswyn Murray ; (and) Alfonso Moreno ; with a contribution by Maria Brosius ; translated by Barbara Graziosi ... [et al.]. Oxford, U.K. : Oxford University Press, 2007.

³C. f. PLATÃO, **O Banquete**. Lisboa: Edições 70, 2007

⁴ C.f. ARISTÓTELES. **Politics**. Translated by H. Rackham. Cambridge: Loeb Classical Library, 1977; **Ethique Nicomaque**. Traductions avec introduction, notes et index par J. Tricot. Paris: Vrin, 1987

1.2As drogas no mundo moderno

Nos tempos modernos, graças ao comércio atlântico, alguns psicoativos foram conhecidos pela comunidade europeia, o que revelou um profundo interesse por parte de cientistas da época em desvendar o papel dessa farmacopeia até então desconhecida.

Novos produtos, como o gengibre, o açafrão, a pimenta, a noz moscada, as ervas e as bebidas indígenas, vão fazer parte de inúmeros manuais de medicina, como o elaborado pelos portugueses Garcia da Orta, Tomé Pires; os espanhóis Francisco Hernández e Nicolas Monardes –estudiosos que produziram um significativo saber herbário sobre as drogas do Novo Mundo. Esses manuais botânicos “estavam a serviços dos reis para a saúde da corte e do soberano, mas também como sábios acumuladores de informações (...)”(CARNEIRO, 2002, p.33).

Henrique Soares Carneiro, ao estudar o mundo das drogas e da farmacopeia a partir de conhecimento botânico na modernidade, fez uma importante pesquisa sobre um território pouco transitado pelos historiadores, a botânica. Na obra intitulada *Amores e Sonhos da Fauna*(2002), revela a importância de herbaristas como Francisco Fernandez pela produção de um trabalho de catalogação minuciosa sobre as plantas e as drogas encontradas no continente americano.

Nos manuais herbários e médicos modernos, uma das drogas mencionadas foi os afrodisíacos, que possuíam a capacidade de manter a ereção masculina. O médico Holandês Rembert Doboens listou as propriedades dos afrodisíacos, dentre elas, a cenoura, que melhorava a capacidade do homem na arte do amor. Segundo Carneiro:

Os afrodisíacos são, antes de tudo, drogas dos excessos e não da carência. Seu uso perante os debilitamentos da senilidade é apenas uma das faces de um tipo de substância buscada, durante todas as épocas, como uma espécie de elixir da vida, sinônimo das mais amplas virtudes.(CARNEIRO, 2010, p.96).

Nesse contexto, diversas drogas e plantas foram estudadas pelo importante médico português Garcia Orta, cujo legado foi o *Colóquio dos simples e das drogas das cousas medicinas das Índias*, de 1563. Nesse manual de botânica e medicina, os afrodisíacos como a *cannabissativa* e o ópio foram objeto de estudo, sendo o último “frequentemente empregado como excitante sexual[...]”(CARNEIRO, 2010, p. 110).

Sabendo da importância das drogas nesse período e no mundo contemporâneo, Carneiro e Venâncio(2005)organizaram um conjunto de artigos a partir de diferentes enfoques a propósito do universo do álcool e das drogas no Brasil.

Algumas drogas tiveram um papel econômico proeminente durante o período colonial,nas relações internacionais entre metrópole-colônia,a saber, pela utilização do pau-brasil, do açúcar, do cacau, do tabaco, também dos destilados e dos fermentados. Sobre a relevância das drogas nesse período,Carneiroargumenta:

O seu papel na constituição da economia moderna é tão grande queo Brasil obteve a maior parte dos escravos por escambo direto com a África, onde se trocavam homens por tabaco e aguardente.(CARNEIRO, 2005, p. 17).

Ronald Raminelli (2005) em seu artigo *Da Etiqueta Canibal:Beber antes de comer* pesquisou o uso de psicoativos, em especial o cauim, bastante consumido em cerimoniais religiosos. Para isso analisou como os colonos portugueses, bem como os religiosos,pensavam a bebida nos rituais religiosos de algumas tribos indígenas.

O cauim era uma espécie de cerveja produzida a partir de um processo de mastigação e salivação da mandioca. O processo de fabricação da bebida cabia às mulheres, pois, na crença dos nativos, a participação do homem no fabrico impedia a virtude e a qualidade dos fermentado. “De preferência belas, as moças eram encarregadas desse trabalho sob a vigilância das mais velhas, assim, mascavam frutas e as misturavam pela salivação, provocando a fermentação(...)”(RAMINELLI, 2005,p.33).O preparo da bebida foi visto de forma preconceituosa e etnocêntrica por parte de alguns cronistas como o missionário calvinista francês Jean Léry, que relatou da seguinte maneira: “para nós, desde o início em que estávamos naquele país, pensamos em evitar a mastigação de quando estas mulheres selvagens faziam o cauim”(LÉRYapudRAMINELLI, 2005, p.33).

A mandioca, além de fazer parte dos ritos de passagens em momentos especiais da vida religiosa indígena, nas guerras e nas práticas antropofágicas, tornou-se um componente importante na “mesa” de várias tribos que habitavam o litoral.Nesse sentido, era vista como uma ameaça ao projeto colonizador e evangelizador da coroa portuguesa, não é por acaso que vários missionários denunciaram os males da bebida, pois era uma ameaça diabólica na conquista das almas nativas. Raminelli relata-nos que:

O frei d'Abbeville, porém, descreveu com dores tenebrosas as cerimônias nativas. Nunca sentiu tamanho espanto, comentou o francês, quando entrou em uma cabana onde realizam a cauinagem. Inicialmente deparou com grandes vasilhames de barro e com a bebida fumegando; em seguida, viu homens e mulheres enfeitados de penas multicoloridas. Alguns estavam deitados e pela boca e pelas narinas exalavam fumaça de tabaco; outros dançavam, saltavam, cantavam e gritavam.(RAMINELLI, 2005, p. 39).

Não só no Brasil colonial os alucinógenos foram objetos de preocupação, mas ainda na América espanhola, a qual proibiu o consumo do pulque e de vinho pelos indígenas. Contudo, os índios o bebiam como instrumento de resistência à dominação dos colonos espanhóis.

Além do cauim, outras drogas despertavam emoções, paixões, pensamentos e sanções no mundo colonial. Luiz Mott (2005) em *In vino veritas: vinho e aguardente no cotidiano dos sodomitas luso-brasileiros à época da inquisição* mostrou que o vinho era um ingrediente comum das práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo, muitas vezes pensado como atenuante ou excludente de culpabilidade àqueles que cometiam o pecado da sodomia. As principais fontes de seu trabalho foram os processos inquisitoriais, que forneceram informações sobre os consumidores da “bebida dionisíaca”, os acusados de pederastia. Ao realizar levantamento documental, compreendeu que os processos inquisitoriais ocorridos no Brasil estavam ligados ao vinho e à aguardente (MOTT, 2005, p. 48)⁵.

Um desses processos foi a denúncia feita por João Angolano, escravo da ordem dos carmelitas, a acusar Francisco Serrão de Castro pela prática de relações sexuais com escravos, pelo uso de aguardente como elemento facilitador nas práticas sexuais entre homens (*ibidem*, p. 58). Pelos casos pesquisados, indicou como a bebida era um expediente utilizado pelos “sodomitas” para a prática de relações homoeróticas, dessa feita o caso envolvendo Manoel Coelho Garcia Castelhana, quando o segundo recebia dinheiro e copos de bebida para que ambos copulassem (*ibidem*, p. 56).

Muitos acusados justificavam seus atos por estarem embriagados pelo vinho, segundo depoimentos o seu consumo resultava na perda da razão e da memória. Assim foi o crime que envolvia Simão de Brito, 34 anos, preso por se envolver com homens. No processo, o acusado usa a falta de juízo ocasionada pela

⁵O trabalho de Luiz Mott estuda os processos inquisitoriais de sodomia presentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em *Os cadernos do Nefando*.

bebida para justificar o crime que cometera, pois, segundo ele, “se toma muito do vinho e fica doido sem juízo” (*ibidem*, p. 67).

Ainda sobre esse período, cabe destacar o trabalho desenvolvido por Leilla Mezan *Aguardente de Cana e outras aguardentes: por uma história da produção do consumo de licores na América portuguesa* (2005), que estudou aspectos importantes acerca da fabricação e do consumo dos licores na América Portuguesa. Para isso, faz uso de um conjunto de fontes como os livros de receitas e os relatos de cronistas e viajantes. Acerca da importância cultural e alimentar dos licores e da aguardente no mundo colonial, diz-nos que:

O consumo de licores e aguardentes, especialmente a destilada de cana-de-açúcar, foi tão amplamente difundido e popularizado em nosso país, que produziu todo um folclore sobre a bebida, resultando em trovas, versos e ditos populares que remontam inclusive a época colonial. (MEZAN, 2005, p. 74).

Para Mezan, os licores e algumas bebidas como a aguardente, além de componentes alimentares, são um signo social, expressam uma série de comportamentos e valores sociais, além de serem um fator de identidade nacional. Dessa forma, estudar um elemento alimentar como a bebida significa ultrapassar a história da origem, como bem mencionou Flandrin (1998, p.16). Ao se lançar à compreensão da fabricação dos licores e do hábito alimentar dos bebedores, o pesquisador faz uso de várias ferramentas: os manuais de receitas, os compêndios de culinária, os conhecimentos médicos, igualmente dos relatos de viajantes e cronistas como Spix e Matius, Saint Hilaire, Rugendas, e outros.

Dentre Manuais de Receitas pesquisados por Leila Mezan, ocupam destaque *Doceiro Manual* e o *Manual do Destilador*, que fornecem uma série de ingredientes e técnicas necessárias para a fabricação de licores e aguardentes, o que demonstra a existência de um saber técnico acerca de bebidas fermentadas e destiladas. Dessa forma:

As receitas desempenhavam um papel importante no processo de fabricação, o que nos leva aos repertórios de receitas, uma fonte indispensável para recuperar a trajetória da produção dos licores em diferentes momentos históricos. Assim, o licor não era um mero composto de álcool, água, açúcar e essências, ele demandava conhecimentos e técnicas, e o destilador preparava seus licores como o cozinheiro seus molhos e condimentos. (MEZAN, 2005, p. 74).

Isso nos faz inferir que a elaboração de uma bebida, por mais simples que pareça, era uma grande arte. Esse ofício de fazer licores, segundo Câmara

Cascudo em *Prelúdio da Cachaça: etnologia, história e sociologia da aguardente no Brasil*, foi resultado da expansão do comércio de cana-de-açúcar e do aproveitamento dos “frutos da terra” como a beterraba, o jenipapo, o abacaxi. Conforme receita presente no *Manual do Destilador*, Mezan explicita-nos que:

Ponha-se a digerir por alguns dias 18 litros de álcool de 90 graus, cascas de 3 abacaxis e de 4 laranjas com 18 gramas de baunilha, 65 gramas de cássia super fina, 60 gramas de cravo. Filtre-se e agregue-se 14 kg de açúcar cãndi branco dissolvidos em 12 litros de água destilada. (C.J.1883,p.25 *apud* MEZAN, *ibidem*, p. 81).

No Brasil, ao longo dos séculos, há uma construção do gosto pela aguardente. Nos relatos em diários de cronistas como Saint-Hilaire, tanto a “raia miúda”, ou seja, as classes menos favorecidas, como a elite branca, rendiam-se aos encantos da aguardente de cana (SAINT HILAIRE 1974 *apud* MEZAN, *ibidem*, p.82).

A elite, muitas vezes, utilizava a aguardente e os licores de frutas como uma espécie de aperitivo antes das refeições, em momentos de reuniões sociais e familiares. As classes bem aquinhoadas costumavam oferecer aguardentes de diversas frutas, como caju, abacaxi e laranja, assim acontece numa das casas de grande latifundiário, o qual ofereceu ao naturalista francês uma de suas garrafas de aguardente de laranja (SAINT HILAIRE, 1974, *apud* MEZAN, *ibidem*, p.86).

Spix e Martius, em passagem pela Amazônia, ficaram impressionados com o consumo da cachaça entre as “classes inferiores” da sociedade belemita, com o seu costume de se alimentar de peixe seco, farinha d’ água, “também não dispensavam uma cachaça” (SPIX & MATIUS 1938 *apud* MEZAN, *ibidem*, p.86). A aguardente não era só uma bebida, era, ademais, um alimento básico na dieta alimentar de ricos, pobres, negros, índios e mulheres, “o hábito de beber cachaça era generalizado entre as classes mais humildes, independentemente do gênero e da condição legal dos indivíduos (livres ou escravos)” (*ibidem*, p.85).

Aliás, o consumo de drogas e álcool foi bastante comum entre negros e índios, são muitos casos em que a historiografia revela o uso dessas substâncias por parte de tais etnias, inclusive, como já dissemos, há uma grande preocupação em torno disso por parte das autoridades religiosas e da elite colonial. Muitos senhores colocavam seus escravos para trabalhar nos domingos e feriados santos, alegando que muitos se entregavam ao vinho e à cachaça (*ibidem*, p.87).

O consumo de bebidas era considerado uma forma de resistência ao controle da população branca, haja vista ao número significativo de ocorrências e prisões de escravos embriagados. Além disso:

[...] é possível localizar várias referências sobre o alcoolismo no período colonial, especialmente em relação aos escravos, bem como sobre as moléstias que causava. Também os registros dos hospitais da Misericórdia podem fornecer informações sobre os males provocados pelo excesso de consumo de cachaça entre as classes menos favorecidas. (SPIX & MATIUS 1938 *apud* MEZAN, p. 87).

Sobre o consumo de cachaça entre os escravos, torna-se mister fazer menção ao artigo produzido por Carlos Magno Guimarães (2005) intitulado *Os Quilombos, à noite e a aguardente nas Minas coloniais*, o qual discorre acerca da presença da aguardente entre as populações de quilombos em Minas Gerais. Segundo o autor, a expansão da lavoura de cana teria sido um dos fatores para assimilação dos escravos à cultura da aguardente, uma vez que a mão-de-obra africana foi fundamental na produção do açúcar e no fabrico da aguardente de cana (GUIMARÃES, 2005, p. 93-94).

Não podemos esquecer que a aguardente funcionava, em muitos casos, como elemento mantenedor e integrador da ordem escravista, pois era uma moeda no tráfico de escravos. Para Guimarães “a aguardente foi o produto que intermediou um amplo movimento que tinha em uma extremidade a captura de povos inteiros para serem escravizados e, na outra, a exploração destes (já na condição de escravos)” (*ibidem*, p. 96).

Dessa forma, percebe-se que a bebida possui um cunho político e econômico nesse período, haja vista que se faz presente tanto na estrutura do comércio de escravos, como nas diversas formas de exploração da sua mão-de-obra. De forma que:

Além de manutenção da estrutura escravista, a bebida adquirira um caráter contraditório, pois era comum os escravos usarem a bebida como uma forma de resistência à escravidão, pois muitos senhores viam na bebida um dos males da população escrava. Essa preocupação se manifestou nas Minas Gerais, onde houve uma forte repressão na produção e no consumo de aguardente, fazendo que em 1716 o governador D. Brás Baltazar proibisse a montagem de engenhos. (*ibidem*, p. 100).

Entre os motivos para justificar o controle metropolitano do consumo de aguardente, estaria o frequente caso de acidentes nas Minas, ocasionando um enorme prejuízo, pois resultava na perda ou inutilização do cativo, e, conseqüentemente, na diminuição da produtividade. Na visão da coroa

portuguesa, o braço escravo não deveria ser desviado da produção aurífera, além de tudo, o consumo de aguardente representava um perigo à ordem pública.

Guimarães mostra que o controle do consumo teve pouca eficácia, pois os quilombos funcionavam como centros abastecedores do comércio clandestino da aguardente, criando uma rede de informações entre escravos, ex-escravos e donos de vendas que eram geralmente forros. Com isso:

Os quilombolas conseguiram estabelecer canais de comércio com parcelas da sociedade escravista em quaisquer dos lugares onde os quilombos estivessem implantados, o que joga por terra a ideia do quilombo como um reduto de fugitivos completamente isolados no interior das matas (*ibidem*, p. 107).

Em contraponto a ideia de quilombo como meramente reduto de escravos fugitivos, segundo outra perspectiva Guimarães demonstra a existência da criação de um elo de solidariedade, que atingia os mecanismos de controle do governo metropolitano e dos donos de escravos que viviam sob ameaça do perigo negro. Mas não só a aguardente era a droga consumida pelos escravos, havia também a maconha que “fazia a cabeça” de muitos negros, e que fora um importante componente extático da época.

O uso do “fumo de angola”, na versão de alguns pesquisadores e até de médicos, foi trazida pelo africano. Segundo o escultor Garcia Moreno, diretor do Serviço de Assistência a Psicopatas de Sergipe (1946), fora o negro “o implantador do maconhismo no Brasil” (HENNAN & PESSOA, 1986, p. 54).

As bebidas e as drogas sempre foram alvos de inúmeros objetivos comerciais, a América Portuguesa não fugia à regra. Em certos momentos, a fim de fazer valer os interesses da metrópole, a administração colonial procurou impedir a fabricação de certas bebidas, é o que mostra Virgínia Valadares (2005) ao versar sobre a determinação metropolitana do Ministro Martinho de Melo e Castro de impedir a montagem de engenhos para fabricação de cachaça, pois esta representava uma forte ameaça ao consumo do vinho português, pouco consumido nas Minas Gerais. A diminuição do consumo da cachaça representaria um crescimento na exportação do vinho, acarretando assim em uma maior possibilidade de lucro fiscal para o Estado Português, já que:

[...] não era economicamente viável, para a metrópole, permitir que se desenvolvessem na colônia, o crescimento dos engenhos e o consumo da aguardente, pois eles impediram a realização do pacto colonial, incentivando a concorrência com os produtos do reino. Concorrência

estamuito poucoprovável, na medida em que, na visão do próprio ministro consumiam aguardente, bebida vã e ruim, os negros que eram dados à baderna e à confusão social. Mesmo assim, Melo e Castro reclamavam baixo consumo do vinho português em Minas Gerais e queria estimular o seu uso já que ele estava em queda, em razão do sucateamento do produto pelos ingleses e do baixo consumo da Inglaterra.(VALADARES, 2005, p. 131).

O tabaco foi outra droga extremamente lucrativa, uma vez que sua fumaça possui efeito estimulante, era utilizada por colonos e nativos como entorpecente. Na época pombalina houve uma grande liberação das taxas alfandegárias, gerando um enorme enriquecimento entre os comerciantes portugueses que arrendavam o comércio de tabaco. A importância do tabaco não pode ser subestimada no mundo colonial, pois se constituiu como o segundo produto na economia colonial depois da cana-de-açúcar. Nos dias atuais, o Brasil é o principal exportador de tabaco do mundo, o que gera vários rendimentos ao mercado brasileiro, haja vista que é a droga mais consumida no globo(CARNEIRO,2005,p.88-89).

1.3.Nos rastros das drogas: Ciência, trabalho e agentes do Estado

A partir dos *Oitocentos*, principalmente no continente europeu, foram elaborados discursos jurídicos, políticos, filosóficos e médicos acerca da legitimidade e do uso de certas substâncias alucinógenas. Pensadores como Montesquieu e Rousseau destacaram na construção de um conhecimento científico-filosófico que permitia ou, certas vezes, limitava o consumo de bebidas e drogas.

O Barão de Montesquieu em sua obra *Cartas Persas* refletiu sobre os efeitos do vinho e de outras bebidas. Segundo o pensamento do “filósofo das luzes”, o vinho possui a propriedade de fazer com que os homens perdessem a razão, diferente das bebidas orientais, que possuem a qualidade de “(...) tornar os homens felizes e de distrair as lembranças de suas penas”(MONTESQUIEU, *Cartas Persas*, Carta XXXIII).Na mesma obra, complementa:

El vino es tan caro em Paris, debito a los impuestos, que parecen haberse propuesto hacer cumplir aqui los divinos preceptos del Coran, que prohíben berbelo. Cuando pienso en los funestos efectos de este licor, no puedo evitar mirarlo como el don más terrible que la naturaleza haya hecho al hombre. Si algo há marchetado la vida y la reputación de nuestros monarcas, ha sido su intemperancia que es la fuente más envenenada de sus injusticias y sus crueldades (MONTESQUIEU, *Cartas Persas*, Carta XXXIII)

Na visão do pensador da “revolução tricolor” Jean-Jacques Rousseau, os vinhos são análogos à condição da liberdade humana, sendo que os excessos, tanto revolucionários quanto relativos à ebriedade, deveriam ser reprimidos. Dessa forma, na visão de Rousseau:

A liberdade é como esses alimentos sólidos e suculentos, ou esses vinhos generosos, destinados a nutrir e fortificar os temperamentos fortes, a eles habituados, mas que abatem, arruinam e embriagam os fracos e delicados que absolutamente não lhe são afeitos⁶(ROUSSEAU, Parte I).

Dentre os filósofos do século XVIII, é importante o pensamento produzido por Immanuel Kant acerca do consumo de bebidas e da embriaguez, representativa da ausência da faculdade de sentir, comparada ao sonho e ao desmaio, à incapacidade de expressar emoções e sentimentos. O consumo de determinadas substâncias poderia ocasionar a perda da capacidade imaginativa, ou, como efeito contrário, levar ao aguçamento das emoções e dos sistemas vitais, conforme revela Kant:

El beber desata la lengua (*in virtus disertus*). Pero también franquea el corazón y es el vehículo material de una cualidad moral, a saber, la franqueza. La reserva en los propios pensamientos es para un corazón puro un estado opresivo, y unos bebedores jocundos no toleran fácilmente que nadie sea en medio de la francachela muy moderado; porque representa un observador que atiende a las faltas de los demás, pero reserva las suyas propias. También dice Hume: «Es desagradable el compañero de diversión que no olvida; las locuras de un día deben ser olvidadas para hacer lugar a las del otro». En la licencia que el varón tiene para rebasar un poco, y por breve tiempo, en gracia a la alegría colectiva, los límites de la sobriedad, se da por supuesta la bondad del corazón⁷(KANT, *Antropología en Sentido Pragmático*, p. 70)

A principal obra oitocentista e símbolo das luzes, *A Enciclopédia*, de autoria de Diderot e D’Alembert, faz menção considerável sobre o vinho, abordando aspectos químicos da fermentação destacados pelo cientista Luis Jaucourt. Segundo o verbete, já havia nas uvas um componente embriagador. Outra qualidade comentada é a medicinal, a sua capacidade de curar enfermidades relacionadas ao aparelho digestivo e excretor. Segundo consta na obra iluminista, a referida bebida teria qualidade:

[...] quando usado com moderação, é de separar os espíritos animais, de fortificar o estômago, de purificar o sangue, de favorecer a transpiração, de ajudar a todas as funções do corpo e do espírito, estes feitos salutareis se fazem sentir mais ou menos segundo o caráter próprio de cada vinho. A

⁶JEAN-JACQUES ROUSSEAU. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. Tradução de Iracema Gomes Soares e Maria Cristina R. Nagle. Brasília/São Paulo: UnB/Ática, 1989, p. 30.

⁷IMMANUEL KANT. **Antropología en Sentido Pragmático**. Madrid: Alianza Editorial, 2004

consistência, a cor, o odor, a idade, o país, o ano, trazem aqui diferenças notáveis. (DIDEROT & D'ALEMBERT, *A Enciclopédia*, II)⁸.

Alguns pensadores das Luzes procuraram estabelecer uma relação metafórica entre a embriaguez e o pensamento racional, sendo a ebriedade o oposto da razão. Segundo o filósofo D'Holbach, a superstição e a tirania embriagavam os indivíduos levando-os ao fanatismo e ao cárcere das trevas.

No século XIX, o filósofo que discorreu e fez reflexões acerca da embriaguez foi Friedrich Nietzsche (1844-1900), pensador com raízes dionisíacas. Em sua obra *O Crepúsculo dos Ídolos*, põe-se a aniquilar tudo aquilo que julga serem ídolos falsos, ociosos e decadentes; estabelece a distinção entre a embriaguez apolínea e dionisíaca, o qual esclarece que:

A diferença é que a embriaguez apolínea excita especialmente os olhos, produzindo os efeitos visionários que os pintores e os escultores encarnam, enquanto a embriaguez dionisíaca afeta o conjunto da sensibilidade, permitindo-se representar, transfigurar e metamorfosear ao máximo todas as potências criadoras da arte⁹ (NIETZSCHE, 2006, p. 114)

Nietzsche não via com bons olhos a prática cultural alemã de beber cerveja, pois o hábito levaria a uma gradual degeneração do espírito, tal como o Cristianismo, consideradas as duas grandes drogas européias. Durante parte de sua vida defendeu a abstenção de bebidas, defendendo o consumo de água. No que concerne aos entorpecentes, condenou o consumo de ópio e absinto por anestesiarem a vontade de viver, no entanto, defendeu a necessidade humana pelo haxixe (*Ibidem*, 102).

Não só a ciência filosófica discorreu sobre a necessidade ou abstenção das drogas, a medicina se constitui como um importante discurso legitimador para a prática do consumo de drogas. Em vários momentos certas substâncias alucinógenas foram tratadas como remédios. Médicos da Academia Real receitavam álcool como um calmante ou até mesmo dissolvido em elixires para curar determinadas febres. Para tanto:

A Medicina ocidental tratou as bebidas alcoólicas, especialmente o vinho, como importantes meios terapêuticos, embora tenha sempre reconhecido os perigos do consumo excessivo, e também buscou na interpretação de seus modos de agir um sistema teórico capaz de dar conta de todas as funções do organismo. (CARNEIRO, 2010, p. 178).

⁸Cf. DENIS DIDEROT. **Textos escolhidos**. Traduções e notas de Marilena de Souza Chauí, J. Guinsburg. — São Paulo : Abril Cultural, 1979.

⁹NIETZSCHE, **O Crepúsculo dos ídolos**. Tradução, notas e posfácio: Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

Betânia Figueiredo, em seu artigo *O arranjo das drogas nas boticas e farmácias entre os séculos XVIII e XIX*(2005), indicou que as boticas foram os primeiros estabelecimentos comerciais que forneciam drogas e receitas no período colonial. O boticário, ou seja, o dono da botica tinha um importante papel social, pois era uma espécie de “médico” com variadas funções, como o diagnóstico de doenças, preparo de remédios e a cura de males e doenças da época. Ao entrar em contato com os inventários e livros de registros, a pesquisadora consegue nos transmitir a ideia de quais remédios e drogas eram vendidas nas boticas, de maneira que havia:

[...] diferentes extratos, resinas e gomas, tudo das melhores qualidades, reagentes, cloretos [sic] tinturas e ácidos, éteres, óleos essenciais, pós, sementes, ácidos, sais alkalis entre medicamentos mui modernos e perfeitos.(FIGUEIREDO,2005, p. 147).

Ao fazer o levantamento das drogas prescritas nas boticas, o pesquisador percebeu que grande parte dos ingredientes era de origem vegetal, especialmente especiarias, como noz moscada, canela, cravo-da-índia e pimenta-do-reino, além disso, constavam nas prescrições as bebidas alcoólicas aguardente, vinho e licores(FIGUEIREDO, 2005, p. 147).

No século XIX, o ópio, oriundo da papoula, foi um importante analgésico e antidiurético para a medicina. Entretanto, acabou se tornando um mal para sociedade, haja vista a grande quantidade de viciados em opiáceos, em especial no Brasil nas casas de ópio e nos cabarés, além de ter sido uma das razões para a eclosão da guerra entre ingleses e chineses no final dos *Novecentos*.

O comércio do ópio resultou na sua expansão desregrada na sociedade inglesa, em especial, consumido por intelectuais, artistas, aristocratas, médicos, como Baudelaire, Quincey e Byron. Foi considerado um dos males do século XIX, teria levado gerações à degradação física e psicológica.

A medicina européia no século XIX foi a principal responsável pela disseminação de inúmeros alucinógenos, estimulantes, anestésicos, que facilmente viciavam homens e mulheres. Segundo Eugen Weber (1988), na obra *França Fin-de-Siècle*, a Europa estava tomada pela moda dos excitantes, principalmente na França tinha-se como hábito o consumo de morfina e cocaína nos salões, círculos elegantes e locais de diversão. Aliás:

Os médicos da metade do século interessados em delírios e alucinações tinham experimentado haxixe, maconha e outras drogas alucinógenas. Seus relatos atraíam o interesse de artistas e intelectuais à espreita de novas sensações. A década de 1870 presenciava um aumento no uso de drogas, na medida em que se tornavam mais acessíveis [...]. (WEBER, 1988, p. 44).

A morfina foi produzida pela indústria farmacêutica Merck e utilizada como um mecanismo para minorar as dores sofridas pelos combatentes de guerra francesa de 1870, algo que acabou fazendo com que os ex-combatentes se tornassem viciados. A partir disso:

[...] círculos elegantes logo a adotaram; romancistas escreviam sobre ela; damas da sociedade reuniam-se para trocar as injeções; joalheiros tinham um prospero comércio de seringas de prata banhadas a ouro ou folheadas de ouro [...]. (*ibidem*, p. 46).

Drogas como cocaína, morfina e o ópio ultrapassaram as fronteiras do continente europeu, também fascinavam os habitantes das grandes cidades brasileiras. No Brasil, em cidades como o Rio de Janeiro, em bairros boêmios e em ambientes frequentados pela elite era comum o gosto por excitantes. Resende, em seu artigo *A cidade da vertigem: Entre o delírio e o perigo*, afirma que em 1924 médicos do Sanatório de Botafogo consideravam que o vício pela cocaína teria sua responsabilidade atrelada aos moços endinheirados que chegavam da Europa e tinham o acesso facilitado a esses anestésicos, comumente vendidos em farmácias e drogarias da capital federal (RESENDE, 2006, p. 27).

Justamente na segunda metade do XIX, o consumo de substâncias psicoativas começa a ser pensado como um problema médico-social, que deveria ser objeto de intervenção por parte do Estado. O governo estadunidense, associado aos discursos médico, econômico e cristão, foi um dos pioneiros na criação de uma política proibitiva em relação às drogas. Esse pensamento ia ao encontro da estratégia fordista de controlar o tempo de trabalho e de lazer dos operários. Para Mauricio Fiore:

Enumeram-se diversas causas desse “pioneirismo” norte-americano, ainda que não tenha lá exclusivamente: a profunda antipatia cristã por algumas substâncias antigas e os estados alterados de consciência, agravado diretamente pelo puritanismo asceta da sociedade norte americana; a preocupação das elites econômicas e políticas com “excessos” das classes ou raças vistas como inferiores ou “perigosas”; o estímulo a determinados psicoativos em detrimento de outros, como decorrência de interesses nacionais econômicos. (FIORE, 2005, p. 259).

Apesar da junção de vários setores da sociedade estadunidense conservadora, os quais contribuíram para a criação da Lei Seca, não ocorreu uma diminuição de interesse dos consumidores pela bebida alcoólica, pelo contrário, houve um crescimento significativo do comércio clandestino e a emergência de grupos criminosos (CARNEIRO, 2010, p. 234).

Um dos fatores importantes nessa cruzada contra as drogas foi a instituição da medicina como um saber científico consonante à política proibicionista. O saber médico vai ter um importante papel político, na tentativa de controlar comportamentos sociais e higienizar o espaço urbano dos males e doenças. O discurso médico serviu de base para a criação dessa política intervencionista, pois os médicos relacionavam os males do corpo à ingestão de drogas e bebidas, uma tentativa de preservar a força produtiva do trabalhador. Segundo Jonas Carvalho “entende-se como proibicionismo um conjunto de estratégias políticas e econômicas colocadas sob a tutela dos Estados Nacionais para regulamentar o consumo de substâncias psicoativas no mundo” (CARVALHO, 2013, p. 17).

Nas primeiras décadas do século XX, as grandes cidades brasileiras passam por um crescimento urbano desordenado e as concentrações populacionais foram vistas como uma ameaça, na medida em que foram relacionadas a práticas como a vadiagem, a prostituição, o alcoolismo, os quais eram obstáculos para o projeto civilizador das elites urbanas. Nesse cenário, a medicina, com a faceta de uma ciência intitulada neutra, fez com que médicos e sanitaristas adquirissem o direito de intervir e tutelar a vida dos cidadãos, no sentido de higienizá-los dos vícios que maltratavam os seus corpos, como as drogas e o ócio.

Na tentativa de interpretar o papel do Estado e da Medicina na luta contra o álcool e as drogas, Maria Izilda Mattos (2001) produziu *Meu lar é o botequim*. Nessa obra, a historiadora em questão demonstra como o discurso estatal e o das Associações Científicas tentam difundir entre os cidadãos os efeitos negativos e a importância do trabalho para o homem, procurando reforçar a ideia do homem como provedor do lar. Na visão dessas instituições de poder, o homem só teria seu papel reconhecido socialmente através do trabalho, caso contrário não seria visto como tal.

De acordo com Maria Izilda Mattos, embora houvesse uma preponderância masculina no alcoolismo, havia vários casos de alcoolismo feminino. Segundo ela, a preocupação do Estado tinha como principal alvo a figura feminina, representada

pela mulher dedicada aos afazeres domésticos. Logo, o alcoolismo feminino provocava incompreensões maiores do que o dos homens. A pesquisadora discorreu, ainda, sobre a importância discursiva que os jornais e folhetins tiveram na reprodução desse pensamento médico acerca do álcool no estado de São Paulo. As campanhas contra o alcoolismo foram incisivas ao taxar o álcool e seus usuários como praga, vício e flagelo social, justificativa para as constantes prisões envolvendo a embriaguez (MATTOS, 2001, p. 29).

A relação entre as drogas e o mundo do trabalho é, de certa forma, contraditória, uma vez que os discursos se alteraram acerca da eficácia ou não do uso de drogas e bebidas no aumento da produtividade do trabalhador. O tabaco foi usado inúmeras vezes como uma espécie de estimulante com as mesmas utilidades do café e do chá (CARNEIRO, 2005, p. 82).

O café tornou-se extremamente popular, fazendo parte inclusive do imaginário da ética capitalista, dada sua capacidade de elevar o rendimento no mundo do trabalho. Seus efeitos eram valorizados pela sociedade burguesa dos *Setecentos*, passando a ser uma bebida bastante apreciada por filósofos, políticos, literatos, em especial, os Iluministas (*ibidem*, p. 94).

No século XX juntamente com o café, o chá, a coca (estimulantes vegetais), aparece a anfetamina como uma das drogas mais consumidas entre trabalhadores, guardas-noturnos, caminhoneiro e estudantes, que a usavam tendo como principal fim manterem o estado de vigília e aumentarem a capacidade física intelectual, mas também para fins militares.

Apesar de funcionarem como estimulantes para o trabalho, nem sempre bebidas, estimulantes e alucinógenos foram aceitos no mundo científico e do trabalho. Margareth Rago mostra-nos o discurso político-higienista e o de grande parte das associações operárias contra práticas e espaços que levavam à degradação dos costumes:

Recrimina-se o operário que, ao invés de lutar pelos interesses de sua classe, aliena-se “nos antros do vício”, bebendo jogando, fumando, desperdiçando tanto seu dinheiro quanto suas energias [...]. O bordel, o bar, a bebida [...] são condenáveis porque destroem a saúde e o caráter do trabalhador. (RAGO, 1997, p. 112-113).

Ainda pensando sobre essa ideia de controle do trabalhador, Sidney Chalhoub (2001) na sua obra *Trabalho, Lar e Botequim* relatou a preocupação da sociedade capitalista em criar estratégias de controle da classe trabalhadora em

todas as esferas da vida. Esse controle era exercido a partir da disciplinarização no local de trabalho, excedendo-se, também, aos espaços domésticos e de lazer. Surge a necessidade da criação:

[...] de uma nova figura de trabalhador, dócil, submisso, mas economicamente produtivo; a imposição de uma identidade social ao projeto emergente [...] a tentativa de domesticação do operário passa pela construção de um novo modelo de comportamento e de vida, que se tenta impor aos dominados. (RAGO, 1997, p.12).

Um dos pontos importantes na obra *Trabalho, Lar e Botequim* é a discussão sobre a tentativa do Estado em modelar os hábitos e costumes do trabalhador, sobre a relação entre o trabalho e a moralidade, que definiam os atributos morais do indivíduo pelo seu grau de abnegação no trabalho. Diante disso:

A ociosidade deve ser combatida, negando-se ao trabalho o indivíduo deixa de pagar sua dívida com a sociedade, mas também porque o ocioso é um perverso, um viciado que representa uma ameaça à moral e aos bons costumes. (CHALHOUB, 2001, p. 74).

Nesse projeto de controle e exclusão social, a intenção dos grupos encastelados no poder foi colocar as camadas populares como uma ameaça social, pois estariam mais propensas à ociosidade, aos vícios e às infrações penais, ou seja, seriam as “classes perigosas” que deveriam ser corrigidas pelo aparelho policial estatal.

Nesse processo de moralização do operário, a ociosidade, o jogo, a bebida, colocam o homem como um perverso social, numa “tentativa de imposição de hábitos de trabalhos compatíveis com os desígnios burgueses” (*ibidem*, p. 257). Além disso, o espaço de lazer do trabalhador, mais precisamente o seu horário de folga, estava intimamente ligado ao botequim, onde, em grande medida, era tomado como centro de conversas e de brincadeiras, mas também de brigas e de mortes. Aliás, o controle acerca do lazer e divertimento do trabalhador fora uma prática proposta pelo capitalismo desde o século XVIII conforme E.P.Thompson:

Nas regiões industriais, podia-se observá-la na expansão da disciplina fabril, condicionada pela campanha e pelo relógio, do trabalho às horas de lazer, dos dias úteis ao Sabath e também nas tentativas de repressão do ‘domingo do sapateiro’, das feiras e dos feriados tradicionais. (THOMPSON, 1987, p. 294).

Na tentativa de remodelar os padrões de comportamento do cidadão brasileiro, foi edificado um projeto de ideologia trabalhista, em especial nos anos

1930 e 1940, quando se investiu a labuta de atributos dignificadores e moralizadores indispensáveis à formação do cidadão-trabalhador, imprescindíveis à composição de um povo integrado por pessoas solidárias e obedientes às autoridades instituídas. Para Ângela de Castro Gomes em *A invenção do Trabalhismo*:

[...] a marca dessa solidariedade era dada por um princípio jurídico-econômico e também moral. O povo era os que trabalhavam, por distinção aos que estavam fora – os desempregados, os mendigos, os criminosos ou os subversivos, em suma, os marginais [...]. O comprometimento pelo trabalho – entendido em *lato sensu* – significa ganhar identidade política, isto é, passar de um modo de ser para outro. (GOMES, 2005, p. 231).

Na visão dos representantes dos governos, como o Ministro do Trabalho Salgado Filho, o trabalho funcionava como uma espécie de remédio para o mal da ociosidade, do álcool, da boemia, além de ser uma possibilidade de crescimento pessoal e de valorização do cidadão.

No estabelecimento do controle do cidadão, o aparelho policial foi um instrumento para o controle dos corpos e das condutas sociais. Na tentativa de entendermos as ações de repressão às drogas, é imprescindível o conhecimento dos estudos sobre o papel dos agentes policiais, tomamos como referência teórica os trabalhos desenvolvidos por Marcos Luis Bretas, *A ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*, e Boris Fausto, *Crime e Cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. Marcos Luis Bretas elaborou um exaustivo trabalho fruto de sua dissertação de mestrado sobre o papel e o aparelhamento da polícia no cenário carioca nos anos 1907 a 1930. Bretas (1997) toma como principal fonte de seu trabalho os livros de registros policiais de sete distritos cariocas, a fim de entender de que forma funcionava o aparelho policial carioca e sua relação com o público.

Bretas revela as dificuldades de se produzir um trabalho tão somente estatístico, uma vez que fica aprisionado aos números fica impedido de estudar o cotidiano e a rotina do trabalho policial. Ainda assim, as estatísticas criminais são fontes vulneráveis, pois podem ser facilmente manipuladas pelos órgãos do Estado:

A estrutura dos dados quantitativos da polícia pode ser alterada por uma questão de política, mas também é resultado da maneira como as autoridades policiais e seu pessoal decidem se determinados comportamentos vão ser tratados ou não como infrações das normas legais, quer dizer, como crimes [...]. (BRETAS, 1997, p. 13).

O trabalho de Bretas mostra quais os pontos de maior atuação do aparelho policial no cenário urbano, dentre os quais, merecem atenção especial às confluências das zonas de meretrício, local de atuação de prostitutas, malandros, gatunos, etc. Essa preocupação de manutenção da ordem nas primeiras décadas da república veio acompanhada das reformas urbanas e das dificuldades do Estado em controlar os motins populares e as práticas consideradas imorais, como ocorreu com a Revolta da Vacina. Bretas salienta que:

A campanha contra mendigos e vagabundos fazia parte de uma tentativa mais abrangente de impor a ordem na cidade. De diversas maneiras ela também afetou o jogo e a prostituição, além dos eventos sociais que atraíam grandes multidões, principalmente o carnaval. Os relatórios oficiais não se aprofundam muito nas ações da polícia, preocupando-se mais em salientar o fato de terem impedido os distúrbios que caracterizam estas festas (*ibidem*, p. 71).

Um processo semelhante ocorreu no Pará, mais precisamente em Belém, quando foi possível perceber uma preocupação de interventores em vigiar e controlar as posturas, atitudes, costumes considerados como ameaças às regras do bom viver. Aliás, percebemos em nossas fontes a intenção do Estado em controlar as desordens urbanas, pois são inúmeros os casos envolvendo os delitos de embriaguez e desordem, como as prisões reiteradas da mundana Maria do Combate¹⁰ que sempre era alvo da ação policial.

A ação repressora e a exclusão social caminhavam juntas, uma vez que era função da polícia agir em nome da modernidade e da civilidade, nesse sentido a necessidade de vigiar as condutas dos populares, o que resultava em tensões entre o povo e os policiais, de maneira que “a polícia era chamada (...) para proteger os funcionários municipais encarregados do extermínio de cães vadios, figuras detestados que eram apedrejadas e agredidas pelos populares [...]” (BRETAS, 1997, p.100).

Na capital federal, Rio de Janeiro, muitos dos chefes de polícia eram nomeados graças às ligações pessoais ou políticas, além de concentrarem seus esforços nos assuntos e querelas de ordem pública, o que demonstra que a polícia atuou em consonância ao projeto político em voga na época.

Boris Fausto ao estudar o crime em São Paulo constatou várias situações em que a polícia aparece como alvo de críticas “em torno de prisões arbitrárias,

¹⁰ *Folha do Norte*, 21 de maio de 1993.

violências físicas ao se efetuar uma prisão, invasão ilegal de domicílio, ações profiláticas sui generis quando a polícia é acusada de ocupar todo um bairro, de doentes da varíola” (1984, p. 162).

Fausto mostra de que forma as correntes da criminologia faziam uso de teorias oriundas do positivismo biológico, em que os especialistas procuram as razões criminais na história familiar dos delinquentes. Sendo assim, haveria uma tendência biológica para o crime e para vadiagem. Em vários momentos o preconceito racial estava presente, a indicação da cor representava uma marca negativa, que poderia ser desfeita com a revelação de características como “o devotamento ao trabalho, a fidelidade a algum branco protetor, a humildade, etc.” (*ibidem*, p. 55).

Para entender o universo do crime, o autor procura identificar as práticas criminosas mais recorrentes, bem como a relação entre os representantes dos aparelhos de controle do Estado (juízes, policiais, médicos, promotores, legistas) com o criminosos (sejam eles latrocidias, vadios, prostitutas e/ou homicidas).

O trabalho de Boris Fausto traz dados quantitativos e qualitativos reveladores do mundo do crime, num recorte histórico de trinta anos, onde ocorreram eventos significativos em São Paulo, tais como a Abolição da Escravidão, da Proclamação da República e os movimentos revolucionários da década de 1920.

Dentre as principais fontes utilizadas pelo historiador estão os processos-crimes e os boletins de ocorrência, que possibilitaram ricas informações não só sobre o criminoso e seu comportamento social, mas também sobre a natureza do rito processual-criminal, assim como sobre as mudanças provenientes da medicina legal. O estudioso assevera-nos que:

O estudo das infrações específicas baseia-se fundamentalmente na análise de processos penais, uma fonte cheia de peculiaridades que merecem uma referência mais detida. Na sua materialidade cada processo é no período considerado um produto artesanal, com fisionomia própria, revelada nos rostos dos autos, na letra caprichada ou indecifrável do escrivão, na forma de traçar uma linha que inutiliza páginas em branco. Não por acaso, as resistências à introdução a datilografia de depoimentos articularam-se historicamente nos meios forenses, em torno dos riscos e da perda de autenticidade do processo. (*ibidem*, p.20).

Durante as primeiras décadas do século XX, a polícia foi um importante instrumento no controle das camadas populares, sujeitos que, segundo as regras estabelecidas pela sociedade burguesa e por uma ética do trabalho, precisam ser corrigidos. Trabalhadores e figuras desviantes, alcoólatras, mendigos, prostitutas,

vadios, usuários de alucinógenos, terão seus espaços e práticas controladas e fiscalizadas pelo corpo policial, tudo em nome da ordem e da disciplina. Assim:

O projeto político do Estado previu a existência de um aparato policial capaz de exercer o controle social, disciplinar o dia-a-dia dos trabalhadores e da sociedade como um todo e, ainda, negar a individualidade dos homens a partir do estabelecimento de parâmetros comuns de comportamento se sentimento. (CANCELLI, 1993, p.26).

A historiografia mencionada nesse capítulo nos ajuda a pensar a metodologia e estratégias de pesquisa para decifrar o conjunto de ações de bebedores, traficantes, comerciantes, *drogaditos*, mulheres, prostitutas, policiais que foram protagonistas na política de repressão ao álcool e às drogas; além de mostrar que, por mais polêmica que seja a temática, é um universo que precisa ter uma maior atenção dos historiadores regionais.

2. A FORMAÇÃO DO ESTADO DISCIPLINAR

O movimento de 1930 – que resultou na nomeação de Getúlio Vargas para a presidência da república – abriu caminho para a edificação de um Estado cujas vigas mestras foram o autoritarismo, o nacionalismo, o anticomunismo e a criação de uma ideologia de trabalho de vertente conservadora, orientada para facilitar o avanço da economia de mercado na formação social brasileira.

Entre 1930 e 1945 o Governo Vargas adotou um conjunto de medidas destinadas a operar uma crescente limitação nos níveis de autonomia das classes trabalhadoras, objetivando afetar a dinâmica de vida dos segmentos sociais subalternos, tanto no âmbito público como privado, de modo a conformá-los aos padrões condizentes com os hábitos e valores prescritos e/ou tolerados pelos grupos privilegiados, no interior da ordem burguesa em questão. Dessa forma:

Empresários, integralistas, parlamentares, intelectuais, religiosos, estruturaram discursos em tono de temas e imagens portadoras de uma finalidade totalitária. Ordem, família, pátria, moral, trabalho, propriedade, autoridade e obediência são temas que confluem para o objetivo da preservação da ordem social, para o saneamento da sociedade, para reforçar os poderes da família, da Igreja, do Estado, da polícia, dos empresários.(DUTRA,2012,p.24).

Como parte das medidas supracitadas, podemos destacar a criação da Lei de Sindicalização de 1931 (Decreto 19770), que trouxe os sindicatos e associações de classe para a esfera estatal, concorrendo para forjar uma estrutura sindical centralizada, voltada para coibir a ação de setores considerados subversivos no

coração das organizações classistas, capazes de por em cheque a lógica da acumulação capitalista em expansão no território nacional.

Este instrumento legal, ao lado da legislação social de 1932 – garantidora de direitos como férias, aposentadoria, pensões, etc. – aparecem muitas vezes no discurso governista como se fossem presentes doados às classes trabalhadoras; concessões viabilizadas “[...] sem nenhuma exigência, imposição ou pressão de qualquer ordem”¹¹. Para Gomes no discurso trabalhista:

Os benefícios teriam sido apresentados à classe trabalhadora no pós 40 como um presente outorgado pelo Estado. A Classe trabalhadora, mesmo antes de demandar, teria sido atendida por uma autoridade benevolente cuja imagem mais recorrente é a da autoridade paternal [...]. (GOMES, 2005, p. 181).

Dessa maneira, os agentes do Estado, mais particularmente Vargas, são investidos no plano simbólico de poderes especiais, que os representam com capacidade para identificar e sanear as demandas do povo trabalhador, sem que este precisasse recorrer a nenhum tipo de instrumento de pressão, como greves e *lockouts*.

A imagem de Vargas como chefe benevolente e paternal fora zelosa e compassadamente edificada como recurso de cooptação dos trabalhadores, de modo a incitá-los a comportarem-se nos marcos da ordem oficial dita revolucionária. Essa imagem:

Era a manifestação representativa que fundava o apego à figura carismática do líder [...]. Essa figura do líder, de um ente todo-poderoso que passara a ser confundido com toda a sociedade, era o símbolo mais forte da união nacional [...]. (CANCELLI, 1993, p. 23).

O avanço do êxito da política varguista, no período entre 1930 e 1945, se explica, em boa medida, pela forma como em seu interior se articulou competentemente ao uso de forças repressivas e persuasivas, integradoras dos planos físico, econômico e simbólico, indispensáveis para sedimentar os interesses dos grupos empresariais e governamentais, então ideológica e politicamente hegemônicos.

Neste universo ocupou papel de relevo toda uma série de imagens e representações enaltecidas do trabalhador, idealizado como um bom cidadão e chefe de família, provedor do lar e cultivador dos bons costumes, a partir das quais

¹¹Discurso de Salgado Filho, Ministro do Trabalho do Governo Provisório, em 29 de agosto de 1933, numa comemoração sindical em Campos (RJ).

se irradiaram de práxis sintonizadas com a visão de nação, cidadania e liberdade dos grupos encastelados no poder. Segundo Eliana Dutra, o Estado procura formas de estabelecer um vínculo entre o trabalho, civilização e progresso, três componentes basilares do ideal nacional construído no período. Assim sendo:

O trabalho é o milagre da nossa civilização. Depois da civilização militar e conquistadora do mundo romano, o trabalho dá-nos a civilização industrial e pacífica com os esplendores da técnica. O braço trabalhador abraça a terra e a sustém, porque dele derivam todas as atividades [...]. O braço realizador que semeia os oceanos de palácios flutuantes, que enche os ares de máquinas portentosas [...] que canaliza os rios, cria mares, fabrica a força que move as usinas, governa o planeta [...]. Sem essa estupenda força realizadora as concepções geniais morreriam na abstração inútil. (DIASapud DUTRA,2012,p.267).

São estas imagens e representações que alimentaram, de certa forma, o cerne dos discursos encetados pelos guardiões dos interesses dos grupos há pouco mencionados, destinados a combater o consumo de álcool, o fumo, a prostituição, as drogas, o ócio e a jogatina. Estas condutas passam a ser, nesse contexto, fortemente estigmatizadas, rotuladas como um mal à nação, como desencadeadoras de comportamentos imorais e degradantes, não condizentes com aquele esperado do trabalhador-cidadão, idealizado pela propaganda estatal. Com isso, “o poder constitui uma eficácia produtiva, uma riqueza estratégica, uma positividade. E é esse aspecto que explica o fato de que ele tem como alvo o corpo humano, não para supliciá-lo, mutilá-lo, mas para aprimorá-lo, adestrá-lo [...]” (FOUCAULT, 2013, p. 20).

Segundo Ana Carolina Nery, em seu trabalho *A Estética Estadonovista: um estudo acerca das principais comemorações oficiais sob o prisma do Cine-Jornal Brasileiro* (2004), na edificação do projeto político pós-30 havia a intenção da criação de um novo tipo de cidadão para a sociedade nacional “Uma raça forte e sadia, que passava pela prerrogativa do Estado em reeducar o homem, no sentido de promover o saneamento de seu espírito” (NERY, 2004, p. 18).

O momento de lazer do trabalhador, a muito custo obtido através de significativas lutas políticas, foi inserido para reforçar o regime varguista e evitar a ociosidade dos mesmos. Vargas, estava preocupado com alguns elementos da nação, como a valorização da terra, das instituições nacionais e principalmente dos trabalhadores. Segundo o Boletim do Ministério do Trabalho divulgado em fevereiro de 1937, o comportamento do trabalhador deveria ser regrado, por isso:

Contra indica, nos locais de trabalho, a algazarra, as demasias de conversações inúteis e banais, brincadeiras frívolas, sempre de tão funestos

resultados, os desperdícios de energia, tempo e dinheiro que não revertem nunca em pagaou lucro do trabalho; preconiza, antes, a ordem oficial ou fabril, entre o acordo os que trabalham, o perfeito e contínuo entendimento para a boa marcha para as tarefas. Aceita o critério de seleção e caminha com a orientação de melhor maneira de executar o trabalho, preconizando para isso uma boa educação profissional [...].(DIAS *apud* DUTRA, 2012, p. 303).

Cancelli (1993), ao estudar o mundo policial na era Vargas, mostra que havia uma forte intolerância à figura dos mendigos e vadios, figuras dissonantes da imagem do cidadão, por isso, representavam um perigo para a sociedade brasileira. O autor assevera-nos que:

Considerava-se vadio todo aquele que se entregava à ociosidade, sendo valido para o trabalho, sem ter nada que lhe assegurasse meios bastante de subsistir ou prover a própria subsistência mediante ocupação lícita. Os mendigos eram condenados por ociosidade e cupidez.(CANCELLI, 1993,p.34).

Por isso, o Estado totalitário varguista tentou fechar o cerco à malandragem, aumentando a vigilância policial nas ruas, além de controlar as festas populares como o carnavele os feriados, períodos de maior preocupação com o consumo de bebidas e do drogas ilícitas.

Desta forma, nas décadas de 1930 e 1940, as relações de trabalho ganharam o centro das atenções do governo. Foram elaborados os princípios da legislação trabalhista que ampliaram bastante os benefícios sociais, aplicando e fiscalizando leis que haviam sido promulgadas pelo governo anterior. A mesma legislação que garantia os benefícios também restringia a autonomia sindical e a luta independente dos trabalhadores. Portanto, trata-se de um período chave na relação entre Estado e classe operária, quando o Estado estaria se apropriando do processo de elaboração da legislação do trabalho, pretendendo através dela desenvolver uma série de contatos com empregados e empregadores, ajustando os interesses em confronto, fazendo-os participar da dinâmica social.

No Estado do Pará, a política disciplinadora de controle dos hábitos de costumes dos homens e mulheres, encontrou terreno fértil no controle do consumo de bebidas e alucinógenos. Magalhães Barata e José da Gama Malcher tiveram em suas mãos uma série de poderes discricionários, permitindo-lhes executar ações voltadas ao controle da vida dos cidadãos, chegando a ponto de deflagrarem diligências destinadas a perseguir bebedores e drogaditos.

Essa repressão do consumo de drogas ia ao encontro da proposta do governo federal e dos acordos internacionais assinados pelo Brasil que visavam combater o uso de entorpecentes. Além disso, o consumo de drogas e o alcoolismo estavam associados à boemia, à malandragem, à prostituição e à indolência, posturas recriminadas por serem incompatíveis com as normas do bem-viver de uma sociedade requerida como civilizada.

Dentre os acordos internacionais antidrogas assinados pelo governo Vargas, o primeiro fora na Convenção para Limitar a Fabricação e Regular a Distribuição de Estupefacientes de 1931, posta em prática a nível federal com a promulgação do Decreto Lei nº113 de 13 de outubro de 1934 em pleno Governo Provisório. No bojo do decreto, merece atenção especial o artigo 11,1, esclarece-nos que:

O commercio e a fabricação commercial de todo o producto derivado de um dos alcaloides "fenatrenicos" do ópio ou dos alcaloides ecgoninicos da folha de cóca, que não seja utilizado nesse momento para as necessidades medicas ou scientificas, não poderão ser permittidos em qualquer paiz ou territorio sem que o valor medico ou scientifico desses productos tenha sido constatado de uma fôrma julgada concludente pelo Governo interessado.¹²

Segundo Jonatas Carvalho a política proibicionista contra drogas teve seu recrudescimento em concomitância à centralização e racionalização da administração pública federal. Uma das medidas que representava esse aperfeiçoamento da máquina pública foi a criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, originada pelo Decreto Lei nº 780 de 28 de Abril de 1936. Que tinha o papel de:

[...] estudo e fixação das normas geraes de accção fiscalizadora do cultivo, extracção, producção, fabricação, transformação, preparo, posse, importação, reexportação, offerta, venda, compra, troca, cessão, bem como a repressão do trafico e uso illicitos de drogas entorpecentes, incumbindo-lhe todas as attribuições decorrentes dos objectivos geraes, para os quaes é constituída. (CARVALHO, 2013, p. 85).

A CNFE congregava membros de diversos setores da administração pública como o chefe dos atos internacionais do Ministério das Relações Exteriores, o inspetor da fiscalização do exercício profissional do Ministério da Educação e Saúde Publica, o primeirotelegado auxiliar do Distrito Federal, o inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, o diretor do Instituto de Química do Ministério da Agricultura, um

¹² Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=14285&norma=29174>.

diretor de estabelecimento clínico especializado em toxicomanias, um funcionário do Ministério das Relações Exteriores, que exerceria as funções de secretário da Comissão. A composição da comissão em voga revela o aperfeiçoamento das estratégias de controle e fiscalização dos entorpecentes.

Além disso, a Convenção de Genebra de 1936 e o relatório produzido pelo embaixador e representante brasileiro Sr. Jorge Latour foram importantes para que a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes criassem Decreto-Lei nº 891 de novembro de 1938, que ampliou o número de substâncias consideradas entorpecentes, assim como criou novos mecanismo de controle no consumo e comércio de drogas como instalação de uma seção de fiscalização do Exercício Profissional do Departamento Nacional de Saúde considerada:

Única repartição autorizada a conceder certificados e autorizações de importação, exportação e reexportação de substâncias entorpecentes a drogarias, laboratórios, farmácias e estabelecimentos fabris, quites dos impostos respectivos, que depositarem na Caixa Econômica Federal.¹³

Além disso, o artigo 1º elencou as seguintes substâncias proibidas para o primeiro grupo:

- I - O ópio bruto, o ópio medicinal e suas preparações, exceto o elixir paregórico e o pó de Dover.
- II - A morfina, seus sais e preparações;
- III - A diacetilmorfina, diamorfina (Heroína), seus sais e preparações;
- IV - A dihidromorfinona, seus sais, (Dilaudide) e preparações;
- V - A dihidrocodeinona, seus sais (Dicodide) e preparações;
- VI - A dihidro-oxicodeinona, seus sais (Eucodal) e preparações;
- VII - A tebaína, seus sais e preparações;
- VIII - A acetilo-dimetilo-dihidro-tebaína, seus sais (Acedicona) e preparações;
- IX - A benzilmorfina, seus sais (Peronina) e preparações;
- X - A dihidromorfina, seus sais (Paramorfan) e preparações;
- XI - A N-orimorfina (Genomorfina) e preparações.
- XII - Os compostos N-osimorfínicos, assim como outros compostos morfínicos de azoto pentavalente e preparações;
- XIII - As folhas de coca e preparações;
- XIV - A Cocaína, seus sais e preparações;
- XV - A cegonina, seus sais e preparações;
- XVI - O cânhamo cannabis sativa e variedade índica (Maconha, meconha, diamba, liamba e outras denominações vulgares);
- XVII - As preparações com um equivalente em morfina superior a 0g, 20 por cento, ou em cocaína superior a 0g, 10 por cento.¹⁴

¹³ Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=14285&norma=29174>.

¹⁴ Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=14285&norma=29174>.

No Pará, não só os entorpecentes sofreram com a ação do Estado, uma bebida bastante consumida pelas camadas populares teve seu consumo e comércio proibido a partir da criação da portaria nº 116 de 12 de novembro de 1930, que resultou no fechamento de vários bares e estabelecimentos comerciais e a prisão de vários amantes da “branquinha” (cachaça). A medida “moralista” de Barata, de proibir o consumo de cachaça sob a justificativa de combate ao alcoolismo, restringia a venda da branquinha, permitindo-a apenas para atender demandas industriais e farmacêuticas.

O Estado precisou criar um conjunto de regras, portarias, regulamentos como expedientes mantenedores da ordem, sendo que aqueles que estiverem em dissonância com o discurso da disciplina devem ser corrigidos e punidos, pois desrespeitar as regras e o estatuto da disciplina é “viver a experiência da desordem, e quem vive a desordem transgride, profana, comete sacrilégio, viola a ordem [...]” (DUTRA,2012,p.207).

No entendimento do historiador José Alves Júnior, a “Lei Seca” contra a cachaça se constituiu em uma medida hipócrita cujo intento era no fundo atingir as oligarquias locais, principalmente de Abaetetuba e Igarapé-Mirim, grandes centros produtores de cachaça, que foram despojadas do poder e faziam oposição ao governo de Barata. A dita Lei “[...] não atingia outros tipos de bebidas alcoólicas, como vinhos, uísques e conhaques, o que demonstrava o intuito do interventor em contrariar os interesses dos proprietários de engenho, integrantes das oligarquias derrubadas pela Revolução [...]” (ALVES JÚNIOR,2000,p.19).

O argumento apresentado por Alves Júnior revela uma atitude diferenciada do Estado, personificado na figura do interventor Barata, frente à implementação das orientações do trabalhismo no Brasil. Dessa forma, o Pará respirava e seguia as normas da política varguista, o qual tinha como um de seus lemas: disciplinar, controlar, higienizar comportamentos dos habitantes da nação e, portanto, impedir a emergência de homens e mulheres viciadas no alcoolismo.

É válido ressaltar que não só a cachaça fazia parte do lazer de homens e mulheres paraenses, ao contrário, outras bebidas, alucinógenos e diferentes substâncias tóxicas eram consumidas por diferentes setores da sociedade paraense. A maioria das fontes revela uma cruzada policial contra o álcool, no entanto, encontramos casos de apreensão de fornecedores de liamba (maconha) em pontos estratégicos como em casas comerciais e embarcações ancoradas no

porto de Belém. Um dos processos acusou Thimoteo de Oliveira, residente em Algodual, preso pela polícia depois de encontrada a bordo da canoa cidade de Cametá grande quantidade de maconha como relata o processo encontrado na 5ª vara criminal.

2.1 Os Esculápios contra o álcool e os entorpecentes

A medicina no Brasil a partir do século XIX começou a ganhar espaço, haja vista que começaram a surgir várias sociedades médicas e faculdades de medicina que produziram um corpus de saber que esteve a serviço do Estado, com a intenção de moldar os comportamentos da população, na tentativa de promover uma higienização social. O conhecimento médico vai organizar os mais variados discursos que de certa forma atingiam as diversas esferas da vida cotidiana de homens e mulheres, incidentes sobre questões como a sexualidade, habitação, lazer, espaço de trabalho, educação e loucura.

Dentro desse contexto, a bebida alcoólica e os entorpecentes foram os focos de atenção da sociedade capitalista, passando a ser um prazer regulado, pois o uso desregrado colocava em xeque a moral burguesa. Para isso, foi preciso a elaboração de um corpus teórico que colocasse as drogas no rol de substâncias que comprometiam o organismo do indivíduo.

A construção da idéia do álcool como doença ganhou força em países europeus, especialmente na França, na medida em que havia preocupação do controle das camadas populares e do espaço urbano francês. O movimento de concentração de pessoas, as rebeliões populares francesas como a comuna de Paris e o crescimento da pobreza em cidades como Paris e Londres fizeram com que a burguesia voltasse seus olhares sobre a multidão e seu lazer¹⁵.

No *fin de siècle* um contingente significativo de homens e mulheres sentavam no banco dos réus por terem cometido crimes sob o efeito da bebida. Sendo assim:

Como álcool e violência estavam quase sempre associados, a bebida preocupava funcionários que investigavam os homens acusados de crimes, envolvendo juristas e alienistas na questão de como lidar com esses indivíduos manifestamente perigosos, porém muitas vezes aparentemente

¹⁵ Sobre multidões na Europa oitocentista, Cf. BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XVIII**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

irresponsáveis. O comportamento do embriagado era a demonstração mais surpreendente de como os seres humanos podiam agir de forma automática e inconsciente, levando a questão, portanto, de como agir com homens que colocavam em risco a si mesmo e a sociedade com seus hábitos alcoólatras. (HARRIS, 1993, p. 266).

A cruzada contra o alcoolismo fez com que médicos e alienistas produzissem uma série de teses e conceitos que colocaram a bebida como um elemento causador da degeneração moral e física do trabalhador. Dentre essas teses estava a de Claude Bernard denominada *leçon sur effets des substances et medicamentoses*, que considerava o álcool uma ameaça ao funcionamento de órgãos do corpo como fígado. Influenciado pelo pensamento do médico francês, o escultor Dr. Silva Rozado alertava que o consumo contumaz de bebida alcoólica “Trará como resultado a irritação prolongada dos tecidos do fígado, produzirá, finalmente, alterações profundas, que, em seu tempo determinado poderão produzir degenerescência cirrótica” (ROZADO, *Apud* SANTOS, 2005, p. 99).

No Brasil vários estudiosos, como o médico J.F.S. Lima, se debruçaram sobre os malefícios produzidos pelas bebidas etílicas. Dentre as complicações alcoólicas estavam aquelas que interferiam no funcionamento do sistema nervoso, resultando num afinamento entre o conhecimento de clínicos e alienistas:

O uso das bebidas destiladas e fermentadas não pode deixar de ser nocivo. Uma congestão ou apoplexia cerebral pode ser consequência do seu emprego, e isto pode ter lugar ou pouco depois de sua ingestão ou ao depois, se continua. O uso, debaixo da influência de outra qualquer causa, pois o álcool, pelas repetidas congestões que determina vai predispondo o encéfalo de sorte que debaixo da ação muitas vezes de uma causa ligeira repentinamente uma paralisia completa da vida sobrevém.

Também uma inflamação do cérebro e suas membranas, e todas as suas consequências pode ter nesses indivíduos, o resultado do uso de bebidas espirituosas, mesmo sem ser na mesma quantidade que se costuma beber nos países frios, porém em mesmo uma mais moderada. (LIMA, *Apud* SANTOS, p. 106).

Mas nem sempre a ingestão de álcool era tratada como causa para as enfermidades, pelo contrário, muitos médicos europeus e nacionais defendiam publicamente as qualidades terapêuticas de bebidas como o vinho, cerveja e aguardente na cura de doenças.

Segundo Santos (1995), médicos como o Dr. Faisan defendiam as propriedades enérgicas do vinho “recomendava ao homem adulto que trabalhasse ao ar livre, um litro de vinho, para o homem sedentário, esta tolerância cai para meio litro”. A porção de Tood bastante popular na Europa e no Brasil, à base de álcool,

era prescrita para curar males como pneumonia, febre, varíola, cólera, tétano, hemorragia e bronquites, enfermidades tratadas com substâncias alcoólicas (SANTOS, 1995, p.35).

Isso nos revela que conviviam, durante um longo período, pensamentos dissonantes acerca das propriedades medicinais do álcool, revelando embates entre aqueles que defendiam ou negavam os malefícios da bebida.

Entretanto, nos parece que o pensamento antialcoólico ganhou corpo na medida em que o Estado se propôs a abraçar a tese do álcool como um problema social. Para isso, foram elaborados mecanismos ético-legais para o enquadramento de bebedores como sujeitos anormais, desviantes, ou seja, sujeitos desalinhados em relação à boa sociedade.

Somados a isso, foram criados padrões de conduta que idealizavam as figuras do bom chefe de família, do trabalhador e da mulher. Práticas “degradantes” como a bebedeira, o jogo e o prazer exacerbado prejudicavam a saúde dos indivíduos.

A instituição médica, alinhada à ideia de controle social, resolveu então fomentar uma batalha contra o álcool, valendo-se em grande medida do discurso de uma ciência neutra, símbolo do progresso e da civilização, em função das quais os médicos adquiriam o direito de intervir na vida da população, purificá-las do cancro social que era a bebida. Dessa forma, a ordem médica foi constituída de saberes e poderes que a colocavam numa condição de interlocutora entre o Estado e a sociedade, cooperando para o desenvolvimento de uma lógica trabalhista, disciplinadora e moralizante.

Por conta disso, o proletariado passava a constituir objeto de uma atenção médica que visava regenerá-lo, fortalecê-lo, discipliná-lo, em suma, adestrá-lo segundo as normas de conduta e convivência burguesa. “A nova medicina desempenhava um importante papel no sentido de preservar a força dos corpos e das mentes para um mercado de trabalho, que estava em formação, e que exigia jornadas diárias extenuantes aos trabalhadores [...]” (SANTOS, 2005, p. 34-35).

Para que isso se confirmasse, o Estado firmou uma espécie de parceria com as instituições médicas, pois estas chancelariam sua proposta de intervenção das massas, o que demonstra que o “progresso da nação” passaria também pelas mentes e mãos dos médicos. Essa instituição de poder segundo o papel de curar a sociedade da nocividade do álcool teve em seus discursos o pensamento norteador

de uma campanha antialcoólica na primeira metade do século XX, conforme indica Mattos:

Nesse processo os médicos assumiram vários papéis: como higienistas e sanitaristas combateram o alcoolismo com campanhas e ações diversificadas; como legistas, discutiram as responsabilidades dos alcoólatras e a relação álcool-violência-crime; também nos hospitais e manicômios procuraram aperfeiçoar tratamento para os alcoólatras, além de lutar por instituições especiais para abrigá-los [...]. Nesse quadro, o papel dos médicos e higienistas eram de importância vital, já que consideravam o país na sua vocação para o progresso e para a civilização. (MATTOS, 2001,p. 27).

A partir deste ponto, nos atemos à noção que Michel Foucault estabelece na questão voltada para o poder-saber. Embora Foucault, na obra *A Microfísica do Poder* (2012), renegue a ideia de que os poderes não advêm somente da figura centralizada do Estado, não podemos ocultar as ideias do filósofo francês acerca da relação poder-saber. O pensador francês não olha o poder a partir do centro (Estado), mas a partir das relações microscópicas de poderes que são construídas no interior de uma sociedade, relacionando-as com o poder mais geral que seria o Estado. Na realidade, os poderes são construídos por instituições que possuem ligação política entre si com base no Estado, tais como as sociedades médicas, escolas, prisões e fábricas, etc. Na *Ordem do Discurso* (2004), para Foucault existe uma relação íntima entre o conhecimento e o poder dentro da coletividade. Segundo o filósofo, o discurso que ordena a sociedade é sempre o discurso daquele que detém o saber. Além disso, ele identifica o sujeito como aquele que está sempre determinado pelas ideias emanadas pelos superiores, ou seja, pela classe que domina ideologicamente determinada sociedade.

Em Belém, esse papel foi constituído por médicos, intelectuais e geneticistas, principalmente com a consolidação de instituições médicas como o hospício Juliano Moreira, a Santa Casa de Misericórdia e a Sociedade Médico-Cirúrgica. Aliás, muitas destas instituições tomavam conta do espaço urbano da capital paraense nas primeiras décadas do XX:

[...] Algumas passaram a existir apenas a partir do advento da República. Outras, que já existiam, sofreram reformas e adaptações em suas instalações durante o novo regime. Além dos hospitais Domingos Freire e São Sebastião, havia o Hospital da Caridade e o Asilo dos Alienados [...]. Existia o Lazareto de Tatuoca, cedido ao Governo Federal para os serviços quaternários aplicados às embarcações que chegavam ao porto da cidade. Contava-se também com o Hospital Militar Federal, Hospital da Marinha, Hospital Militar do Estado e a Escola de Farmácia. Entre as instituições particulares, destacavam-se o Hospital D. Luiz I, de propriedade

da Real Sociedade Portuguesa Beneficente, que acolhia seus associados e indigentes que o procuravam, e o Hospital de São Francisco, pertencente à venerável Ordem Terceira de São Francisco, quase privativo dos irmãos enfermos. (RODRIGUES, 2008,p.39).

Dentre os edifícios de saúde, merece um olhar mais aguçado o Hospício dos Alienados, localizado no Marco da Légua, criada com a intenção de sanar o problema da “loucura” em Belém, sendo que anteriormente vários alienados eram tratados como criminosos e recolhidos a prisões da época.

Em artigo publicado na Revista Pará-Médico de 1922, há uma exaltação do papel social desta Casa Mental no trato com o problema da loucura. Eram evidenciadas as obras e instalações que otimizaram o serviço oferecido pelo hospício, principalmente a partir da construção de salas de hidroterapia dotadas de banheiras oriundas da França, facultando aos asilados a possibilidade da escolha de banhos mornos.

Segundo o médico-articulista Azevedo Ribeiro, o hospício era um ambiente preocupado com o trato dos doentes, práticas consideradas cruéis e desumanas, como a camisa de força, foram abolidas do cotidiano do asilo. Isso mostrava aos leitores a ideia do hospital como um local harmônico e propiciador de tratamento humanitário a seus pacientes.

A posição de seu diretor geral, doutor Azevedo Ribeiro, enaltecia os feitos da instituição cuja função precípua era “cuidar zelosamente dos doentes não só do nosso Estado, como dos Estados do Norte do Brasil que ainda nos procuram”¹⁶. Para Azevedo, os principais elementos causadores das moléstias mentais na humanidade era o álcool e a sífilis. O primeiro era considerado um perigoso inimigo da saúde mental e física dos cidadãos, sendo responsável pela decadência moral dos povos e a degenerescência social, podendo acarretar no fim de uma raça, por isso, deveria ser veementemente combatido. O médico alienista alertou para a necessidade de que:

Médicos e legisladores, em uma ação combinada, deverão tomar medidas enérgicas, estes procurando quando possível diminuir o número de botequins, aumentar os impostos sobre o Álcool, proibir a venda de bebidas alcoólicas aos meninos e aos bêbados; aquelas propaganda sérias e constantes no lar, pela tribuna, pela imprensa. (RIBEIRO, 1922).

¹⁶Cf. **PARÁ-MÉDICO**: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará. v.8, n.10, p. 296.

Imagem 1: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará¹⁷.



¹⁷Cf. PARÁ-MÉDICO: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará. v.8, n.10, p. 296.

Isso nos revela que os médicos paraenses estavam preocupados em estabelecer um controle sobre aquilo que historiadores como Maria Clementina Perreira da Cunha classificou como loucura moral¹⁸. Segundo a pesquisadora, estavam enquadrados nesse tipo de loucura práticas e manifestações “nocivas socialmente”, como a promiscuidade sexual, o adultério e o alcoolismo. Aliás, fora comum tratar o problema do álcool com o internamento em asilos ou hospícios, afinal estas instituições teriam as funções de isolar os ébrios da sociedade como medida repressora ao seu mau comportamento, também com a intenção de ensiná-los um ofício, uma vez que o trabalho seria um mecanismo para reintegração do doente à sociedade:

O hospício proposto nesse contexto preencherá igualmente as necessidades de abrigar resíduos improdutivos da força de trabalho urbana – como atesta a presença de contingentes consideráveis de pessoas senis, jovens “problemáticos”, débeis mentais, indivíduos com deformidades congênitas de várias espécies, que povoam suas dependências. (CUNHA, 1986, p. 47).

No universo do saber médico foram produzidos trabalhos acadêmicos que denunciam os malefícios e perigos ocasionados pelo álcool, como a tese de doutorado de Silva Magno, intitulada “Etio-Patifogenia das Cirrroses do Fígado”.

Ao descrever sua tese sobre as doenças do fígado, em nota introdutória, ressaltou trabalhos de pesquisa do cientista francês Lancereaux na construção de uma literatura médica sobre os problemas hepáticos, assim evidenciou como fatores causadores desses problemas a bebida, a sífilis e o impudismo. O trabalho do médico paraense tinha uma série de inquietações que norteavam seu objeto de pesquisa:

Por onde ladear o thema desta dissertação sem ferir a boa norma da exposição, no relato ou na aprecciação exacta dos factores que se sucedem, numa ordem progressiva, como causa efficiente no determinismo das cirrroses no fígado? Por onde enfrentar esse estudo? Pelo álcool? Pela syphlis? Pelo paludismo? Pela tuberculose? Ou pela associação de causas mórbidas, que muitas vezes se entrelaçam num mesmo e estreito connubio pathogenico? Qual então o mais cruel, o mais temível, o mais perigoso para o indivíduo, para a família, para a sociedade e para a pátria? Qual deles o que arrasta, diariamente no vórtice macabro da morte, maior número de victimas à sepultura? (SILVA MAGNO, 1925, p. 29).

Nas palavras do cientista Silva Magno, as origens do “funesto” uso da bebida para o organismo tivera origem no mundo antigo graças à ação de dois

¹⁸ Sobre o ébrio como um louco moral Cf. CUNHA, Maria Clementina Pereira da. **O espelho do mundo** – Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

personagens singulares do período: Baco e Noé. O que mostra a intenção do cientista em buscar no passado a explicação para o desenvolvimento de uma cultura de consumo de bebidas alcoólicas.

Para o helenista Marcel Detienne, no mundo antigo greco-romano encontramos diversas narrativas em que o vinho aparece como uma bebida importante e com diversas funcionalidades, desde seu uso nos rituais de evocação dos deuses, tanto “[...] um remédio como um veneno, uma droga pelo qual o humano se supera e se transforma em animal¹⁹” (DETIENNE, 1988, p. 62).

Para o pesquisador paraense Silva Magno, ao longo da história da humanidade verificou-se as fatalidades causada pela intoxicação alcoólica, a bebida alcoólica seria uma das substâncias geradora de problemas como a tuberculose, dos distúrbios familiares e da putrefação das raças. Dessa forma, o álcool deixava um conjunto de sequelas no organismo do indivíduo, em vários órgãos:

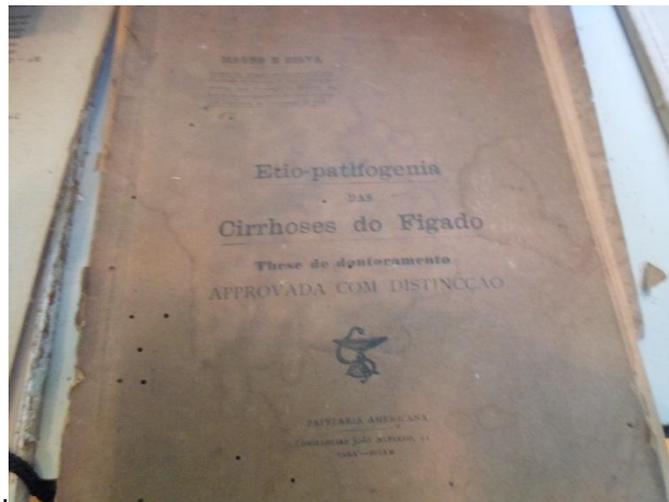
Não há órgão nenhuma que lhe consiga fugir as propriedades tóxicas. Sobre todos eles deixa impresso o seu sinete próprio, no cunho característico das graves perturbações que engendram: estômago, intestino, fígado, rim, coração, vasos e nervos, todos são igualmente a sentir, na conturbância atroz de seus estragos. (SILVA MAGNO, 1925, p. 30).

Contudo era o fígado, o órgão mais abalado pelo uso e “poder destruidor” do álcool, produzindo uma das principais enfermidades do sistema digestivo, as “cirroses”. Aliás, o médico Lancereaux, em seus experimentos na Academia de Paris, mostrara que os bebedores de vinho eram os mais acometidos pela doença.

Para melhor entender os efeitos e causas das cirroses, Silva Magno as classifica como “infectuosas e tóxicas”. O primeiro tipo seria resultado da ação de outras doenças, como a sífilis, a tuberculose e o paludismo; já a segunda estaria vinculada ao “álcool com o cortejo quase phanstatico dos seus horrores impiedosamente exercitado sobre os nossos aparelhos e órgãos” (*ibidem*, p. 32).

¹⁹DETIENNE, M. **Dionísio a Céu Aberto**. Tradução de Carmem Cavalcanti. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

Imagem 2: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará



Fonte: SILVA E MAGNO. **Etiopatogenia das Cirroses do Fígado**. Belém: Papelaria Americana, 1925.

Percebe-se que o discurso médico em discussão busca incutir o temor em relação à bebida, uma vez que o alcoolismo comprometia profundamente o organismo do indivíduo, contribuindo para a proliferação de diversas doenças, podendo levar à morte.

No final de sua tese, o médico chegou ao parecer conclusivo que mostrou ser a bebida um veículo de degradação do organismo, conforme rezava a teoria da degenerescência:

Pelo que vimos, pelo que lemos, pelo que escrevemos, concluímos que as causas produtoras das cirroses do fígado são de duas ordens: infecciosas e tóxicas. No meio destas, porém três sobrepujam as outras, o álcool, o paludismo e a syphilis.

Na escala da frequência, entre nós o álcool continua a ocupar o primeiro lugar, o paulidismo segundo e syphilis, o terceiro. O álcool é esclerosante em pequenas doses, a syphilis no seu período terciário e o paludismo na sua fase crônica.

Alcool, syphilis e paludismo –eis os três grandes factores que muitas vezes se unem dando as mãos intimamente, para produzirem em conjunto no mesmo amplexo morbigeno, os typos de cirroses os mais diversos. (SILVA MAGNO, 1925, p. 42).

Outros trabalhos de cunho científico circulavam em Belém, contribuindo para o alinhamento do alcoolismo como uma ameaça social e orgânica, tal qual aqueles desenvolvidos por psiquiatras. Dentre eles, estava o desenvolvido pelo médico A.C. Pacheco e Silva, premiado professor da Faculdade de Medicina de São Paulo.

Em seu trabalho, o médico paulista considerava o perigo de bebidas como o absinto, uma das mais venais e nocivas, por atacar o sistema nervoso, responsável pelo pior estágio do alcoolismo, o *delirius tremens*. No rol das bebidas mais populares, objetos de preocupação para os médicos, era a aguardente de cana, aquela provocadora que considerava uma espécie de embriaguez domingueira, pois eram nos momentos de festas e feriados que muitos trabalhadores se entregavam às libações alcoólicas (PACHECO E SILVA, 1940, p. 191).

Na visão do médico, o alcoolismo era resultado das condições de vida do bebedor, pois era o analfabetismo e a falta de educação das massas que provocava o consumo do álcool. Segundo Mattos (2001), os discursos eram unânimes ao afirmar que os sujeitos atingidos pelo álcool eram originários das camadas subalternas, pois as condições de trabalho, habitação e a miséria eram tratadas como fontes do problema. Contudo, esse pensamento caía por terra, na medida em que as fontes jornalísticas mostravam que o ato de beber não era uma prática exclusiva das camadas subalternas, haja vista que inúmeras propagandas eram veiculadas nos diários de notícias de Belém, convidando clientes a degustarem vinhos, uísques e chopes nos “melhores”, bares, cafés e casas de comércio²⁰.

Para o psiquiatra Pacheco e Silva, a quantidade de bebida ingerida, dependendo obviamente do grau de tolerância do organismo do indivíduo, provocava uma intoxicação passageira, conhecida por embriaguez. Esta condição de embriaguez estaria dividida em três estágios alcoólicos: subaguda, aguda e superaguda, havendo dificuldades de se estabelecer uma fronteira entre as fases.

No conjunto de efeitos do álcool, o primeiro viria após a ingestão, o que geraria uma sensação de alegria e de exacerbada confiança, tornando o ébrio um sujeito loquaz, dando a falsa percepção do aumento de sua capacidade argumentativa e intelectual. Na segunda fase haveria o comprometimento do sistema nervoso, ocasionando no sujeito bêbado atos impulsivos e a perda de autocritica, o

²⁰Folha do Norte, 21 de março de 1932.

que o levaria a divulgar impropérios, intimidades, segredos e até leviandades(PACHECO E SILVA, 1940, p. 194).

Contudo, nem sempre os bebedores passariam pelo estágio de felicidade, já que alguns seriam acometidos por uma profunda depressão, chegando a chorar e a procurar confidentes para despejar as lamúrias da vida. Após esse momento de felicidade ou tristeza, os bêbados passariam por um estado de instabilidade e irritabilidade, o que os deixariam propensos a cometer atos violentos.

Por fim, na experiênciada derradeira fase do ciclo alcoólico denominada “comatoso”, o sujeito embriagado não conseguiria se manter de pé e se sustentar, muitas vezes a sofrer queda sem conseguir se levantar, ou sendo acometido por um sono profundo.

Além da sistematização das fases, o pesquisador chamou atenção também para a embriaguez patológica, uma forma mais grave da doença, que alcançariaos indivíduos com tal predisposição, como os tarados e heredo-alcoolistas, estes, ao ingerirem uma pequena dose, poderiam ser tomados por um grande furor, por ataques compulsivos e de extrema violência:

São conhecidos indivíduos turbulentos, de caráter epileptoide, nos quais a menor dose de álcool age como uma verdadeira pedra de toque, denunciando a grande vulnerabilidade do sistema nervoso à sua ação. Quando embriagados esses indivíduos são tomados por um verdadeiro furor e, libertos da ação frenadora, que no estado mental domina a seus instintos e as suas propensões para o mal, agem sem medir as consequências dos seus atos(PACHECO E SILVA,1940,p. 194).

Além do alcoolismo, outros vícios foram objeto da preocupação do psiquiatra forense, como o uso de cocaína que se disseminara no Brasil no início do século XX, situação relatada pelos contos do escritor Coelho Neto,os que descreveram com maestria os vícios elegantes daquela sociedade²¹.

Apesar de promover uma alegria desmedida e injustificada, a “poeira divina” provocaria perfuração do septo nasal, insônia e depressão, ou seja, a decadência física e moral do indivíduo. Um estágio que preocupava o médico era o delírio cocaínico, estágio posteriorà fase de embriaguez, quando o sujeito sofreria com alucinações, agitação psicomotora intensa e desregrada e desordens da cenestesia.

²¹ No início do século XX, vários escritores e cronistas, a exemplo de João do Rio, Lima Barreto e Coelho Neto, escreveram sobre o consumo de alucinógenos como a cocaína, ópio e morfina. A propósito, Cf. RESENDE, Beatriz. **Cocaína, Literatura e outros companheiros de ilusão**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2006.

O discurso médico sobre outras implicações teve destaque no Brasil na primeira metade do século XX, como o artigo apresentado pelo presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, Dr. Rodrigues Dória, no II Congresso Científico Pan-Americano, que discorreu sobre os efeitos e males da maconha.

Segundo o representante brasileiro, a maconha causaria uma série de distúrbios e alterações no comportamento dos seus usuários. Dentre os seus efeitos, estavam a felicidade extrema, a euforia e a revelação de intimidades. Aqueles que se embriagavam se comportariam da seguinte maneira: “Falam demasiadamente, dão estripitosas gargalhadas; agitam-se, pulam, caminham; mostram-se amáveis, com expansões fraternais; veem objetos fantásticos [...]”²². Outro quadro sintomático, sendo que esse causado pelo uso demasiado da *cannabis sativa* estavam o delírio, a loucura, agressividade, a dipsepsia gastrointestinal, a bronquite e o emagrecimento.

A fim de impedir os vícios, em especial o alcoolismo, o geneticista paraense Jose Maria Hesketh Conduru²³ defendia a purificação da nação, tomando como referência as bases teóricas da eugenia para conceber seres “mais sadios, mais belos, mais perfeitos física, intelectual e moralmente”²⁴.

Para fazer valer o projeto eugênico, defendia a seleção dos progenitores com a adoção dos exames pré-nupciais, deveriam se submeter aos exames os pretendentes a matrimônio. Nesse caso, o diagnóstico deveria atestar a qualificação dos sujeitos em condições de produzir uma prole sadia, segundo os interesses civilizatórios. Mas para o sucesso necessário dessa seleção genética, seria imprescindível um ordenamento jurídico que garantisse a obrigatoriedade dos exames. Estes atestariam problemas de ordem física e moral como as taras, a consanguinidade, a ação do álcool e de outros tóxicos, a tuberculose, a sífilis e outras enfermidades microbianas:

²² Cf. DÓRIA, Rodrigues. **Os Fumadores de Maconha**: efeitos e males do vício. Memória apresentada ao Segundo Congresso Científico Pan-Americano (Washington D. C. Nossa História, 7/12/1915). In: **Maconha**. Coletânea de Trabalhos Brasileiros, 2ª Ed. Serviço Nacional de Educação Sanitária. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 1958.

²³ Conduru nasceu no ano de 1900 em Belém. Membro da Academia Paraense de Letras, da Sociedade Brasileira de Genética e de outras entidades culturais. Coordenou o Núcleo de Física e Matemática da Universidade Federal do Pará. Foi chefe da seção de botânica do Museu Emilio Goeldi. Viajou à França, Suíça, entre outros países da Europa. Constituiu a primeira turma de agrônomos do Pará, em 1922.

²⁴ Cf. CONDURU, Jose Maria Hesketh. **Eugenia e exames pré-nupciais**. Belém: Oficinas Graphics do Instituto Lauro Sodré, 1937. p. 15.

A eugenia seletiva tinha por finalidade a restrição do nascimento de indivíduos degenerados e, nesse sentido, pontuava o caráter hereditário e degenerativo do alcoolismo: os pais afeitos ao álcool produzem filhos enfermos, raquíticos, tuberculosos, idiotas ou com predisposição para o crime, quando não morrem de convulsão. (MATTOS, 2001, p.49).

Segundo a tese do geneticista e botânico, a doença alcoólica era umas das razões para a proliferação do nascimento de crianças débeis, defeituosas, fracas, as que, por várias vezes, chegavam a óbito, caso conseguissem sobreviver acabavam se tornando indivíduos dementes, abobalhados e histéricos, ou seja, vítimas de uma série de anomalias que comprometiam o projeto de higienização social.

A explicação estava no fato de os testículos dos alcoólatras produzirem uma quantidade de espermatozoides inferior em comparação aos indivíduos saudáveis, afetando a capacidade de produção de fecundações normais. Outro problema advinha da ingestão de álcool pelas mulheres, pois estas teriam sua fecundidade abalada, com propensão ao aborto, o álcool seria transferido da placenta para o embrião prejudicando o desenvolvimento do feto. O pesquisador concluiu que:

O alcoolismo é uma das manifestações de debilidade mental que produz proles mais ou menos inviáveis, logo, elimina a descendência fraca do tarado e, portanto, é um agente da seleção natural. Donde se conclui que a proibição do casamento de alcoólatras tem como justificativa cabal, a impiedade que todos inspiram, as cenas desgraçadas, a que servem de palco os lares vitimados por essa modalidade de tara (CONDURU, 1937, p. 66).

Intelectuais como Conduru funcionavam como “agentes da consciência”, e nesse sentido, de acordo com Michel Foucault, pelo saber médico se “tornar o grande conselheiro e o grande perito, senão na arte de governar, pelo menos na de observar. Corrigir, melhorar o corpo social e mantê-lo em permanente estado de saúde” (FOUCAULT, 2012, p. 310).

Os saberes médicos-eugenistas interferiram na edificação de um projeto disciplinador e civilizatório pautado na ideia de progresso, superioridade intelectual e moral dos cidadãos, buscaram criar sujeitos perfeitos, higienizados, para isso interviam em campos como o da família, do trabalho, do sexo, etc.:

Os esforços dos eugenistas concentravam-se em organizar, facilitar, regenerar e acelerar os efeitos da seleção natural sobre a espécie humana, através dos princípios da hereditariedade, ou seja, incentivar a reprodução dos melhores dotados e proibi-la (seja por confinamento, eutanásia ou esterilização compulsória) aos socialmente inadaptados. (MATTOS, 2001, p.47).

Apesar de munidos do poder científico, muitos agentes da saúde viam suas teses e determinações serem desrespeitadas, na medida em que homens e mulheres zigzegueavam ou cambaleavam embriagados em via pública, não levando em consideração os efeitos nocivos da bebida²⁵. Não só em relação à bebida a medicina enfrentava dificuldades para fazer valer seu ponto de vista, a própria consolidação do médico no Pará foi difícil, uma vez que uma parcela significativa da população preferia se consultar com os pajés da época²⁶.

2.2 Igreja e Estado: Por uma Educação Moral

No intervalo de 1930 até o final da década de 40, o Estado Brasileiro e a Igreja procuraram andar de mãos dadas, uma vez que as duas instituições pretendiam com essa aliança a manutenção dos seus poderes na sociedade. Em especial na Era Vargas, houve um forte comprometimento, ou melhor, uma união oficiosa entre o Chefe da Nação e a instituição que congregava uma parte significativa da população brasileira.

Em Entrevista concedida à imprensa carioca e reproduzida pelo jornal do clero paraense, *A Palavra*, o cardeal D. Leme dava sinais de compromisso e confiança no governo provisório varguista:

Muito confio no espírito elevado do Sr. Dr. Getúlio Vargas e seus auxiliares. O digno chefe do governo provisório tem mostrado possuir as condições necessárias para encaminhar a solução brasileira para os problemas brasileiros. Pouco se nos dá alhures as revoluções se tenham processado em moldes. O Brasil é Brasil, ou as coisas se fazem com doçuras e bondades, sem prejuízo da justiça e da firmeza, ou não seremos o Brasil.²⁷

Esse alinhamento com o governo federal possibilitou a Igreja Católica pleitear junto ao Estado uma série de medidas religiosas, dentre as quais se destacava a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas. Por trás do pleito católico, havia um projeto do clero de comandar e fiscalizar a educação brasileira, mais ainda, promover a recatolização do Brasil, impedir o avanço das

²⁵ *A Vanguarda*, 9 de março de 1938.

²⁶ Durante as primeiras décadas do século XX, os médicos encontraram dificuldades para a consolidação dos seus saberes perante à sociedade. Cf. RODRIGUES, Silvio. **Esculápios tropicais: A institucionalização da medicina no Pará—1889-1919**. Belém, 2008. Dissertação de Mestrado, UFPA. FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. *Anfiteatro da Cura: Pajelança e medicina na Amazônia no limiar do século XX*. In: CHALHOUB, Sidney et. al (Org.). **Artes e ofícios de Curar no Brasil**: Capítulos de história social. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003, p. 273-304.

²⁷ *A Palavra*, 28 de dezembro de 1930.

igrejas protestantes e do espiritismo, que causavam enorme preocupação para o corpo eclesiástico. Atendendo às reivindicações do seu importante aliado, Vargas publicou o decreto de 30 de abril de 1931, oficializou o ensino religioso nas escolas públicas.

O decreto havia causado insatisfação de outros setores religiosos, que consideravam uma medida que beneficiaria tão somente aos católicos, além de atentar contra a liberdade religiosa. Em defesa ao ensino religioso, o jornal *A Palavra* procurava justificar que o decreto estaria longe de representar um atentado à liberdade de consciência, tampouco feria o princípio jurídico da isonomia. Essas críticas atribuídas ao decreto seriam injustificadas, seriam advindas dos “grupinhos de maçons, positivistas, protestantes e espíritas”, impotentes contra a força do catolicismo:

Quanto mais cresce o ódio acatholico, duplica, triplica a avançada pelos ideias catholicos. Embora essas correntes de riacho contrapor-se aos nossos desejos, aos nossos anseios por um Brasil-Maior, serão, entretanto motivos para novos estímulos, para nova congregação de forças, que irão agigantar o bloco granítico do catolicismo.
 Affirmam os acathólicos ser uma conquista do clero.
 Muito bem! Não negamos.
 Temos, entretanto, a assegurar que se foi uma conquista do clero, o decreto não aproveitou tão somente o catholicismo e sim todas as religiosas.²⁸

Para dar maior fôlego a sua campanha contra aqueles que promoviam discursos contrários ao decreto-lei, o jornal do clero paraense publicava artigos e reproduzia entrevistas com os defensores da proposta, como a realizada com o deputado paraibano Irenêo Joffily. Na visão do deputado, o ensino religioso deveria ser obrigatório para todos os estabelecimentos, se assim o Brasil fizesse, haveria uma difusão dos preceitos da moralidade²⁹.

Apesar de ser apenas um decreto-lei, posteriormente um projeto de lei, parte da Carta Constitucional de 1934, a implantação do ensino religioso nas escolas públicas significou uma vitória do catolicismo, já que desde a constituição de 1891 sofria com a perda de espaço político pela introdução do Estado laico. Essa derrota no final do XIX inquietava o seio do catolicismo, pois este reclamava da ausência dos princípios católicos e cristãos no governo brasileiro, considerado uma “República sem Deus”.

²⁸ *A Palavra*, 28 de junho de 1931.

²⁹ *A Palavra*, 7 de janeiro de 1934.

Em 1889, a espada fez a República, mas uma República “sem Deus, nem Rei”.

Sem Rei, passe! Mas, sem Deus?! Qual foi então o fundamento da nova criação? O grande sêr da humanidade!

Estamos bem servidos, pois em só 40 annos, a obra atheísta foi reduzida a um Estado tão deplorável, que a mesma espada que deu cabo a sua querida criação. Não me digam que a “Carta Magna” da República ainda hoje é idealmente boa, que só os homens não prestam. Mas, não é a República que faz os republicanos? O homem mais recto, obrigado a governar uma nação crente, excluindo Deus e sua lei, há de, por força, desgovernar; sendo ele mesmo atheísta, sua consciência está à Mercê de seu ídolo, que não é a humanidade, mas “il sacro egoísmo”.

[...] Que ninguém se deixe intimidar pelo grito: “Inimigos da Pátria Republicana”. Genuíno patriota é o quem quer ver a nação governada com Deus e seu decálogo, a República fundada sobre Deus, e não feita como Castello no ar. Construído sobre areia.

Além disso sigamos o dictame de nossa consciência cathólica, si a Igreja condenna a sentença de que deve haver a separação entre Estado e Igreja, quanto mais condenavel separar o Estado de Deus.

Portanto, povo crente do Brasil! Manda riscar do frontespicio da tua republica o lemma do revoltoso infernal: “Sem Deus! e gravar nelle com letra indelével”: “Com Deus pela Pátria”³⁰.

Ao analisar a formação do projeto autoritário no Estado de Pernambuco, a historiadora Maria das Graças Ataíde (2001) mostrou como a educação era vista como um dos pilares tanto para Igreja como para o Estado, no sentido de porem em prática um projeto modelador da sociedade. A educação e religião funcionariam como instrumentos importantes na fomentação de um conjunto de ideias que procuravam promover o controle da conduta de homens e mulheres, para que estes se comportassem segundo os padrões morais vislumbrados pelo Estado.

Não por acaso, foi publicada em 1939 pelo Conselho Estadual de Educação do Pará uma Cartilha de Educação Sexual de autoria de Arthur Porto. A obra demonstrava a preocupação da época na formação de cidadãos prontos para o mundo do trabalho, pois, só assim, o Estado poderia promover “a varredura de pensamentos perturbadores”. Por isso, era preciso iniciar os jovens aos assuntos de sexualidade, “de modo que tenhais bom equilíbrio do sistema nervoso” (PORTO, 1939, p.13).

Diante disso, a educação prepararia o público juvenil para uma vida virtuosa e honesta, em acordo aos ditames do projeto saneador. Para o êxito da proposta, seria necessário que os jovens estivessem entregues aos estudos, à cultura física, às distrações saneadoras como a boa leitura, os bons espetáculos, as excursões

³⁰ *A Palavra*, 21 de dezembro de 1930.

aos campos e às praias, enfim a toda uma vida promissora de boa saúde (PORTO, 1939, p. 13).

Porto voltava seus olhares para os meninos na fase da puberdade, já que entrariam “numa fase nova aguilhoados pelo instinto sexual”. Para libertá-los do vício e da devassidão sexual sugeria a prática de “derivativos calmantes e saudáveis, como principalmente os jogos esportivos e as preocupações científicas” (*Ibidem*, p. 15). A escola moderna deveria criar estimular o aluno para que este pudesse resolver os problemas da vida social, para estímulo da força civilizacional das indústrias, das artes, das ciências, das leis, do governo e da moral (*Ibidem*, p. 10).

Com isso, a Educação e a Igreja criavam as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de uma pátria moralizada, que começaria com a educação dos jovens para que estes não fossem atingidos por práticas indecorosas como o jogo, a bebida e a promiscuidade sexual. Afim de fazer valer essa proposta, o governo paraense através do serviço policial encampou diligências no intuito de impedir que a juventude não fosse alvo dos vícios, conforme notícia publicada no Jornal “A Vanguarda”:

O agente de polícia Mario de Souza Campos, de serviço de ronda no arraial do bumba “Pae do Campo”, apresentou preso a polícia às 1:10 da manhã de hoje o indivíduo Américo Gonçalves, paraense, pardo, solteiro, 30 anos, residente à Travessa dos Apinagés, 680, detido por aquele policial no momento em que embriagava o menor Raymundo Teixeira, paraense, pardo, de 18 annos e residente à rua dos Caripunás s/n. ³¹

2.3 A Igreja, a família: Juntos pela moralização da Pátria

Para o clero, a união entre a igreja e a família era fundamental para o sucesso da nação, uma vez que a força nacional perpassava pela unidade da fé dos cidadãos. O sentimento da fé seria capaz de unir o Brasil para o progresso, não por acaso que as “nações cheias de experiências e ricas de bom senso têm como pilar a questão religiosa” ³². Segundo Dutra (2012, p. 151), a década de 1930 foi um momento histórico de edificação de um discurso vinculado à ideia de pátria, nação-mãe e família, ou seja, assentada no “tripé família, pátria e religião”.

³¹ A *Vanguarda*, 18 de julho de 1938.

³² A *Palavra*, 21 de dezembro de 1930.

O jornal “A palavra” chamava atenção para a questão trabalhista, na visão do editorial as cidades estariam abarrotadas de desocupados, sob a ameaça da “vagabundagem”, assim o não-trabalho era considerado um dos problemas a ameaçar o projeto pátrio. Para o clero paraense havia a necessidade de corrigir e extirpar os maus costumes da nação brasileira, hábitos imorais e perniciosos que custariam caro ao progresso nacional. Dentre os comportamentos não condizentes ao bom cidadão e ao cristão estava o consumo de bebidas alcoólicas, compreendido como a principal causa dos crimes comuns e da degeneração da raça, “causando as mais funestas ruínas”³³.

Para validar o pensamento eclesiástico antialcoólico, o noticiário católico se valia de quadros estatísticos que revelaram que das 2891 crianças atendidas pelo serviço psiquiátrico 1027 tinham pai alcoólatra, 86 a mãe, 34 ambos, outras 1310 o pai e mãe eram bebedores moderados e 544 não revelaram informações a esse respeito³⁴. Valendo-se desse cenário, os católicos enquadravam o álcool como o principal causador das desgraças e infelicidades do lar familiar.

Nesse ínterim, a Igreja assumira o papel de protetora da família e da nação, abrindo os olhos da sociedade para a questão alcoólica, pois era sua missão e dever “para com a pátria e com a sociedade esforçar-se para tornar vencedora a campanha contra o alcoolismo”³⁵. Nesse embate cristão contra a doença, a família assumia um papel de protagonismo, pois era considerada a pedra angular do edifício da humanidade, ou melhor, uma espécie de molécula da organização social, pois garantia a formação moral e religiosa dos filhos. No seio familiar, a mãe ocuparia um papel fiscalizador e de salvaguarda da moralidade, uma figura santa e abnegada que contribuiria para a boa condução do ambiente familiar:

O homem é toda a vida o que foi sobre os joelhos da mãe. A mãe cristã é obrigada a tornar-se Santa para sacrificar os filhos resplandecendo no seio da família, como brilham o arco-íris num céu aberto de nuvens. Para isso a mulher deveria fazer com que o homem praticasse os preceitos da moral cristã, caso contrário como terá essa esposa o amor do esposo e os filhinhos as carícias paternas se o homem ignorava a Santa religião.³⁶

³³ *A Palavra*, 28 de dezembro de 1930.

³⁴ *A Palavra*, 28 de dezembro de 1930.

³⁵ *A Palavra*, 28 de dezembro de 1930.

³⁶ *A Palavra*, 11 de janeiro de 1931.

No entanto, a Igreja defendia a superioridade do homem e a leal obediência não forçada da mulher, condição que Santo Agostinho³⁷ chamou de ordem do amor: “As mulheres sejam sujeitas a seus maridos como ao Senhor, porque o marido é a cabeça da mulher como cristo é a cabeça da Igreja(Epístola aos Efésios, 3,22-23)”³⁸.

Segundo o discurso católico, essa superioridade não restringiria a liberdade das mulheres, nem lhes tiraria suas funções de esposa, mãe e companheira, pois a ordem do amor não submeteria a mulher aos caprichos dos homens, pois a sujeição da figura feminina não estaria despida de decoro.

No íterim dos discursos, a família, e mais nomeadamente a figura das esposas, aparece ocupando um papel fundamental. Estas deveriam cumprir suas tarefas domésticas, tornando o lar um lugar aprazível, estimulador da permanência dos esposos em suas casas, distanciando-os do perigo de virem a se entregar ao vício do álcool. “As mulheres devem levar para o futuro lar as boas qualidades do coração e do cérebro e não somente um corpo virgem ou semi virgem”³⁹. Para isso, aconselhava-se que os moços e moças adquirissem, desde a infância, por uma aprendizagem especial, as atitudes dignas e morais.

Constata-se que havia uma enorme preocupação da igreja com a degradação moral da humanidade e da família, para que estas não fossem manchadas ou profanadas nos botequins. Uma das “verdades que deveriam ser lembradas”⁴⁰, segundo a redação do diário de notícias católico, era a condição do ébrio como um indivíduo infeliz, que envergonhava a si próprio e à família.

Ademais, na visão do clero, o sujeito que se lançava ao vício da bebida era um ser destruído, passível de cometer todos os crimes. Essa ameaça moral da bebida em relação ao lar e à família era ratificada quando encontramos alguns conflitos e desavenças familiares ocasionadas pela bebida, como a seguinte denúncia conforme os autos de declaração respondido pela doméstica Maria de Souza, que fora agredida por seu “amásio” embriagado:

[...]saiu em companhia do seu amante Argemiro Santos para assistir os festejos de Nossa Senhora de Nazaré, ao regressar para sua residência, e

³⁷ AGOSTINHO DE HIPONA, **A Cidade de Deus**. Tradução de Oscar Paes Leme. Petropolis/RJ: Vozes, 2009. A questão envolvendo o amor é interessante a leitura de uma das grandes teóricas do século XX, Hannah Arendt. ARENDT, H. **O Conceito de Amor em Santo Agostinho**. Ensaio e Interpretação Filosófica. Lisboa: Instituto Jean Piaget, 1997.

³⁸ *A Palavra*, 19 de abril de 1931.

³⁹ PORTO, Arthur. **Conselhos Escolares sobre educação sexual**. [Belém]: Biblioteca do Colégio Progresso Paraense, 1938, p. 22.

⁴⁰ *A Palavra*, 16 de setembro de 1934.

seu amante procurou lhe dar uma surra, estando embriagado, mandou que esta fosse buscar o cinturão que este lhe iria aplicar uma surra, que na ocasião tentou fugir sendo cercada pelo seu amante, que a agarrou e travou luta corporal. Que deu uma dentada em seu braço, e a jogou no chão rasgando-lhe as vestes [...].⁴¹

Com o intuito de disseminar um conjunto de ideias e argumentos contrários ao consumo de bebidas alcoólicas, o jornal “A Palavra” noticiava a história de um dos criminosos mais famosos do início do século XX, Petier Kierten, popularmente conhecido como Vampiro de Dussedolf, dada a sua repercussão mundial foi adaptada para o universo cinematográfico.

Segundo a matéria, o “facinora alemão” fora guilhotinado no dia 2 de julho em Colônia (Alemanha) por ter assassinado nove vítimas, dentre elas, 4 meninas, 4 mulheres e um homem, chocando a imprensa do mundo inteiro. Tomando como base o depoimento do assassino germânico, o diário de notícias do clero paraense buscava apontar as raízes do assassinato em série no alcoolismo e na propaganda ateia, consideradas as “escolas do monstro de Dussedolf”, uma vez que o pai do “Vampiro Alemão” era alcoólatra, condição que favoreceu para a predisposição criminosa do homicida:

Não se enganaram os peritos quando declararam que o envolvimento das minhas tendências para o crime. Lamento que este ambiente continue obra de destruição da família sem que ninguém tome providência para reprimir. Refiro-me especialmente ao alcoolismo e a propaganda dos ateus.⁴²

Enquanto que o jornal católico alertava os seus fieis sobre as tragédias ocasionadas pela bebida alcoólica, não via nenhum problema em relação ao uso de drogas estimulantes como o tabaco, pelo contrário, o informativo religioso chegava a fazer apologia ao uso do tabaco ao anunciar as qualidades dos cigarros da marca a Nacional⁴³. A propósito, o arcebispo de Belém do Pará, Dom Antonio de Almeida Lustosa, foi homenageado pela mesma fábrica de cigarros – mecenas de “A Palavra” – com uma oleografia, conforme notícia publicada no dia 29 de julho de 1940:

Por ocasião do XVII aniversário desta Fábrica, “A Nacional”, comandada pelo Sr. Carvalho – seu progressista proprietário, vem entregar, em um dos salões

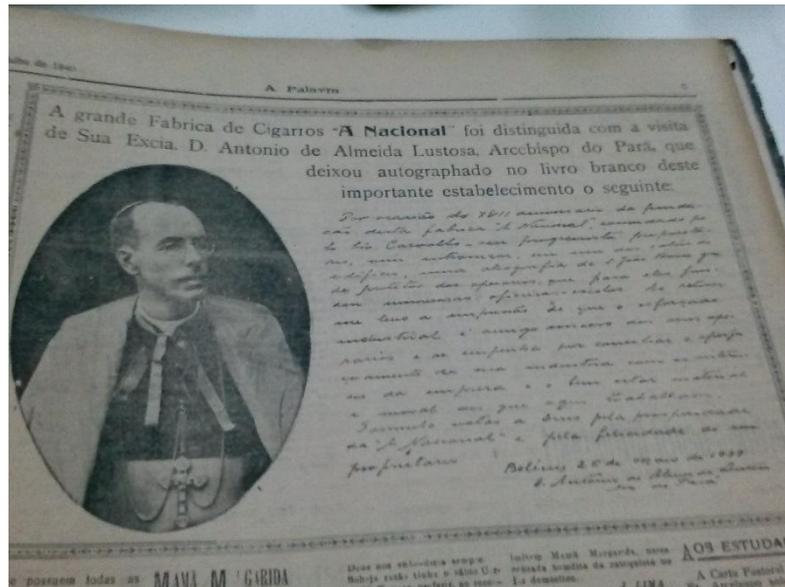
⁴¹ Processo crime de lesão corporal, réu Argemiro Paixão – presente no Centro de Memória da UFPA, 5ª Vara Penal, 1945.

⁴² *A Palavra*, 4 de outubro de 1931.

⁴³ *A Palavra*, 7 de dezembro de 1930.

do edifício, uma oleografia de São J. Bosco, grande protetor dos operários, que para eles fundam numerosas oficinas-escolas. Ao retirar-me levo a impressão de que o esforçado industrial é amigo sincero dos seus operários [...]. Formulo votos a Deus pela Prosperidade de “A Nacional” e pela felicidade de seu proprietário.⁴⁴

Imagem 3: Homenagem dos Cigarros “A nacional” ao Arcebispo de Belém⁴⁵.



2.4 Alcoolismo e Crime: Uma ameaça à ordem social

O processo de urbanização e o crescimento populacional de Belém, fez com que houvesse uma emergente preocupação com a ordem social. O controle da sociedade já teria o seu alvo, as classes subalternas, principalmente os espaços de convivência e de lazer desse estrato social.

Como já foi mencionado anteriormente, vários cientistas do período estudado, principalmente os médicos, geneticistas e psiquiatras, produziram saberes que enquadravam os consumidores de álcool como sujeitos desviantes, fora da ordem social e com grande propensão à prática de delitos. Nessas teses, há um arsenal de fatos, experimentações e teorias que descreviam o ébrio pelos seus sintomas, reações e perfis. Dentre as características do ébrio, chamavam a atenção

⁴⁴ A Palavra, 29 de julho de 1940.

⁴⁵ A Palavra, 29 de julho de 1940.

sua decadência moral e intelectual, já do ponto de vista físico aparentava tremores nos dedos e nas línguas, sensação de adormecimento dos membros inferiores, pupilas dilatadas e impotência sexual. Possuía também face vultosa, olhos salientes, brilhantes e injetados; ligeira icterícia, dilatação periférica dos vasos, principalmente na ponta do nariz, dando ao doente um aspecto peculiar, *facies potatorum*. Além disso, seria:

Incapaz de menor elaboração intelectual, abúlico, egoísta, desleixado, desafeiçoado, relapso no cumprimento de suas obrigações, o alcoologista crônico não tem outra preocupação senão a de extorquir o dinheiro, para entreter o seu vício nefando. Torna-se brutal e ameaçador, procurando impor pela força a realização dos seus desejos, ou então procurando humilhar-se com hipocrisia, fazendo crer, com falsas promessas, na modificação de sua conduta e na sua regeneração.

Os alcoologistas crônicos se entregam à vadiagem, a atos impulsivos, atentados ao pudor, às agressões. Assim, passam a vida entrando e saindo dos hospícios, das prisões e manicômios como verdadeiros parasitas sociais. (SILVA PACHECO, 1940, p. 198).

Dentre as fases da embriaguez mais preocupantes, estava o momento em que o bebedor tornava-se violento, embrutecido, bestial, selvagem, irracional. O álcool, por exemplo, alteraria os sentidos, a condição moral do homem, despertando paixões, ciúmes e sentimentos considerados primitivos.

Era comum o alcoólatra sofrer com o ciúme alcoólico, uma vez que o ébrio apresentava delírios de ciúmes, pois imaginava uma constante infidelidade de sua cônjuge. O sujeito que manifestava esse problema vivia em constantes brigas conjugais.

Torna-se impotente e percebe a frieza, a aversão e a repulsa que lhe vota a esposa. Começa então a atribuir esta atitude para com ele e não ao seu vício [...]. Desconfia de vizinhos, dos amigos e não trepida em apontar os próprios filhos como autores de sua infelicidade conjugal [...]. (SILVA PACHECO, 1940, p. 198).

Dentre os casos que podemos enquadrar no ciúme alcoólico foi o que envolveu o casal Argemiro Santos e sua companheira Maria de Souza. O esposo de Maria fora acusado pela promotoria pública do crime de lesão corporal. Segundo os autos de declaração prestada pela doméstica, o casal fora assistir os “folguedos do Arraial de Nazaré”, quando ao chegar em casa embriagado fora tomado pelo ciúme agredindo-a com dentadas, chegando inclusive a rasgar as vestes da vítima⁴⁶.

⁴⁶ Processo crime de lesão corporal réu Argemiro Paixão – presente no Centro de Memória da UFPA, 5º Vara Penal, 1945.

Apesar do crime, muitos homens como Argemiro tinham ao seu favor o depoimento da vítima, que por uma questão de dependência financeira e psicológica preferiam sofrer com seus algozes que vê-los atrás das grades, o que representaria uma ameaça ao sustento do lar, situação comprovada no depoimento de Maria ao juiz.

No dia 26 de maio de 1944, diante do juiz substituto da 5ª Vara Ernani Garcia, Maria Laura, solteira, doméstica, 24 anos de idade, analfabeta, residente à Rua Villeta. Respondeu: Que estava amasiada com o acusado com quem vive muito bem, pois é seu protetor, ou seja, a única pessoa com quem conta neste mundo, não desejando a punição do acusado, pois se este for para a cadeia a declarante ficaria numa situação precaríssima, principalmente agora que estava no nono mês de gravidez e precisava do seu auxílio, que o fato ocorrido foi uma simples discussão entre marido e mulher, que foi um vizinho inimigo do acusado que persuadiu a declarante procurar a polícia. Que é uma mulher ignorante e deixou levar pelo vizinho inimigo acérrimo do denunciado. Que o denunciado não produziu nenhum ferimento na declarante, que no momento da desavença o mesmo estava bastante alcoolizado, pois momentos antes bebera vinho gaúcho que foi o verdadeiro culpado da briga que teve com o denunciado, chegando a pedir que o escrivão retirasse a queixa, pois não queria ver mais o denunciado preso [...].⁴⁷

Percebe-se que o depoimento da ré busca de todas as formas enquadrar Argemiro na condição de marido exemplar, enaltecer suas qualidades de bom homem, companheiro e protetor, para este não fosse condenado. Ademais, sugere que no momento em que bebeu o vinho gaúcho houve uma ruptura da conduta do seu “amásio”, acarretada pela embriaguez.

Homens que agrediam, furtavam, ofendiam e assassinavam movidos pelo álcool foram comumente apresentados nos processos pesquisados, tornando-se uma das temáticas que ganhava destaque nos embates ocorridos nos tribunais paraenses. Em algumas situações, o alcoolismo era visto como agravante penal, mas geralmente os advogados buscaram usar a embriaguez como um instrumento de defesa, na tentativa de atenuar a pena.

Muitos advogados teciam suas defesas baseados na tese da loucura alcoólica, ao alegarem que seus clientes estavam alcoolizados no momento do ato criminoso, ou seja, em completa privação dos sentidos, por isso não deveriam ser responsáveis pelo delito. O caso envolvendo Waldemar Coelho, carpinteiro, 34 anos de idade acusado de agredir fisicamente o menor Arlindo Ferreira, de 13 anos, no

⁴⁷ Processo crime de lesão corporal, réu Argemiro Paixão – presente no Centro de Memória da UFPA, 5ª Vara Penal, 1945.

interior da mercearia Bezerra na Travessa Marquês de Herval, fora um exemplo de como a defesa usava a embriaguez a favor do réu⁴⁸.

De forma astuta, o advogado de defesa arguia que baseado no depoimento das testemunhas, inclusive as de acusação, o réu estava em estado de embriaguez completa, estando inteiramente incapaz de entender o “caráter criminoso do fato que cometia, tanto que foi carregado da mercearia para sua casa”⁴⁹.

Diante dos crimes pesquisados, percebe-se que os bares, botequins, tabernas eram espaços propensos à eclosão de desavenças e conflitos que muitas vezes ganhavam destaques na justiça criminal. Outro local que preocupava comum a prática de crimes era a rua. Aliás, a rua precisava ser um local vigiado, afinal ordenar a sociedade significava estabelecer um controle sobre a rua e a multidão, sendo o indivíduo que transitava bêbado alvo da fiscalização. Caminharembriagado em via pública era uma prática condenável, chancelada pelo Código Penal (1890-1940), no Art. 396, da seguinte forma: embriagar-se por hábito ou apresentar-se em público em estado de embriaguez manifesta demanda pena de prisão celular de quinze a trinta dias.

As notas policiais, ao descreverem as desordens, tensões e delitos causados pela ingestão de bebidas alcoólicas, têm como protagonistas pessoas como carpinteiros, marítimos, carregadores, pescadores, etc., consideradas pela imprensa como desordeiros, vagabundos, amigos do alheio, enfim, sujeitos que deveriam sofrer com a ação policial.

Contudo, nem sempre a polícia cumpria a contento seu papel de controle e vigilância, pois em algumas situações eram os agentes da lei que cometiam os transtornos e desordens. No dia 8 de agosto de 1938, o delegado o delegado Galdino Araújo apresentava preso nas primeiras horas da manhã, na Central de Polícia, o soldado Luiz Gonzaga lotado no Regimento de Cavalaria por fazer patrulha policial embriagado, sendo inclusive arrastado pelo cavalo próximo à Praça da República. Por conta do ato de indisciplina, “o miliciano embriagado” fora conduzido a cadeia, com a possibilidade de expulsão da corporação⁵⁰.

⁴⁸ Arquivos do Centro de Memória UFPA. Processo Crime – Lesão Corporal: réu Waldemar Coelho, 1945. 5º Vara Penal.

⁴⁹ Arquivos do Centro de Memória UFPA. Processo Crime – Lesão Corporal: réu Waldemar Coelho. 1945. 5º Vara Penal.

⁵⁰ *A Vanguarda*, 8 de agosto de 1938.

3. OS AMIGOS DA BRANQUINHA: ENTRE A REPRESSÃO E A RESISTÊNCIA

Como já foi mencionado, o “problema” do alcoolismo foi objeto de discussão na primeira metade da década de 1930, em Belém, o que vai resultar numa enorme vigilância em torno daqueles que enchiam seus copos de bebida.

As pessoas acusadas de cometerem desordem e desrespeitarem a Lei Seca eram geralmente membros da “raia miúda”, as quais eram: prostitutas, mendigos, desempregados, trabalhadores pobres, considerados pelo discurso do Estado como elementos que corrompiam a sociedade paraense, ou seja, eram vistos como “classes perigosas”, que ameaçavam a ordem no espaço urbano e, por isso, eram alvos da vigilância e repressão do aparelho policial.

Essa política de vigilância aos comportamentos de homens e mulheres habitantes de Belém era fruto da intenção do governo em reproduzir uma ética do trabalho no Estado dentro dos padrões estabelecidos pelo governo provisório de Vargas. O intento dessa ética do trabalho era divulgar a ideia do trabalho como algo positivo e valoroso. Nesse sentido, o trabalho não deveria representar um fardo, mas um meio de ganhar a vida que valorizava o homem.

De acordo com Gomes, “ser trabalhador era ganhar o atributo da honestidade, que neutralizava em termos o estigma da pobreza. Pobre, mas trabalhador, isto é, um cidadão digno dentro do Estado nacional” (2005, p. 223). Entretanto os mendigos, os criminosos, as prostitutas e os consumidores de cachaça, por irem de encontro ao projeto de disciplinarização do trabalhador, estavam fora do ideal de cidadão

paraense pensado pelos interventores. Isso indica dizer que só o trabalho e, conseqüentemente, o fim de condutas desmoralizantes, dariam o status de cidadão civilizado a homens e mulheres desregrados.

O não enquadramento desse estrato social nas normas de comportamento estabelecidas pelo Estado os tornava uma espécie de “erva daninha” que precisava ser regenerada, pois tendia a comprometer o organismo social. Isso nos faz pensar que de fato, a cachaça era vista como uma moléstia ou vírus maléfico que deveria ser combatido, uma vez que ameaçava a organismo social.

Nesta etapa do trabalho dissertativo, daremos atenção especial ao exame das formas de violência utilizadas pelo governo de Magalhães Barata contra os bebedores de Belém na década de 1930. Os “amigos da branquinha” na realidade compuseram o quadro dos atores principais perseguidos pela polícia. Alguns destes chegaram a se transformar em personagens folclóricas, ganharam notabilidade nas páginas policiais do *A Folha do Norte* por serem apreciadores da cachaça, bebida proibida de ser consumida e comercializada pela instrução (Portaria)n. 116, mais conhecida como “lei seca cabocla”.

Dentro do universo do pessoal da pinga, vários personagens destacaram-se, segundo as notas policiais do periódico *A Folha do Norte*, por serem frequentadores assíduos de bares, botequins e do xadrez da Central de Polícia. Dentre eles estavam Maria Rodrigues Carvalho, vulgarmente conhecida como Maria do Combate, e Manuel Ferreira da Costa, figuras carimbadas nas delegacias de Belém:

Quando íamos nos retirar hontem à tarde da Central de Polícia, deu entrada alli – Manuel Ferreira da Costa, parahybano, pardo, solteiro, sem profissão nem residência muito conhecido da polícia. Manuel é um desses indivíduos que bebe pra esquecer as magoas. Já tendo muitas entradas na Central acostumou-se a ir de tal maneira que não lhe causa menor contrariedade o passar a noite num dos confortáveis compartimentos. O comissário Pingarilho é talvez, o que já tem tido oportunidade de mandar prendê-lo o maior número de vezes. Por isso este já o distingue dos outros colegas.⁵¹

Os espaços frequentados por esses homens, os cabarés, os bares, os quiosques sofriam com as batidas policiais, por serem considerados locais onde reinava indisciplina, violência, bebedeira e desordem. Além dos aspectos acima mencionados, nas notas de jornais esses indivíduos recebiam adjetivos pejorativos como “bêbados”, “viciados”, “cheios d’água”, “miseráveis”, sujeitos que ameaçavam a ordem e moral pública, conforme anunciava a nota policial do jornal “A

⁵¹ *A Folha do Norte*, 13 de setembro de 1931.

Vanguarda”do dia 13 de janeiro de 1941, chamando-os de “desordeiros nas grades”. De acordo com a página policial do jornal:

Estão presos na sub-Delegacia de São Braz, Francisco Nascimento dos Santos estivador e residente a Travessa Perebebuy, S/N, e José Alves de Oliveira, também estivador e residente a Travessa do Chaco, 1191. Francisco e José, hontemà tarde, bebericaram em um botequim entraram a promover desordem ali, offendendo a moral pública.Os dois estão detidos por 24 horas.⁵²

Não podemos esquecer que embora a cachaça fosse uma bebida proibida e marginalizada por ser consumida pelas classes populares, significava para essa camada da sociedade muito mais que uma bebida. Tratava-se também de uma merenda barata que fazia parte da dieta alimentar do povo paraense, funcionando como acompanhamento de outros alimentos. É *mister* destacar as análises de José Alves Júnior a respeito do impacto sofrido no cotidiano das classes populares com a imposição da “Lei Seca contra a aguardente, pois ‘tal medida também prejudicava os consumidores pobres, que se viam tolhidos de satisfazer um dos maiores dos seus prazeres, a ‘cachacinha’”(ALVES JÚNIOR,2010,p.19-20).

Homens como Manuel Ferreira da Costa representavam uma ameaça para o projeto de saneamento moral da sociedade belenense, ao portarem-se em desalinho com os costumes projetados pelos membros da boa sociedade e do Estado. São desempregados, bêbados, arruaceiros, que usam a bebida ao arrepio da legislação. São elementos alijados do mundo do trabalho, excluídos da sociedade, não são considerados como cidadãos, segundo as regras forjadas pelos integrantes do Estado getulista.

Segundo as orientações da política do trabalho propostas pelo governo federal, abstendo-se do álcool o trabalhador economizaria suas energias, aumentando consideravelmente sua capacidade produtiva. A bebida, assim como o jogo e o lazer exacerbado, concorreria para promover um desperdício de energia, acarretando uma degradação moral e física do trabalhador, ameaçando a disciplinada e a moral pátria.

A figura autoritária de Magalhães Barata aparece frequentemente nos discursos oficiais e/ou oficiosos como uma figura cercada de atributos de honestidade e honradez, cuja intenção era promover o “saneamento” do Estado do

⁵²A *Vanguarda*, 13 de janeiro de 1941.

Pará⁵³. Esses “atributos” credenciavam este governante a apresentar-se como o guia dos integrantes da sociedade paraense, cujas ações estariam afinadas com as aspirações da grande maioria do povo.

Esta vertente de direcionamento político-ideológico moldava a sensibilidade de parte da sociedade belemita, levando-a a se identificar com o interventor de tal maneira, em algumas situações, a ponto de, muitas das vezes, atuar como fiscal do governo. No caso da Lei Seca encontramos um interessante relato que confirma esse posicionamento. *A Folha do Norte* traz-nos a seguinte narração:

Os moradores do Guamá pedem por nosso intermédio, a atenção da polícia para o abuso de certos taverneiros, possuindo grande “Stock” de cachaça, embora o conservando fora das suas mercearias, fornecem essa bebida a casas particulares e a venda a certos indivíduos, com evidente desrespeito a Portaria do Sr. Chefe de Polícia.⁵⁴

Além do apoio de alguns membros da sociedade à repressão em relação aos bebedores, a polícia possuía um papel preponderante, a partir de algumas batidas policiais, as quais tinham como intuito impedir as ações dos contrabandistas de cachaça, que se aventuravam de todas as formas comercializar o “líquido branco”. Nessa tentativa de coibir o comércio ilegal de cachaça, encontramos vários bares, tabernas, botequins que foram multados e fechados por desrespeitarem a Lei contra a branquinha, como o caso envolvendo a padaria Trunfo. Fato que encontramos em *A Folha do Norte*, vejamos:

O comissário Costa e Lima, do Posto de Polícia de São Braz ontem à noite, deu uma batida naquela zona, a procura dos infractores da “lei seca”, conseguindo pegar na Padaria Trunfo a travessa José Bonifácio n. 6 de propriedade de A. B. Gonçalves e Simões, 2 barris de cachaça, na mercearia Floresta de São Francisco, de Argemiro Mendonça, situada a mesma travessa letra B, uma garrafa do precioso líquido, no Quiosque denominado Esportivo no largo de São Braz, de propriedade de Alípio e Fonseca também uma garrafa, na Casa Gouvêa, a travessa José Bonifácio, esquina da rua dos Mundurucus, de propriedade de Manuel Rodrigues uma garrafa da “branquinha em cada uma”. O comissário Costa e Lima, depois de apreender barris e garrafas, estimou os infractores e entrarem todos com a multa de 100\$000 cada um.⁵⁵

Em algumas situações, a relação entre bebedores ou comerciantes com os policiais se mostrava conflituosa, pois muitas vezes os policiais eram acusados de

⁵³ Em entrevista dada ao jornal carioca *Correio da Manhã*, no dia 10 de fevereiro de 1931, Magalhães Barata ressalta a necessidade de guiar o Estado ao desenvolvimento, entretanto para isso era preciso haver o seu saneamento.

⁵⁴ *A Folha do Norte*, 10 de janeiro de 1931.

⁵⁵ *A Folha do Norte*, 3 de janeiro de 1931.

agirem de forma truculenta e arbitrária nas diligências, resultando numa resistência por parte da população em relação à atividade policial.

Dentre os inúmeros embates cabe destacar a prisão de Miguel Rodrigues, que fora preso por estar embriagado em via pública. Ao receber voz de prisão, reagiu, “sendo a muito custo subjugado e conduzido a Central de Polícia, onde ficou enxadrezado a para esfriar os nervos”⁵⁶. Outro fato curioso envolveu um homem chamado José Batista, cearense, 55 anos de idade, que embriagado no momento de sua prisão insurgiu-se contra o guarda civil n. 139 rasgando-lhe a farda⁵⁷.

Segundo Cancelli (1993), o uso de expediente da violência policial se tornou um mecanismo necessário para a preservação da ordem nacional segundo as diretrizes da polícia Varguista. As pessoas acusadas de cometer desordem e desrespeitar a Lei Seca eram geralmente membros da “raia miúda”: prostitutas, mendigos, desempregados, trabalhadores pobres, considerados pelo discurso do Estado como elementos que corrompiam a sociedade paraense, eram vistos como “classes perigosas”, que ameaçavam a ordem no espaço urbano e, por isso, seriam alvos da vigilância e repressão do aparelho policial. De tal maneira que a embriaguez era sempre relacionada ao populacho.

A partir das fontes encontradas, percebe-se que a luta contra a branquinhatinha dificuldades na sua eficácia, tantas vezes, em função dos mecanismos de resistência dos donos de bares, dos produtores e, principalmente, dos consumidores, que devido às circunstâncias diversas criaram laços de solidariedade entre si e com os donos de bares no intuito de manter as escondidas o consumo de cachaça.

Nas notas policiais do jornal *A Folha do Norte* e *A Vanguarda*, encontramos vários exemplos de resistência à “Lei Seca”, como a ação de consumidores e donos de bares que, em situações inusitadas, foram presos por traficarem cachaça. Às escondidas, esses “traficantes” usavam táticas extremamente inteligentes e organizados para fugir da repressão policial; nesse sentido compartilhamos da acepção de Michel de Certeau, na obra *A Invenção do Cotidiano*, ao afirmar que “procedimentos minúsculos e cotidianos jogam com os mecanismos da disciplina,

⁵⁶ *A Vanguarda*, 25 de Abril de 1938.

⁵⁷ *A Folha do Norte*, 22 de Janeiro de 1933.

não se conformando a ela, alterando-a por meio de maneiras de fazer”(CERTEAU,2007,p.41).

Dentre as táticas utilizadas encontramos casos como o da prisão da dupla Manuel Raimundo e Francisco, os quais, segundo nota policial, foram denunciados por “traficarem cachaça”, em latões de querosene na canoa Aripis, oriunda do município de Maracanã. O jornal expõe-nos que:

Às 7:10 da noite, davam entrada presos na estação de polícia, Manuel Raimundo, pardo de 21 anos, solteiro, lavrador e Francisco Bahia, paraense, branco de 28 anos, encarregados da canoa “Aripis”, precedente de Maracanã, ancorada no igarapé das Almas. A recebedoria desta denúncia que uma canoa trazia para Belém regular contrabando de cachaça, e à tardinha empregados naquela repartição deram uma busca na embarcação, encontrando 15 latas de kerozene, cheios de cachaça [...].⁵⁸

Todo o aparato policial e as constantes multas estabelecidas aos infratores da legislação proibitiva não impediam que os comerciantes continuassem a vender a aguardente de forma clandestina, embora alguns destes fossem reincidentes, como o caso envolvendo o comerciante português Francisco Lopes, que fora pego vendendo cachaça num copo de água a um freguês. Com o passar dos dias, o comerciante ao receber a intimação, fora surpreendentemente pego vendendo cachaça numa xícara de café.

Sem contar aqueles que misturavam o “precioso líquido branco” em recipientes contendo suco de frutas ou até mesmo leite de gado, na tentativa de driblar a repressão dos comissários de polícia, como fora o caso da prisão dos leiteiros Crhistiano Pinto e Fulgêncio Pereira Andrade:

O comissário de Batista Campos, porque o bairro é muito sossegado, passa muito tempo a descansar; mas quando começar a agir é um deus nos acuda! Hontem, a noite, os agentes tiveram um trabalhozinho. Trata-se de um contrabando de cachaça.

O portuguez Cristiano Pinto, leiteiro de 20 annos, solteiro, residente a rua Timbiras, s/nº, auxiliado por Fulgêncio Pereira Andrade paraense, pardo, 19 annos, solteiro, sem profissão, residente a mesma rua, entendeu de contrabandear tão apreciada dos farristas.

Como é leiteiro de profissão, supoz que enganaria a vigilância da polícia, utilizando-se para isso, dos recipientes em que conduz o leite a freguesia.

Os agentes de polícia, porém, desconfiaram e convidaram o conductor de cachaça a comparecer ao posto de Batista Campos, para onde levaram também contrabando.

Effectivamente, os recipientes continham, em vez de leite, a perniciosa bebida. E o portuguez Crhistiano Pinto e o seu auxiliar Fulgêncio Pereira de Andrade, afim de não venderem gato por lebre, ficaram detidos no xadrez do posto de Batista Campos, onde foi inaugurado inquérito a respeito.⁵⁹

⁵⁸ A *Folha do Norte*, 20 de janeiro de 1931.

⁵⁹ A *Folha do Norte*, 27 de novembro de 1931.

Souza Júnior esclarece com destreza os mecanismos eficientes utilizados por comerciantes e consumidores para burlarem a “Lei anticachaça”. O autor explica-nos que:

Uma série de estratégias foram desenvolvidas pelos comerciantes varejistas para burlar a Lei Seca, destacando-se entre elas a venda de cachaça como cafezinho, chá, garapa e, principalmente, como água. Com o mesmo propósito, as batidas feitas de cachaça com frutas eram “transformadas” em vinho. Exemplo disto foi o anúncio publicado nos jornais por uma firma, que alegava ter sido autorizada pelo chefe de polícia a vender seu vinho de jenipapo da marca “Três Anjinhos”.(ALVESJUNIOR, 2000,p.20).

Por conta desse mecanismo inteligente utilizado pelos comerciantes, o então Chefe de Polícia do ano de 1932, Dr. Maurício Cordovil Pinto, resolveu ratificar a portaria n. 71, que vedava a venda de cachaça a retalho, assim como as misturas alcoólicas contendo maracujá, limão, laranja, ginja, caju, etc.⁶⁰.

Havia também casos curiosos, como o de Guilherme Dantas que fornecia cachaça de forma clandestina aos presos⁶¹. Nesse cenário, alguns comerciantes, além de sofrerem com as batidas policiais, viam-se em situação delicada, haja vista que alguns bebedores chegavam a causar tumulto nos estabelecimentos comerciantes ou até mesmo chegando a agredir os donos de botequins que se recusassem a vender cachaça, assim foi o caso do proprietário do Botequim Manuel Moinhos:

Hontem a noitinha, um individuo alcoolizado penetrou no “Botequim Estrela”, a rua Gaspar Viana, canto da travessa 1° de março pedindo cachaça para beber e como lhe fora negada a venda da bebida o alcoólatra tentou agredir o proprietário do Botequim Manuel Moinhos, o que não se verificou devido a intervenção de terceiros.
Mais tarde o botiquineiro foi intimado a comparecer a polícia, acusado de agredir o turbulento.
Alli ficou esclarecido, ficando preso apenas o “gambá” que se chama Álvaro de tal, é portuguez, não tendo dado sua identidade completo por não poder.⁶²

Esse trecho revela que nem sempre consumidores e donos de bares agiam de forma solidária para burlar a “Lei Seca”. Algumas vezes, tal relação era conflituosa, visto que foram comuns casos de brigas entre proprietários e bebedores, pois os bares além de serem um local de encontro, lazer e descontração, em

⁶⁰ Portaria de 28 de novembro de 1932. Arquivo Público do Pará, Caixa 523-Policiais-1932-1933.

⁶¹ *A Folha do Norte*, 24 de janeiro de 1933.

⁶² *A Folha do Norte*, 24 de janeiro de 1934.

virtudes de determinados desentendimentos, também eram espaços de diversos conflitos.

As resistências contra a “Lei anticachaça” não se davam tão somente à escuridão da legislação, uma vez que encontramos fontes que registravam comerciantes e donos de engenhos em Abaetetuba e em Igarapé-Mirim tentando, a partir da via legal, acabar com a proibição da comercialização da cachaça, como foi o caso noticiado pelo matutino que, por meio de um abaixo assinado enviado ao interventor que expressou o interesse dos maiores produtores da branquinha no Estado. Na carta de interventoria assinalou-se:

Veio-me as mãos um ofício incluso de fabricantes de cachaça deste município de Abaeté, incluindo o anexado de Igarapé-Miry, que pedem que seja permitida a venda daquelle produto em Belém, capital do Estado. [...] tendo em particular attenção o decréscimo de vendas que tá ocasionando a proibição da venda do dito producto, em submeter à apreciação de V. Exc. A lavoura da canna é a indústria por excelência nos ditos municípios: é dahi que as rendas municipais vão buscar as suas receitas para fazer face as despesas, constituindo a sua maior fonte. Os engenhos de cachaça nos municípios de Abaeté e Igarapé-Miry, constituem as empresas que maior número de operários emprega nos seus trabalhos, calculando-se, sem medo de errar que de 2/3 da população emprega-se nesse mister. O fechamento dessas empresas subtrairá ao trabalho grande número de chefes de família, vindo assim constituir um número considerável de sem trabalho. A transformação para os ditos de álcool de uma maneira rápida é difícil operar-se, pois que exige um capital maior e tempo para isso realizar-se, não podendo os seus fabricantes, presos ainda pela crise que vinham atravessando, adquiriram aparelhos próprios e adequados à indústria e fabricação do álcool, tão caros que são. Vários fabricantes de cachaça neste município como no annexado de Igarapé-Miry já enviaram seus requerimentos às colectorias, comunicando os fechamentos de suas fábricas, tendo em attenção e completa paralysação de cachaça, o fechamento de outros estabelecimentos fabris e de comércio a retalho que eram contíguo e serviam para aviamento de trabalhadores do campo. As casas de comércio, não só as localizadas nesta cidade como no interior, onde indirectamente está se reflectindo à paralysação do comércio da cachaça e da lavoura de canna, tendem a fechar, porque suas vendas decresceram 90%, tendendo a completa paralysação, em virtude da falta absoluta de numerário e serviços. São estas causas, Exm. Sr. Coronel Interventor Militar do Estado do Pará, que levaram-me a receber abaixo assignado dos senhores proprietários de engenhos de fabricação de cachaça e submeter à apreciação de V. Exc. Com os protestos de súbita consideração, Maximiliano Silvino Cardoso (Prefeito de Abaeté).⁶³

O abaixo assinado tinha a intenção de fazer com que o governo paraense recuasse a determinação antialcoólica, pois, segundo os argumentos da elite local,

⁶³ Cartas da Interventoria, 1930 a 1935. Carta enviada pelo prefeito de Abaeté à Magalhães Barata. Arquivo Público do Pará.

tal medida prejudicaria muitas famílias da região que dependiam da produção da aguardente para garantir sua sobrevivência, assim como as autoridades competentes precisariam considerar cenários de dificuldade que as empresas estavam imersas, tendo como intuito adequar às exigências de tornar suas fábricas tão somente espaços de produção do álcool. Apesar de o comércio ser prejudicado, na medida em que muitos taberneiros tinham como principal produto a cachaça vendida a retalho, bastante consumida pelas classes subalternas, é interessante notar que a renda do município seria comprometida, já que a aguardente de cana era a principal atividade daquela região.

A preocupação por parte do governo em impedir que “bêbados”, “amigos do alheio”, “pifonistas”, colocassem em risco o sossego público e a moral cidadã, aumentava nos períodos de festas, celebrações, domingos e feriados, uma vez que o chefe de polícia decretava, nesses períodos, a proibição de algumas bebidas. Como veremos na publicação da notícia, o então Chefe de Polícia do Estado, Dr. Antônio Teixeira, decidira considerar proibida a venda de bebidas como a Bagaceira, Foquim e Genebra de 12 horas de cada sábado ou vésperas de feriado até às seis da manhã das segundas-feiras ou dos dias úteis,⁶⁴ justamente no período de lazer e descanso dos trabalhadores.

Em tempos de festas como carnaval e o cívico, aumentava-se a vigilância da polícia sobre vendedores e festeiros amantes do álcool, o que, de certa forma, elevava o número de prisões dos infratores, conforme revelava as notícias do Jornal “A Vanguarda” do dia 12 de outubro de 1942:

- João Moura Barbosa, residente a Travessa Vileta nº 12, Joaquim Ribeiro da Silva, residente a rua da Municipalidade; Helio Nazaré, residente a Avenida Gentil Bittencourt 448, e Antônio Ferreira Fernandes residente à Guela da Morte, 54, foram presos quando algo alcoolizados promoviam desordem no arraial de Nazaré.
- Manoel Antônio proprietário da Barraca “Santa Terezinha”, foi apresentado preso, por estar vendendo cachaça a um festeiro (Cívico). Depois de pagar 100\$000 de multa foi embora.
- O investigador Lupércio Tavares Pinheiro, apresentou preso o comerciante R. Santos, proprietário da Casa “Constante”, situada à Avenida Nazaré, esquina da Avenida Generalíssimo Deodoro, acusado de haver vendido bagaceira a um freguês. Santos depois de pagar a multa de 100\$000 que lhe foi imposta pelo Dr. 2º Delegado, foi posto em liberdade.
- Os investigadores Laércio Tavares Pinheiro, Lauro Pena e Costa e Pompeu apresentaram preso, Luis Araújo proprietário da Barraca “Brasil – América”, por estar vendendo cachaça. Como se recusou a pagar a multa, ficou de molho.

⁶⁴ A Vanguarda, 17 de Abril de 1943.

-Os mesmos investigadores apresentaram preso A.Henrique Pinho, proprietário do Botequim e Merceria Casa Aurora, sita à Av. Gentil Bittencourt esquina da Gen.Deodoro, por estar vendendo bagaceira. Depois de lhe pagar, a multa que lhe foi imposta pela infração cometida foi posto em liberdade.⁶⁵

Apesar do cerco jurídico e de toda ação policial, não se podia evitar que sujeitos como o comerciante Manoel Reis, proprietário da Casa Reis, fosse detido pelo guarda civil n. 189 por vender a um “cossado” bebida alcoólica, desrespeitando a portaria do Chefe de Polícia que regulamentava o período da venda de bebidas alcoólicas⁶⁶.

Assim como aqueles que perambulavam pela rua embriagados, a exemplo de Antônio Pádua Pena, 28 anos que fora encontrado em “estado lastimável”, caído junto à sarjeta pública, por conta disso fora preso no Posto Policial de São Braz⁶⁷. Aliás, como afirma o antropólogo Roberto DaMatta, a rua era um local onde sujeitos entravam em conflitos, desrespeitavam as normas e fugiam do controle policial, pois “a regra básica do universo da rua é o engano, decepção e malandragem[...], um domínio semidesconhecido e semicontrolado, povoado de personagens perigosos. Assim é na rua e no mato que vivem os malandros, os marginais [...]”(DAMATTA,1990,p.75-76).

Além da rua, onde perambulavam os bebedores, trabalhadores e prostitutas, o bar era também o palco de atuação desses indivíduos, um espaço que ia além da venda de bebidas e aperitivos, configurava-se um espaço de entretenimento e de criação de vínculos de amizade, mas também de brigas e incidentes.

3.1 O botequim: O espaço de lazer, conflito e controle social

Com o intento de impedir o comércio, controlar as bebedeiras e outras práticas vistas como ameaçadoras ao projeto moralizador, o Estado paraense procurou fortalecer sua vigilância sobre todos os estabelecimentos comerciais que vendiam bebidas, entre eles destacaram-se: bares, botequins, quiosques, tabernas. O corpo policial mostrava sua franca intolerância aos bares e botequins,

⁶⁵ A *Vanguarda*, 12 de outubro de 1942.

⁶⁶ A *Vanguarda*, 27 de janeiro de 1943.

⁶⁷ A *Vanguarda*, 19 de setembro de 1942.

frequentados pelas classes menos favorecidas, vistos como palco de arruaça e embriaguez.

Essa tentativa de controle do trabalhador paraense, por meio do endurecimento da autoridade policial, era fundamental para a manutenção da ordem social. Muitas vezes, as diligências policiais eram realizadas de forma truculenta, como fora o conflito envolvendo o taberneiro Salim, que acusou o comissário Rocha de agir de forma violenta. *A Folha do Norte* noticiou que:

APolícia, nesses últimos dias, tem exercido extraordinária atividade no sentido de anular a defesa dos vendedores de bebidas alcoólicas prejudiciaes a saúde.

Empenhados a cumprir a ordem do chefe, realizaram uma série de diligências felizes. Entretanto na Vila Pinheiro o comissário Rocha indo a casa comércio [...] effectuou uma busca sem resultados satisfatórios.

Salim queixou-se ao chefe de polícia contra o comissário este fora violento ele mesmo teria prejudicado seus negócios.

O Dr. Eduardo Chermont mandou abrir inquérito, escalando para esse fim o comissário Aurélio do Carmo, o qual acompanhado de um escrivão seguiu para o Pinheiro. Lá ouviu um empregado de Salim, bem como outras pessoas, inclusive o negociante syrio.

Ao que se sabe, na referida Vila, nenhum depoente fez alusão à violência, vários declararam que a diligência policial foi bem feita.⁶⁸

Fica latente a posição parcial do jornal ao exaltar e legitimar a ação do comissário Rocha, afirmando que este só estava cumprindo suas funções e que a suposta truculência não fora confirmada. A situação se confirmou na medida em que a nota afirmou que “apolícia, nesses últimos dias tem exercido extraordinária atividade no sentido de anular a defesa dos vendedores de bebidas alcoólicas prejudiciaes a saúde”.

Os bares geralmente se confirmavam como focos de tensão, visto que algumas bebedeiras acabavam em brigas, como a de Cecílio que numa rixa com um individuo de nome Santo fora alvejado por um golpe de navalha⁶⁹. Outro crime no qualo bar apareceu como centro de brigas e discussões, cometido pelo réu Jorge Gomes de Mattos, cearense, 29 anos de idade, operário residente a Travessa Djalma Dutra⁷⁰.

Segundo a denúncia do primeiro promotor público da capital, o sujeito Arthur Fernandes de Deus estava junto com outros dois indivíduos bebendo um aperitivo no Botequim de nome Salazar, quando ali chegou Jorge de Mattos, o qual sem

⁶⁸ *A Folha do Norte*, 2 de fevereiro de 1931.

⁶⁹ *A Folha do Norte*, 9 de outubro de 1935.

⁷⁰ Processo-Crime de Ferimentos Leves-tribunal de Justiça do Estado do Pará. Réu Jorge Gomes Mattos, 1935.

razão alguma começou a insultar pessoas que estavam no bar, dentre elas um homem de nome Moacyr e o barbeiro Arthur Fernandes. Depois de uma discussão, o acusado fora pegar por empréstimo uma faca no Bar Democrata. Logo depois, armado encontrou a vítima no mercado, após uma luta corporal feriu por três vezes a vítima com uma faca americana, produzindo lesões corporais de natureza leve.

O botequim possuía representações e funções sociais, uma vez que para seus frequentadores tratava-se de um local onde se reuniam ao redor de um balcão, nos intervalos da jornada de trabalho, a fim de descansar seus corpos exaustos. Era também um ponto de venda de produtos como sardinha, queijo, carne seca, ovo, pão, alimentos que abasteciam a população de baixa renda. Sobre a representação e o papel dos bares e botequins é interesse notar as palavras de Challoub:

A conversa informal que estes homens levam no botequim, ao redor de uma mesa ou encostados no balcão, sempre sorvendo goles de café, cachaça, cerveja ou algum vinho bem barato. Era ali, nos papos da hora de descanso, que se afogavam as mágoas da luta pela vida. (CHALLOUB, 2001, p.257).

O dono do botequim procurava zelar pela ordem em seu estabelecimento, pois poderia, em caso de algum transtorno, ver o seu capital investido ir por “água a baixo”. Por isso, em algumas situações, a relação entre fregueses e proprietários era conflituosa, como no caso da prisão de Álvaro, que teria tentado agredir o proprietário do bar por ter se recusado a servi-lo cachaça, conforme nota já mencionada.

A recusa do botequineiro em vender cachaça ao indivíduo já alcoolizado reflete a preocupação do proprietário em manter a ordem no estabelecimento, caso contrário poderia ter seu ponto multado ou fechado. Isso tornava, em alguns casos, o dono do bar um aliado dos policiais na luta contra os bebedores. Ao mesmo tempo, o proprietário também construía laços de solidariedade com os fregueses, quando inúmeras vezes ambos se uniam criando estratégias para burlar a Lei Seca. Um dos casos que revelam essa união aconteceu com os donos das Mercarias Cruzeiro e Vila Nova, os quais foram multados por venderem cachaça aos indivíduos Lourival Silva, Osmarino Marques e Valdovino Marques⁷¹.

Aliás, o ato de beber funcionava como um alimento que libera sentimentos, paixões, vontades e êxtases, uma espécie de remédio contra as desilusões

⁷¹A *Vanguarda*, 12 de outubro de 1942.

amorosas e os problemas psicológicos. Nas fontes encontramos vários casos de pessoas que fizeram uso da bebida e em seguida atentaram contra a própria vida. Tomemos como exemplo o caso da prostituta Creusa Santos que ingeriu grande quantidade de vinho e de veneno. “A Folha do norte” registrou que:

Cerca de 2 horas da tarde de ontem, registrou-se um envenenamento na pensão Monte Carlo, a travessa 1º de março.
A mundana Creusa Santos, depois de algumas horas de libações e já fortemente envinhada, ingeriu uma partilha contendo tóxico azulada, cujo nome as pessoas, que socorreram não nos souberam indicar.
Creusa tentou contra a existência por causa de uma paixão que o álcool ainda mais inflamou, exagerando-lhe a ingratidão que ela se julgou vítima.
Avisado, a Assistência Pública enviou ao local o seu auto ambulância levando o enfermeiro Oswaldo Costa, que medicou a infeliz, a qual havia repulsado muito vinho fermentado e que lhe causara enjôos angustiosos.
A tresloucada, cujo estado não inspirava cuidados, recusou a entrada para o hospital.
A polícia tomou conhecimento da ocorrência.⁷²

Outro fato de tentativa de suicídio em que a bebida apareceu como elemento motivador ocorrera com o operário Salvador Ferreira de Assis Pinto, de 23 anos de idade, após ter bebido durante toda manhã foi tomado por forte “emoção e excitação alcoólica”, tentou contra a própria existência ingerindo “certa quantidade de ácido”⁷³.

Um universo de relações constituídas na cidade é encontrado a partir do consumo da bebida. Para diferentes espaços, como botequins, bares, quiosques, zona do meretrício, homens e mulheres levavam ou lá construíram relações de amizade, sendo que algumas alcançavam o plano amoroso.

Desentendimentos, intrigas, decepções com o parceiro são imagens possíveis de serem visualizadas ou pensadas na atuação de camadas populares. Tais imagens reforçadas pela imprensa criaram representações do popular como o lugar da desordem, barbárie, incivilidade, reforçando a necessidade de encapsulá-lo dentro da lógica de viver urbano pensado pelo poder público.

Ainda que jornais pouco noticiassem, são conhecidas situações em que pessoas provenientes da chamada alta sociedade ao ingerirem bebidas, ou mesmo em outras situações, também cometessem escândalos, chegando a se envolverem em tragédias, como o crime ocorrido na Pensão *Moulin Rouge*⁷⁴. Isso permite dizer que ao estabelecermos o diálogo com os jornais ou outro tipo de fonte é preciso

⁷² A *Folha do Norte*, 8 de fevereiro de 1933.

⁷³ A *Folha do Norte*, 4 de outubro de 1935.

⁷⁴ A *Vanguarda*, 6 de julho 1938.

perceber seu alinhamento político, que interesses procuravam preservar, assim como a classe social que intentavam pôr em evidência.

Dentre os grupos em destaque nas notas policiais, avultam-se as meretrizes, mulheres que frequentemente perambulavam embriagadas ou se envolviam em discussões com seus clientes ou companheiros, por isso algumas vezes eram presas ou viam seu espaço de trabalho ser objeto de fiscalização por parte da polícia.

3.2 No universo das “mundanas”: Prostituição e Alcoolismo

Durante as quatro primeiras décadas do século XX, as meretrizes foram alvo da perseguição da polícia e da sociedade burguesa, uma vez que, no discurso moral da época, foram retratadas como “vagabundas”, “pervertidas”, “devassas” e cuja má conduta ameaçava a ordem social.

No Pará, nas décadas de 1930 e 1940, a prostituição e o consumo de drogas eram tratados como um dilema social que deveria ser controlado por diversos segmentos e profissionais da sociedade, tais como médicos, juizes, funcionários do Estado, autoridades policiais, para assim se promover o saneamento do organismo social paraense.

Sobre o papel da prostituta, Margareth Rago (1997) revela a visão extremamente preconceituosa e pejorativa do discurso médico da época em relação às meretrizes. A prostituta, ao avesso da mulher honesta e pura, vivia em função de seus desejos libidinosos e devassos. Elas são descritas da seguinte forma:

[...]tem um andar, um sorriso, uma atitude que lhe são próprios, é preguiçosa, depravada, extremamente simpática ao álcool, despreocupada do futuro muitas vezes destituída de senso moral. Antítese das esposas honestas, a mulher da vida tem um apetite sexual exaltado [...], a puta é aquela que, gulosa e incontrolável, adora os excessos: de álcool, de fumo e de sexo. (PARENT-DUCHÂTELET, ALEXANDRE *apud* RAGO, 1997, p. 89).

Foucault (2012) ressalta em seus apontamentos que a socialização dos saberes médicos vai interferir sobremaneira no espaço urbano. Nesse ínterim, os médicos e os educadores passaram a modelar condutas de homens, mulheres, jovens, crianças e trabalhadores da nação. Preocupados com a moralização das condutas sociais, com a preservação da família e do casamento, os médicos elegeram a prostituição como um fantasma que ameaçava desestabilizar as instituições e os valores sociais.

Segundo Dutra:

A correta educação higiênica é, portanto, aquela que modifica os “maus costumes” e os “hábitos aberrantes” e corrigem o homem na sua alimentação, no seu modo de vestir, de acordo com o clima, na sua habitação, no modo de se colocar nas profissões, nos hábitos escolares, na higiene das moléstias, no asseio, na educação sexual. (DUTRA, 2012, p. 114).

Em Cartilha produzida pelo Conselho de Educação, havia uma advertência para os perigos causados pela prostituição, considerado à época como uma “negra instituição”, “um cancro” que deveria ser extirpado da sociedade⁷⁵, como forma de proteger principalmente o futuro dos jovens. Por isso o governo deveria:

[...] impedir ao menos o comércio de importação de mulheres para a indústria infame e desumana do meretrício, defender tantas moças brasileiras que a ele se entregam, em ato de desespero, por falta de proteção contra sedutores impiedosos e perversos. Nesses bordéis não existe o amor, só imperam o vício e a exploração. (PORTO, 1938, p. 21).

Os espaços da cidade de Belém – bairros, praças, bares, botequins, pensões e hotéis – foram tutelados pelo governo na intenção de provocar um saneamento moral da cidade. Se nos apropriamos de conceitos foucaultianos, podemos dizer: a cidade estava doente e precisava ser tratada, sendo a bebida umas das bactérias fomentadoras da enfermidade da cidade, daí a necessidade de extirpar certas práticas do cotidiano da cidade com uma educação eugênica ou através da autoridade policial. Para impedir o crescimento da prostituição e a entrada de jovens ao mundo meretrício, ou melhor, ao “mangue da cidade”⁷⁶ foi publicada a portaria 249 de 11 de julho de 1938 que vedava jovens menores de 21 anos de ambos os sexos a frequentarem cabarés, casas de tolerância e tavolagem⁷⁷.

O texto da portaria em questão previa a vigilância de “um agente de segurança” para fiscalizar os excessos que ocorriam nos locais supracitados, com intuito de manter a ordem no ambiente. Ademais, impedia a permanência de menores sem ocupação a perambular constantemente em via pública ou a frequentar bares, botequins e prostíbulos, caso contrário, seriam considerados abandonados, posteriormente internados na Casa de Correção em Cotijuba⁷⁸.

⁷⁵ PORTO, Arthur. **Conselhos Escolares**: sobre educação sexual. [Belém]: Biblioteca do Colégio Progresso Paraense, 1938. p. 30.

⁷⁶ Jornais como “A Vanguarda”, em 18 de julho de 1938, retratavam o meretrício como uma zona estragada, o território da lama, o mangue da cidade.

⁷⁷ A *Vanguarda*, 12 de julho de 1938.

⁷⁸ A *Vanguarda*, 12 de julho de 1938.

No dia seguinte ao anúncio da determinação policial, foram noticiados os resultados da ação policial:

O comissário Daldy da Rocha de ronda noturna ontem à noite, na zona do Meretrício prendeu quando perambulavam naquela zona os seguintes menores: A.R. de M., residente à passagem Nova, 62; R.P., morador à rua Bernal do Couto, 274, e S.M. de B., residente à rua Angelo Custódio.

Essas prisões foram efectuadas de acordo com a portaria da Chefia de Polícia que proíbe terminantemente a permanência de menores em logares públicos não permitido pelo Código de Menores.⁷⁹

O espaço urbano belemita manteve os traços de uma sociedade reacionária, conservadora, patriarcalista, interferindo na esfera privada ao controlar os excessos de conduta de uma parcela da população no que diz respeito a posturas, lazeres e sentimentos. Parece-nos que os matutinos (jornais) de Belém foram fontes reveladoras desse intento moralizador, pois os prazeres e a doença da prostituição representavam uma ameaça ao projeto conservador e eugenista da era Vargas, cuja pretensão era promover o controle dos corpos e do papel feminino (gênero). Nesse contexto, o conhecimento médico científico alimentou o discurso autoritário acerca do universo feminino. Para Foucault

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu na sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica. (FOUCAULT, 2012, p. 144).

As notas policiais mostraram como as prostitutas eram constantemente presas por contravenção penal ao consumirem excessivamente bebida alcoólica, ao causarem desordem na via pública. Essa conduta delituosa gerava uma espécie de prisão correcional ao infrator para que este não viesse infringir novamente a norma penal. Entretanto, essa tentativa correcional não funcionava, haja vista que muitas mulheres ébrias voltavam a frequentar a Central de Polícia à rua Santo Antônio. É ocasoda meretriz Maria do Combate, conforme nota policial:

Já se tornou uma figura popular em todos os bairros de Belém, a mundana conhecida como Maria do Combate. Em todos os postos policiais da cidade o seu nome figura uma dezena de vezes, sempre pelo mesmo motivo embriaguez e desordem (Folha do Norte, 21 de maio de 1933).

⁷⁹ A *Vanguarda*, 13 de julho de 1938.

Nesse período, os jornais divulgavam uma série de ações e mecanismos, muitas vezes eugenistas, do governo, para impedir a proliferação da prostituição e dos espaços de trabalho das meretrizes. A imprensa comumente denunciava os espaços frequentados por bebedores e prostitutas, descrevendo os sujeitos sociais que perturbavam o sossego e a moral pública pretendida pela boa sociedade. Dessa forma, a prostituta e a bebida deveriam ser banidas do universo citadino, pois estariam impedindo o progresso da cidade e da nação.

As canetas dos repórteres e jornalistas contornavam os locais da cidade onde atuavam as “mulheres da noite”, onde a parte central da cidade se constituiu como um território em que homens e mulheres desfrutavam dos prazeres da noite, conforme as prisões de Francisco Silva e Epaminondas da Costa, que, embriagados, perambulavam pela zona do meretrício⁸⁰. Ao demarcar esses espaços, os diários de notícias realizavam também uma demarcação social, pois seriam ambientes frequentados por arruaceiros, bêbados, “amigos do alheio”, local da bagunça, da desordem, ameaçadores da moral e dos bons costumes.

Os textos dos jornais e os processos nos ajudam a interpretar os discursos presentes e as visões de mundo da época, as que colocavam como pontos de discussão temas como sexo, moral, gênero e consumo de bebidas. Dentre essas notas disseminadas pelas matérias policiais, chamou atenção o crime ocorrido às primeiras horas da madrugada do dia cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, onde na zona do meretrício, mais precisamente na rua Riachuelo, a mundana Maria de Nazaré Fernandes, de 21 anos de idade, revidou à agressão de que fora vítima por parte de Osvaldo Petilo, comerciante, residente a Travessa Aristides Lobo. A prostituta ao ser espancada por Osvaldo sacou um canivete e o feriu na região cervical anterior, sendo presa pelo guarda civil n.226⁸¹.

O caso de Maria Fernandes é demonstração significativa do papel da mulher no atributo da honra ao assumir a própria vingança pelas ofensas e lesões praticadas por Osvaldo, embora estivesse situação desfavorável por ser mulher e ainda por cima prostituta. Aliás, não só as prostitutas sofriam com agressão de seus amantes embriagados, destaca-se nesse sentido o espancamento de Doralice Almeida cometido pelo seu amásio, o pintor Geraldino Nogueira, “vulgo Mascote”⁸².

⁸⁰ *A Folha do Norte*, 16 de março de 1931.

⁸¹ *A Vanguarda*, 5 de outubro de 1942.

⁸² *A Vanguarda*, 13 de janeiro de 1941.

As meretrizes aparecem cotidianamente nos matutinos como frequentes consumidoras de bebida, tais como a cachaça. A bebida, nesse caso, pode funcionar como uma válvula de escape para atenuar a vida difícil e marginalizada que essas mulheres levavam, assim como expressar o lugar social de onde são oriundas.

A zona do meretrício, local de atuação das prostitutas, onde funcionavam as pensões e os cabarés de Belém, era o lugar escolhido para ação policial, pois era um ambiente que concentrava grupos de desordeiros, de criminosos, de arruaceiros, de bêbados e de drogaditos, os quais polícia se preocupava em controlar. Um dos exemplos foi a batida policial feita na pensão de Salustina dos Santos, figura carimbada na zona do meretrício:

A mundana Salustiana Santos, mais conhecida por "Salu", proprietária na zona do meretrício, obteve permissão da chefia de Polícia para realizar, na noite de ante-hontem, um baile na sua residência, a Rua Padre Prudêncio, n. 54.

Salu convidou várias amigas suas a comparecerem a festa. Em virtude de não ser cobrada a entrada a pensão ficou completamente cheia de frequentadores daquela zona e marítimos de navios ancorados em nosso porto.

Até 1 hora da manhã o baile ocorreu na maior ordem, não havendo nenhum incidente conforme verificou o comissário de serviço, havendo, entretanto, dançarinos embriagados, motivo porque a auctoridade mandou terminar a festa.

Não obedecendo a esta ordem, Salu mandou que o "jazz" continuasse tocar e só parasse a "fuzarca" quando não houvesse mais ninguém na casa.

Por questão de mulheres e por se acharem bastante alcoolizados, vários às 2 horas da manhã, promoveram forte desordem, sendo necessário a presença de comissário de Scyllalage que, indo ali, effectuou a prisão dos seguintes promotores do barulho: João Gomes da Silva, residente a rua Padre Prudêncio n. 37, Raymundo dos Santos, auxiliar do comércio, residente a rua Gaspar Vianna n. 42, João Lima funcionário público, residente a Boulevard da República n. 5, Pedro Alves Ribeiro e Waldemar Ferreira dos Santos. Salustiana foi intimada a comparecer a polícia e ficou proibida de realizar novas festas em suas pensões. Vão ser aberto inquérito a respeito.⁸³

Com as diferentes denúncias sobre as atitudes consideradas desviantes das prostitutas, as que conformavam a zona do meretrício em Belém, sem levar em consideração seus casos particulares, o Estado tinha a seu favor o apoio de diferentes grupos sociais, especialmente de alguns leitores do jornal que, possivelmente, tornavam-se propagadores das relações de tensão vivenciadas no âmbito desses espaços. Bêbados, boêmios, meretrizes ao transitarem pelos espaços públicos alimentavam a campanha contra suas condutas, conforme notícia acima, na

⁸³ *A Folha do Norte*, 23 de janeiro de 1931.

medida em que muitas famílias e cidadãos acabavam reclamando e denunciando via jornais a falta de moral desses indivíduos desviantes.

Fato curioso ocorreu na nota veiculada pelo jornal “A Folha do Norte”⁸⁴, em que o Sargento Bombeiro Waldemar Ferreira dos Souza esteve no prédio do matutino com intuito de informar que não frequentava o Cabaré da “mundana” Salustiana. Dessa forma, percebe-se que a possibilidade de Waldemar ser frequentador de um cabaré atentaria contra sua imagem de chefe de família e de representante da força policial, daí a preocupação em negar a notícia publicada no dia anterior, que o colocava como frequentador do referido bordel, após ser preso em uma batida policial.

As medidas adotadas para fechar cabarés, proibir jogos e o consumo de bebida expressavam uma atitude não somente legalizadora, normativa e moralizadora do poder público, mas ainda a luta da sociedade para dizimar tais espaços e relações.

Ambiente como a pensão de Salu, era considerado um local que ameaçava o sossego público, visto que carregava o rótulo de local de devassa, imoralidade, palco de brigas, conflitos, de consumo de drogas e de bebidas, uma zona do pecado a impedir a harmonia de sociedade que se pretendia moralizada. Embora as fontes mostrem que geralmente o maior número de prisões por embriaguez e desordem estejam ligadas ao gênero masculino, foram muitas as prostitutas presas por desrespeitarem a moral da época, como veremos na notícia abaixo:

A meretriz Albertina Damasceno Brasil, residente a rua Aristides Lobo n. 161, todas as vezes que se embriaga promove cenas de escândalos e põe em povorosa a zona do meretrício.

A libertina tem uma filhinha de três meses de idade, pobre criancinha que sofre com a falta de juízo da sua genitora, pois esta a maltrata, deixando muita das vezes sem alimentação.

Hontem, pela manhã, a mulherzinha completamente embriagada, foi presa pela Central de Polícia.

Várias vezes Albertina sua inconsciência tentou matar a filha, que lhe fora a tempo arrancada dos braços.

A chefia de polícia recomendou ao comissário Figueiredo as providências que o caso exige.⁸⁵

O jornal “AVanguarda” que começara a circular em Belém na segunda metade da década de 30, possibilitou-nos entender qual imagem se constituiu em tornodessas mulheres perante a sociedade. Aliás, o diário de notícias em tela coloca

⁸⁴ *A Folha do Norte*, 24 de janeiro de 1931.

⁸⁵ *A Folha do Norte*, 27 de janeiro de 1933.

esse perfil de mulher como uma ébria habitual, dada ao vício de embriaguez. Ao colocar a mulher em questão como ébria, a inclui no rol das pessoas que bebiam recorrentemente, cotidianamente, diferentemente de uma embriaguez efêmera. Sem contar que, ao beber, a prostituta Albertina quase cometera o crime de infanticídio, que a excluía do ideal de mulher-mãe do período.

O trabalho de prostituta não estava em consonância do que era pretendido pela Igreja e pelo Estado. Segundo Dutra (2002), viver do sexo era considerado um devaneio, um crime, uma enfermidade que poderia contaminar a social burguesa, por conta disso os aparelhos de controle criavam meios para controlar os excessos da carne. Por tal razão duas intuições são supramencionadas:

Surtem aqui como importantes reforços à família e à moralidade, elaborando um campo de referência imaginário onde as pulsões do desejo, a tentação dos sentidos, a sedução dos corpos, o matrimônio ilícito, os incitamentos ao sexo são associados ao demônio, reconhecido pela malícia, pela tentação, pelo desejo animal. É nesse imaginário que é preciso ser controlado para a manutenção da família moralizada. Como? Pelo combate à corrupção, da moral e dos costumes nas formas em que ela se apresentar e onde ela se fizer presente. (DUTRA, 2002, p. 188).

Muitas notícias afirmavam a Riachuelo como uma espécie de “zona estragada de Belém”. Em sentido oposto, o ponto central da zona do meretrício se constituía como um espaço de diversão de trabalhadores. Isso mostra que nem sempre o bordel era um espaço do sexo, pois muitos de seus frequentadores iam para discutir, jogar conversa fora, beber, fumar, jogar e, às vezes, no final da noite, se entregar aos corpos das donzelas da casa. Sobre esse aspecto, a denúncia da promotoria em relação ao processo-crime envolvendo José Teixeira e Fernando Teixeira é reveladora:

[...] Pelas vinte e três horas do dia vinte e quatro de janeiro último no interior da “City Pensão”, localizada à Rua General Gurjão, cento e vinte e quatro, nesta cidade, encontrava-se Fernando Teixeira amesendado, bebendo e conversando com diversas meretrizes[...].⁸⁶

As pensões, os quiosques, os territórios da prostituição, o ambiente da “ralé” e da boemia, eram espaços que faziam parte da dinâmica social da cidade, por isso recebiam atenção dos jornais e das autoridades policiais, a exemplo do fato delituoso ocorrido na pensão City. O promotor público da capital denunciou José Teixeira da Costa, amazonense de cor parda, 24 anos de idade, solteiro, bacharel em Direito, residente na Rua Manoel Barata, de ter causado lesão corporal por

⁸⁶ Processo crime por lesão corporal envolvendo Fernando e José Teixeira, presente no Centro de Memória da UFPA, 5º Vara Penal, cx. 112.

projétil de arma de fogo em Fernando Teixeira, paraense, 31 anos de idade, casado, domiciliado na travessa Rui Barbosa 756. No processo em questão, as prostitutas que trabalhavam na Pensão City tiveram papel importante no inquérito policial. Dentre elas Regina Ferreira, solteira, 26 anos de idade residente a Travessa General Gurjão n. 124 respondeu ao delegado da seguinte forma:

[...] Que não é parente de nenhuma das partes, conhecendo Fernando Teixeira e José Teixeira da Costa como frequentadores da pensão, sendo que Fernando é mais assíduo frequentador que o outro, que ontem a noite José chegou dizendo que Fernando era covarde; que Fernando não querendo brigar, ouviu tudo calmamente, tomando mesmo como brincadeira as palavras de José; que em dado momento viu o dito José abrir o paletot e mostrar a Fernando um revolver, dizendo que tinha coragem de atirar naquele, [...] que o dito José levantou-se e foi para a mesa onde estava a depoente, onde pouco demorou, levantando-se logo e dirigindo-se a outra mesa onde estava assentado Jader Paiva; que este não deu atenção a José e este então indo para outra mesa, sozinho pediu uma cerveja, sendo servido; que foi dessa mesa friamente, que José Teixeira da Costa puxou do revolver e atirou em Fernando, num momento em que este estava com os braços apoiado em cima da mesa, motivo em que a bala feriu em ambos os braços; que após o tiro o tiro Fernando mesmo ferido atracou-se com o José, havendo socos de parte a parte, que a arma foi arrebatada da mão de José [...].⁸⁷

O relato de Regina revela aspectos importantes do cotidiano das prostitutas e dos bebedores, uma vez que um dos envolvidos era frequentador assíduo da casa de lazer, muitos trabalhadores viam no cabaré uma opção de lazer e prazer sexual, era um espaço onde seus frequentadores criavam laços de afetividade com as meretrizes. No mesmo processo, a dona do cabaré Joaquina Amorim, ao ouvir o disparo, correu em direção à Casa do Comissário Reinaldo Nobre a quem comunicou o baleamento da vítima. Podemos inferir que, ao ir à casa do comissário às altas horas da noite, a dona do prostíbulo absorve o discurso da ordem, além de parecer dispor decerta intimidade com o dito policial.

Além de um palco de entretenimento, as pensões eram também ambientes onde algumas vezes afloravam desavenças e conflitos, tal como o caso envolvendo o baleamento de Fernando Teixeira. A cerveja, em algumas situações, aparece como encorajadora para a ação delituosa, uma vez que após “tomar a cerveja” José disparou os tiros nos braços de Fernando.

Muitas mulheres se achavam envolvidas ou não em conflitos relacionados ao consumo de bebidas. O espaço do cabaré era o palco dessas querelas, onde tantas

⁸⁷ Processo crime por lesão corporal, envolvendo Fernando e José Teixeira, presente no Centro de Memória da UFPA, 5º Vara Penal, cx. 112.

eram vítimas ou serviam de testemunhas importantes em processos criminais, como no caso da tentativa de homicídio de José Teixeira.

A representação simbólica da mulher produzida e disseminada pelas principais instituições formadora (Igreja e Estado) era da dona de casa generosa, assexuada, voltada para maternidade. Nesse sentido, a boa mulher estava relacionada à figura santificada de Maria Mãe de Jesus, ou seja, a uma mulher purificada, tendo fundamentalmente por suas funções a procriação e a gerência do lar:

Nesse ponto é importante acrescentar que é do papel dessexualizador que o discurso moral autoritário atribui à mãe que advém sua autoridade maior. A sua figuração como procriadora e não como um ser sexual, a sua idealização é que a transformam num ser assexuado [...]. Essa teorização é apoiada e justificada teologicamente pela igreja, ao colocar a posição da mulher no seio da sociedade pagã como tendo sido de degradação e objeto de luxo, diferentemente do que ocorreu com o cristianismo que dignificou a mulher, na ordem da graça, como virgem-mãe de um Deus-Homem; na ordem da dignidade, com um sacramento indissolúvel, para unir em matrimônio os esposos cristãos. (DUTRA, 2002, p. 187).

Em posição antagônica estava a “puta” que, no pensamento da sociedade da época, era considerada uma figura viciada e diabólica, fonte dos excessos da carne, capaz de destruir com sua sensualidade a moral da sociedade. Sobre a diferença entre os papéis, funções e posições da mulher idealizada e da puta, é válido levar em consideração a afirmação de Damatta:

Ora o lugar de cada um desses personagens no mundo brasileiro é bastante claro. A Virgem e a Mãe ficam em casa, no local sagrado e seguro onde os homens têm o controle das entradas e saídas. Mas a puta fica na “rua”, nas “casas de tolerância”, em locais onde o código da rua invade e penetra o local de moradia. (DAMATTA, 1990, p. 116).

Ao ser “enxadrezada”, mais uma vez, na Central de Polícia, Maria do Combate representava a figura desviante e demoníaca da prostituta que “[...] presa bate com os tamancos ou coisa que valha na porta do xadrez, produzindo um barulho infernal, que incomoda os outros detidos e as autoridades de permanência. Hontem, por exemplo, a perigosa mundana quase põe todo mundo louco na Central [...]”⁸⁸.

A partir do estudo acerca das tensões do consumo de drogas em Belém, as prostitutas tiveram papel de relevo, na medida em que seu palco de atuação, o cabaré, foi objeto de preocupação por parte do Estado disciplinador.

⁸⁸ *A Folha do Norte*, 21 de maio de 1931.

Percebemos a tentativa do aparelho estatal para promover o ideal da figura feminina, no qual as prostitutas estavam em dissonância com o projeto moral-civilizador proposto pela sociedade burguesa belemita nos anos 1930 e 1940. Por conta disso, a imprensa e o aparelho policial estiveram, em grande medida, a serviço desse projeto de controle do mundo feminino, gerando embates e conflitos.

3.3 Nas teias da liamba: Vendas e consumo de maconha em Belém

Nas décadas de 1930 e 1940, a maconha foi alvo de preocupação por parte das autoridades policiais, uma vez que o consumo da liamba(maconha) era bastante comum entre alguns indivíduos, situação confirmada pelos processos-crimes de entorpecentes do período.

Apesar de ter sido motivo de preocupação, o consumo de maconha não era novidade tanto em Belém quanto no restante do Brasil e do mundo. Segundo Carneiro(2005,p.71), a maconha é originária da parte central do continente asiático, sendo conhecida e utilizada há quatro milhares de anos.A erva era bastante consumida no continente europeu, mas com outras finalidades, por exemplo, a produção de fibras, roupas e papeis, inclusive na produção de remédios. No Brasil ficou conhecida como “pango”, “pito de pango”, “liamba”, “diamba” e “fumo de angola”.Uma das menções mais antigas à maconha no Brasil foi relacionada aos negros,em 1830 sendo proibida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Nesse período, o “cânhamo”assumia um papel diferente daquele empreendido nocontinente europeu, no Brasil funcionava enquanto alucinógeno. O historiador Edson Carneiro em *O quilombo de palmares*,de 1947, revelou a experiência de consumo da erva entre os escravos que a cultivava nas áreas de quilombos. Na obra *Batuque* o intelectual paraense Bruno Menezes, ao produzir o poema intitulado“Liamba”, demonstrou como a erva era umas das fontes de prazeres da classe escrava:

[...] Liamba !
 Teu fumo foi fuga do cativo,
 Trazendo atabaques rufando pras danças,
 Na magia guerreira doreino de Exu.
 Liamba!
 Na tontura gostosa na quebradeira vadia
 Que sentem os teus “defumados”,
 Estaria toda “força”dos Santos Protetores
 Que vieram da outra banda do mar?

Liamba!Liamba!
 Dá sempre o teu sonho bom, embriaga o teu homem pobre,
 porque quando ele te fuma
 é com vontade de sonhar... [...]. (MENEZES,2005,p. 67).

Além de sua qualidade inebriante, a maconha tinha suas propriedades terapêuticas, sendo tratada como um remédio usado para curar bronquites de crianças, asma e até tuberculosos, indicações presentes em um dos maiores manuais de medicina do século XIX, o formulário e guia médico de Pedro Napoleão Chernovitz. O mesmo manual popular de medicina versa sobre os efeitos do cânhamo e sua dessemelhança em relação a outras drogas psicoativas. Entre muitos:

[...] um dos seus efeitos mais ordinários é provocar gargalhadas que duram todo o tempo que o indivíduo está submetido a sua influência [...] esta espécie de estupor voluptuoso difere muito da embriaguez produzida pelo vinho e vai muito além da embriaguez produzida pelo ópio. Mas os indivíduos que fazem uso contínuo vivem num estado de marasmo e embriaguez. (CHERNOVITZ *apud* CARNEIRO,2006,p.23).

Já no final do século XIX, o uso da maconha começa a ser relacionado às camadas pobres da sociedade, por conta disso fortemente estigmatizador, por ser considerada uma droga que representativa de ameaça à ordem social, na medida em que incitava as práticas delituosas. Diante dessa mudança de discurso, com o advento da Proclamação da República e conseqüentemente a publicação do Código Penal de 1890, no artigo 159, foi proibido o consumo de “substâncias venenosas”, fazendo com que a maconha se tornasse alvo da polícia⁸⁹.

O decreto lei 4294 datado de 1921 trazia em seu bojo a punição por multa e prisão aqueles que vendessem substâncias consideradas entorpecentes. Já em 1936, o cerco legal aumentou com a criação da Comissão Nacional Fiscalizadora de Entorpecentes, a qual desencadeou uma campanha contra a maconha, por consequência a perseguição de seus consumidores.

A criação da Comissão Fiscalizadora configurava, em nossa leitura, um instrumento varguista para modelar o comportamento do homem, uma vez que o uso de maconha contaminava o indivíduo, distanciava-o do ideal de homem-trabalhador proposto pelo regime da época.

Nas décadas de 1930 e 1940, vários sujeitos, muitos deles trabalhadores, marítimos, quarteleiros, traficantes, foram presos e conduzidos aos postos policiais

⁸⁹ Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>.

por consumirem ou venderem clandestinamente a liamba. Uma dessas prisões ocorreu no dia dezenove, mais precisamente às quinze horas, quando o acusado Airton José da Silva, casado, 27 anos de idade, braçal da companhia das águas, preso no Ver-O-Peso por um guarda marítimo, o qual lhe deu voz de prisão pelo fato do acusado manter sob seu poder substância entorpecente conhecida como liamba⁹⁰.

Segundo o auto de prisão, o denunciado estava visivelmente embriagado graças ao tóxico ingerido, comprado por cinco cruzeiros. No momento em que foi inquirido, Airton afirmou que fora à feira do Ver-O-Peso com intento de comprar o rancho da família, uma vez que tinha recebido o pagamento de suas duas semanas de trabalho, antes, porém, havia ingerido alguns cálices de quinado, fato que o teria deixado alcoolizado. Ao chegar ao Ver-O-Peso foi abordado por um sujeito desconhecido que lhe vendeu um embrulho contendo um tabaco desconhecido por cerca de cinco cruzeiros. Além disso, reforçou a tese de que não sabia que o fumo era liamba nem tão pouco conhecia as consequências do alucinógeno.

O acusado começa seu discurso assumindo o papel de homem trabalhador, provedor do lar, proposto pelo discurso estatal, ao enfatizar que foi ao comércio fazer compras pra sua família. Entretanto, a bebida, “o veneno social”, teria sido o desencadeador do desvio de conduta de homem trabalhador, fazendo com que perdesse os sentidos e aceitasse a proposta de comprar o fumo. Percebe-se que em nenhum momento Airton assume ter conhecimento que o embrulho era liamba, pelo contrário, pensara ser tabaco, droga permitida pelo ordenamento jurídico, o que demonstra um mecanismo discursivo, o qual tentava driblar o aparelho judiciário para que não sofresse nenhuma penalidade.

Outro acusado, Francisco de Aguiar, paraense, casado, de vinte oito anos de idade, residente a Vila de Icoaraci, atravessador na Doca do Ver-O-Peso, afirmou perante a autoridade policial que “no dia dezenove no corrente, às quinze horas, no momento em que trabalhava na descarga de uma canoa foi surpreendido por um homem que depois ficou sabendo se chamar Airton Jose da Silva”. Segundo a versão de Francisco, o braçal estava embriagado e fumava um cigarro, de toda maneira não percebia que se tratava de uma droga proibida. Depois disso, percebeu

⁹⁰ Processo-crime por venda de entorpecentes. Réus Airton José e Francisco Aguiar. Notação 22 Arquivo do Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1947.

que se aproximava de Airton um guarda marítimo que deu voz de prisão a ambos por estarem consumindo o entorpecente denominado liamba.

Ao ser inquirido, negou estar juntamente com Airton no intuito de fumar maconha, após a voz de prisão Airton jogara no chão perto “de sua pessoa” o fumo, dando a impressão que Francisco também fumava o entorpecente, embora nunca houvesse utilizado a droga, sabendo apenas que era de uso proibido.

Assim como Airton, Francisco busca se eximir da conduta delituosa colocando a culpa em Airton, na medida em que menciona a embriaguez do outro, colocando-o como um homem de conduta duvidosa. Ademias, negou qualquer relação de intimidade com Airton, pois essa relação de amizade atentara contra a honra de Francisco, além de lhe colocar numa situação processual desconfortável.

Já o guarda marítimo Joaquim Vale, que prendera os dois acusados, disse que, no dia dezenove daquele ano, encontrava-se fazendo o “giro diário” na Doca do Ver-O-Peso, ao se aproximar da guarita da SNA viu dois indivíduos de pé, sendo que um deles estava alcoolizado. Ao se aproximar, a autoridade policial sentiu um forte cheiro do entorpecente conhecido como liamba. Percebendo a ação do guarda marítimo, Airton atirou um envelope com pacotes contendo a erva. Outro fato revelado pelo policial é que conhecia o cheiro da erva porque já vivera no interior e sabia o seu odor quando queimada.

Pode-se constatar, a partir do depoimento de Joaquim, que o interior do Estado era uma área produtora de maconha, o consumo do fumo era algo que fazia parte do cotidiano dos moradores do interior paraense. Situação comprovada no processo dos réus José Maria Oliveira, Thimoteo de Oliveira e Camilo Ferreira de Brito. O processo contou que:

O Sr. promotor público da capital vem perante V. Excia. denunciar José Maria de Oliveira, vulgo “Pernambuco”, pardo, de 42 anos de idade, solteiro, sem profissão, residente a Rua Obidos n. 6, Thimoteo Oliveira, de identidade e residência desconhecida, piloto da canoa Cidade de Cametá, e Camilo Ferreira da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente no lugar Algodoal, município de Maracanã [...].⁹¹

Segundo o auto de denúncia, no dia dez de janeiro de 1931, o acusado Camilo Ferreira entregou grande quantidade de diamba à Thimoteo Oliveira para que negociasse em Belém. Ao chegar à Belém, o dito Thimoteo negociou a

⁹¹ Processo-crime, réus Thimoteo de Oliveira, José Maria de Oliveira e Camilo Ferreira de Brito, pela venda de entorpecentes, presente no Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1931.

maconha com o vulgo “Pernambuco”.No momento em que retirava a diamba da canoa, Pernambuco foi preso em flagrante pela polícia.Dessa forma, os denunciados foram reprimidos pelo artigo 1º § único da lei n. 4294 de 6 de julho de 1921, que nos diz:

Art. 1º Vender, expôr à venda ou ministrar substancias venenosas, sem legitima autorização e sem as formalidades prescriptas nos regulamentos sanitários:

Pena: multa de 500\$ a 1.000\$000.

Parapho unico. Si a substancia venenosa tiver qualidade entorpecente, como o opio e seus derivados; cocaina e seus derivados:

Pena: prisão cellullar por um a quatro anos.

No decorrer dos depoimentos percebemos um conjunto relações entre plantadores, comerciantes e atravessadores na venda da maconha em Belém nos anos 1930, em que o interior do Estado aparece como um “corredor” na venda de entorpecentes como a liamba.

O depoimento da testemunha de nome Joaquim Alves do Nascimento, marinheiro, 22 anos de idade, defende que fora contratado por Thimotheo para servir de marujo na canoa “Cidade de Cameté”, local onde foi embarcada grande quantidade de liamba oriunda de Algodual. Segundo Joaquim, a referida erva fora fornecida por um comerciante, “Camilo de tal”.

Após o relato de Joaquim, foram feitas diligências no distrito de Algodual a fim de encontrar o verdadeiro fornecedor de maconha.Foi intimado a depor o comerciante Camilo Ferreira de Brito. Ao ser inquirido, respondeu que não havia liamba na sua casa comercial e nem é Camilo de Oliveira como mostravamos registros do processo, entretanto os argumentos utilizados pelo comerciante não surtiram efeito. Segundo o delegado chefe depolícia Octávio Augusto: apesar da busca na casa do acusado não surtir “o efeito desejado, porém, as testemunhas por mim inquiridas não deixam dúvida sobre ele ser o embarcador do entorpecente a que se refere os autos”⁹².

Testemunho importante que demonstrou a existência de uma rede de comércio entre o interior, a capital e outros estados foi proferido por Pedro da Silva Carvalho, lavrador, morador de Algodual, ao afirmar que “neste local, Algodual,

⁹² Processo -crime, réus Thimoteo de Oliveira, José Maria de Oliveira e Camilo Ferreira de Brito, por venda de entorpecentes, presente no Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1931.

compram diamba quando aportam barcos que vem do estado do Maranhão, quanto aqui tenha algumas pessoas que tenham esse gênero para vender”⁹³.

O uso de maconha nos parece algo comum entre alguns trabalhadores, o que de certa forma representava um mal para a tentativa de enquadramento do comportamento das classes populares, daí a necessidade do Estado criar mecanismos de vigilância a fim de barrar o consumo da liamba. Aliás, o médico Rodrigues Dória, representante brasileiro no Segundo Congresso Pan-Americano, no dia 27 de dezembro de dezembro de 1915, produziu um artigo científico que, de forma preconceituosa, descreveu os males da maconha, sendo a região Norte uma área propícia ao consumo da erva. “É principalmente no Norte, onde sei achar-se o vício de fumar maconha mais espalhado, produzindo estragos individuais e dando por vezes graves consequências criminosas”⁹⁴.

Apesar do controle estabelecido pelos aparelhos do Estado, tanto o judiciário quanto a polícia, os consumidores de diamba não se curvavam às impedições penais, uma vez que muitos chegavam a fumar a erva no ambiente de trabalho, conforme a denúncia envolvendo Lourival Sena, trabalhador do Hospital Beneficente Portuguesa. Vejamos:

O primeiro promotor público da capital vem a denunciar, a V. Excia., Lourival da Silva Senna, identificado criminalmente no inquérito policial junto a este, pelo seguinte fato:

O denunciado na manhã de 18 de agosto findo (1946), cerca das 11 horas, foi preso ao hospital da beneficente portuguesa, onde era empregado, pelo seu estado de embriaguez. E quando recolhido ao xadrez do posto policial do Umarizal, na revista regulamente feita aos detentos, em um dos seus bolsos foi encontrado certa quantidade de liamba, segundo a apreensão de fls. O que é um entorpecente.

Assim, ele, está incurso nas disposições do Art. 281, do Cod. Penal, e para ser condenado na forma do Art. 42, oferece-se a presente, que se espera provada citada o R, notificadas as testemunhas arroladas e ciente o MP para a instrução e a designada.⁹⁵

Segundo a versão de Esmeraldino das Neves, guarda civil n. 300, paraense, pardo, solteiro, 36 anos de idade, no dia 18 daquele ano, por volta das 11 horas da

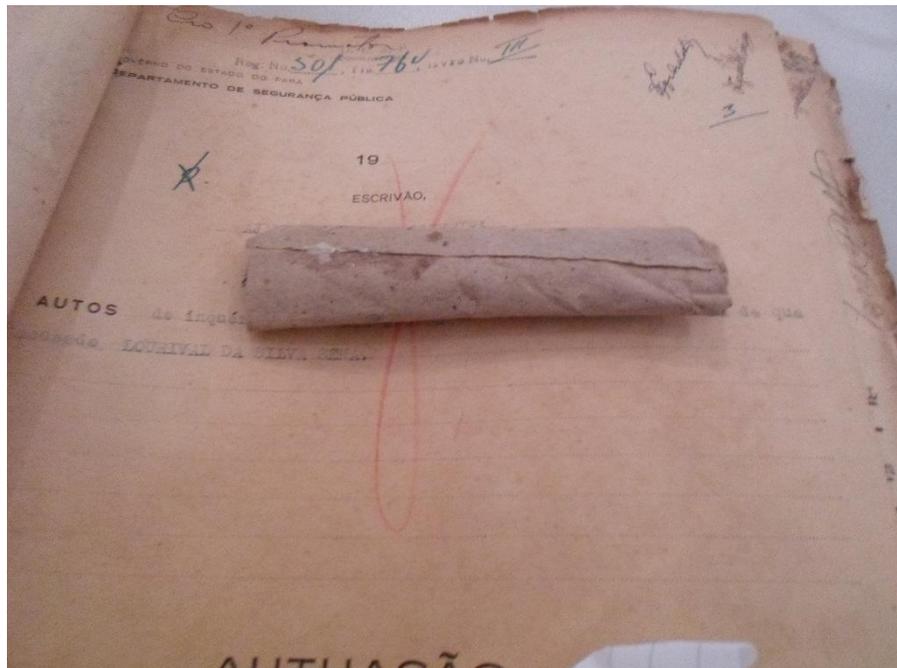
⁹³ Processo -crime, réus Thimoteo de Oliveira, José Maria de Oliveira e Camilo Ferreira de Brito, por venda de entorpecentes, presente no Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1931.

⁹⁴ DÓRIA, Rodrigues. *Os Fumadores de Maconha: Efeitos e males do vício*. Memória apresentada ao Segundo Congresso Científico Pan-Americano (Washington D. C. 27/12/1915). In: **Maconha (Coletânea de Trabalhos Brasileiros)**, 2ª Ed., Serviço Nacional de Educação Sanitária, Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 1958, p. 22.

⁹⁵ Processo-crime, réu Lourival Sena, por venda de entorpecentes, presente no Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1946, Notação 21.

manhã, acompanhado de outro colega de farda de n. 433, dirigiu-se a mando do subdelegado do posto do Umarizal, ao hospital D.Luiz I, a fim de deter um empregado daquela casa de saúde, que grandemente embriagado se portava de modo inconveniente, sendo convidado acompanhar as autoridades policias e quando revistado foi encontrado em um dos seus bolsos um embrulho contendo liamba.

Imagem 4: Arquivo do Centro de Memória da UFPA-Processo-crime do réu Lourival Sena, sobre venda de Entorpecentes⁹⁶.



Compareceu no dia 18 de agosto de 1946 ao Departamento de Segurança Pública o guarda civil número duzentos, Esmeraldino das Neves, paraense, pardo, solteiro, 36 anos de idade que apresentou o detido indivíduo Lourival da Cunha Senna, pardo, solteiro, 35 anos de idade, empregado como quarteleiro do Hospital Beneficente Portuguesa, por estar alcoolizado e ao ser revistado foi encontrado em seus bolsos certa quantidade de liamba.⁹⁷

Lourival declarouem seu depoimento que se tratava de um tabaco de seu uso, afirmando que cultivava essa erva em sua residência.O acusado confirmou que há um ano e dez meses foi empregado como quarteleiro no hospital D.Luiz I, mantendo durante esse tempo correta conduta profissional, que no dia em que foi preso

⁹⁶ Arquivo disponível no Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1996. Notação 21.

⁹⁷ Processo crime, réu Lourival Sena, por venda de entorpecentes, presente no Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1946, Notação 21.

aceitou o convite de beber cachaça com os amigos que trabalhavam no hospital, bebendo-a no interior do ambiente do trabalho.

O depoimento do guarda civil de n. 433, de nome Leonel Firmino ribeiro, paraense, casado, 22 anos de idade, confirmou a versão do outro colega, acrescentando que ao ser conduzido, o denunciado solicitou aos policiais que pudesse trocar de roupa para ser conduzido com o traje mais decente. No momento da revista, o guarda civil n. 200 encontrou em um dos bolsos do acusado um embrulho contendo a erva. Lourival ao pedir para mudar de vestimenta tentava iludir a ação policial para que não fosse pego em flagrante com a erva.

Lourival Sena, em depoimento seguinte, mudara seu discurso ao afirmar que havia ingerido regular quantidade de cachaça no interior do hospital com vários empregados. Após embriagar-se ficou sabendo por amigos que se portava de forma insubordinada ao provedor do hospital, sendo conduzido ao posto policial do Umarizal. Além disso, disse que só após transferido ficou sabendo por intermédio do subdelegado do Umarizal que, ao ser revistado, haviam encontrado em um dos seus bolsos um envelope contendo entorpecente conhecido como liamba, o que lhe causara surpresa, pois não saberia como esta veio parar sob sua posse, já que nunca fizera o uso da erva, também nunca fora preso ou processado.

Percebe-se que o réu procura meios para fugir da referida acusação ao justificar sua ação pela embriaguez, que teria lhe tirado o domínio dos sentidos, por conta disso não saberia informar o motivo pelo qual a liamba fora parar em um de seus bolsos. Além do que, nega saber a procedência da droga e que fora consumidor ou plantador da erva, o que demonstra uma tática discursiva para fugir do enquadramento penal. Ademais, justificou sua embriaguez, a que fora motivada por seus amigos de profissão, os quais também bebiam no hospital, o que atenuaria sua transgressão e insubordinação às regras de trabalho.

Outro diambista foi Ormino dos Santos, serralheiro, 21 anos, encontrado no interior do Colégio Nossa Senhora do Carmo em atitude suspeita. Após denúncia do porteiro da escola, foi submetido à revista policial, logo encontrado em um de seus bolsos um pequeno pacote de cigarro contendo diamba. No momento da prisão, Ormino teria confessado “dar-se ao vício do tóxico” e que havia recebido a droga de um amigo de nome José Arcanjo, marinheiro mercante da linha Rio-Belém. Em seu depoimento, o acusado confirmou que uso de diamba fazia parte do seu cotidiano desde os 13 anos de idade, haja vista que no seu Estado de origem (Amazonas) era

comum o consumo e o plantio do tóxico, sendo muito procurado por pessoas de diversas idades. Afirmou que usou diambavisto que estava com uma vontade incontrolável de consumir a erva, isso colocou Ormindo numa condição diferenciada do ponto de vista penal, pois fora tratado como um doente (toxicômano), ou seja, inimputável do ponto de vista jurídico, motivo pelo qual foi pedida sua absolvição pela defesa, como veremos a seguir:

A responsabilidade criminal de Ormindo Jovem dos Santos está devidamente provada nestes autos, conforme se vê pela confissão do acusado feita ao depor na Polícia, na qual, ele afirma que estava acostumado ao uso da liamba, desde a idade de treze anos, pois em seu Estado Natal é muito difundido a plantação desse entorpecente e animada a sua procura por pessoas de todas as idades.

Que procurando saciar um desejo que há um ano via crescer em seu íntimo, pois durante esse espaço de tempo, passou residindo no Estado do Acre, não encontrou uma diminuta quantidade desse tóxico, com o qual pudesse satisfazer a sua vontade. Foi a procura de um seu amigo de nome José Arcanjo, que não só fazia o uso da herva como também revendia a consumidores e assim lhe poderia fornecer regular quantidade de liamba.

E que José Arcanjo avisou-o de que a utilização dessa herva era proibida não tendo o réu levado em consideração este aviso por considerá-lo dispensável, uma vez que também estava ciente das proibições legais e que devido os insistentes pedidos Ormindo, José Arcanjo, lhe forneceu gratuitamente três pacotes, de posse da referida herva, preparou vários cigarros e passou utilizá-los diariamente, fumando dois por dia, sendo um pela manhã e outro pela noite, e não hesitou em fumar na via pública.

Sendo inquirido, porque fumava ditos cigarros, ele disse que esses cigarros lhe proporcionavam sonhos maravilhosos. Ora, o decreto 20930 estabelece no Art. 42 que a responsabilidade criminal do infrator, que fôr toxicômano ou intoxicado habitual será fixada pelo juiz com fundamento no laudo dos peritos que o tenham examinado e quando excluída por esse motivo a imposição da pena criminal terá lugar a internação imediata na forma dos dispositivos aplicáveis deste decreto.

O mesmo artigo 22 do nosso Código Penal diz que: É isento de pena o agente que por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era ao tempo da ação ou omissão incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou determinasse de acordo com esse entendimento.

Confiando no elevado espírito de Vossa Excia., peço a absolvição de Ormindo Jovem dos Santos, visto ser um réu primário um doente mental, e ainda pelo motivo do mesmo estar ausente.⁹⁸

Personagens como Ormindo Jovem tiveram um tratamento diferenciado em relação aos outros traficantes ou usuários que sofreram com o recrudescimento da política federal antidrogas.

O traficante Gabriel Lima, considerado um habitual vendedor de liamba na cidade de Belém, foi processado criminalmente duas vezes pelo Art. 281 do Código Penal. Sua primeira incursão penal ocorreu quando fora acusado por Olegário Lobo,

⁹⁸ Processo-crime, réu Ormindo Jovem, por Crime Contra os Costumes, Arquivo do Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1946, Notação 22.

este preso por vender peixe clandestinamente e por encontrarem em um dos seus bolsos “dois pequenos pacotes contendo entorpecente denominado diamba de venda proibida por lei”⁹⁹. Em seu depoimento, Olegário informou à autoridade policial que comprava a erva de Gabriel, “indivíduo que vive da exploração desse ilícito”.

Em sua segunda detenção, fora preso em 18 de fevereiro de 1946 por levar consigo dezoito envelopes contendo liamba prontas para comercialização. Segundo o depoimento do militar José Corrêa, o carregador Gabriel Lima era bastante conhecido pelas Docas do Ver-O-Peso por vender clandestinamente a substância entorpecente¹⁰⁰.

Imagem 5: Arquivo do Centro de Memória (UFPA) Processo-Crime, réu Gabriel Lima-Venda de entorpecentes¹⁰¹

⁹⁹Processo-crime, réus Gabriel Lima e Olegário Lobo, por Venda de Entorpecentes, Arquivo do Centro de Memória da UFPA, 1º Pretoria Criminal, 1946.

¹⁰⁰Processo-crime, réu Gabriel Lima, por Venda de Entorpecentes, Arquivo do Centro de Memória da UFPA, 2º Pretoria Criminal, 1946.

¹⁰¹Processo-crime, réu Gabriel Lima, por Venda de Entorpecentes, Arquivo do Centro de Memória da UFPA, 2º Pretoria Criminal, 1946.

IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

FOLHA DE ANTECEDENTES

Visto de Estudo de Trabalho / 12

4 Jan

Como se acha identificado	Autoridades e ordem de quem foi identificado	Motivo da identificação	Observações
de lista	Dr. José Augusto de Teles de Barros, Insp. Marítimo e Al. 1.º	Artigo, 201	
de lista	Dr. Pety Ferreira, Insp. de Polícia, 2.º de 1.º de Auxiliar	Artigo, 201 de Colégio Penal	
			Procuração n. 222

No decorrer dos dois processos, percebe-se que Gabriel se aproveitava da condição de carregador para comercializar liamba aos trabalhadores daquela região, onde nossas fontes indicaram ter sido um local estratégico para a venda do alucinógeno, porquanto outros indivíduos serem presos em condições parecidas:

Está detido na Central de Polícia desde hoje, pela manhã, Paulo Martins Rosário, maranhense, pardo, solteiro, 22 anos de idade e cozinheiro na Canoa Atlântico, encostada no Ver-O-Peso e procedente das praias do Maranhão.

Deu causa à prisão Paulo, o facto de elle procurar despachar na Recebedoria de Rendas um paneiro contendo folhas do entorpecente conhecido por liamba.

Na Central ao ser interrogado sobre o facto, o detido declarou que tinha recebido a "liamba" de um conhecido de nome Marcelino de Souza, residente em Carutapera, Estado do Maranhão, e que lhe dera para vender dizendo que o gênero estava custando muito dinheiro na praça desta cidade.¹⁰²

Aliás, não só os processos-crimes e as notas de jornais mostram o Ver-O-Peso como palco do comércio de liamba ou diamba, os trabalhadores desse espaço como vendedores e consumidores, mas também a própria literatura regional. O

¹⁰²A Vanguarda, 10 de Janeiro de 1938.

romance *Belém do Grão-Pará*, de Dalcídio Jurandir, descreve nas andanças do menino Alfredo pelo local o costume de marinheiros que fumavam a erva que fazia sonhar:

Lá no bailéu de uma igaraté, agachado, Antônio, bem parecendo um tripulante, gritava:

- Chincha o pau!

Os tripulantes riam daquele sacai murcho, amarelo de morte, mandando chinchar o pau. Saiu um furdunço na mesma hora do toldo do veleiro "Deus te salve" entre tripulantes de várias canoas. Um, que bebeu muito, caíra na lama e era socorrido já amarelo enchendo. Antônio, excitado com a quebração dos ovos, o furdunço, a maré enchendo, perguntou ao tripulante se fumavam.

- Fumamos, sim. Fumamos os nossos mata-rato.

- Ah isso até eu escondidinho fumo quando pego ou ajunto uma bagana. Eu falo de fuma folha?

- É as folhas...

[...] Aqui ninguém fuma as folhas. Tu ouviste falar isso foi em Marapanim, compadre.

Marapanim? Nunca fui. Mas que fumam, fumam. De folha, de raiz, não sei o nome... Faz sonhar, não faz? Dormir, ver as outras coisas, as fantasias, é? [...]. (JURANDIR, 2005, p. 463-464).

Apesar dos mecanismos de controle jurídicos e sociais, a política proibicionista não foi suficiente para controlar os hábitos de homens do povo, sejam eles canoieiros, marítimos ou trabalhadores pobres, para os quais a diamba constituía formas decostume.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de levantamento historiográfico, foi constatado que o uso de alucinógenos era uma prática comum em diversos períodos e sociedades, prática que remonta à Antiguidade, ganhando destaque com o advento da expansão ultramarina.

Compreendemos que as práticas de consumo de drogas evidenciaram uma série de relações sociais, muitas vezes conflituosas, na medida em que o Estado e seu aparelho policial criaram mecanismos de controle e repressão, tais como: diligências, aplicação de multas, fechamento de casas comerciais, prisões, publicação de portarias e decretos, com o intento de limitar o consumo de bebidas alcoólicas e extirpar o consumo de entorpecentes como a maconha.

Dentre esses instrumentos de controle, mereceu destaque a Portaria n. 116, publicada pelo governo paraense; e os Decretos Federais n. 113 (1934), n. 780 (1936), n. 891 (1938) que deram fôlego à campanha proibicionista. Demonstramos

que, apesar desse cerco proibicionista, vários atores sociais, a saber, comerciantes, traficantes, consumidores, buscaram maneiras para escapar da legislação anti-álcool e drogas.

O uso da diamba fora uma prática comum entre grande parte das camadas populares de Belém e do Interior, constatado nos processos-crime que mostram a existências de uma teia de relações de solidariedade e conflito entre traficantes, usuários, atravessadores e agentes do Estado. Não foram poucos os casos de carregadores, marítimos, canoieiros, trabalhadores pobres que foram presos por consumir ou vender esse alucinógeno, que frequentemente desembarcava em Belém pelo Ver-O-Peso.

Nesse cenário de controle social, os amigos da branquinha e as prostitutas mereceram atenção especial, pois a zona do meretrício e o botequim tinham na bebida um combustível para o lazer e diversão dos trabalhadores. As notas policiais dos jornais da época nos dão a dimensão de como o Estado preocupava-se em estabelecer uma teia de controle do lazer das camadas populares, contudo não fora o bastante para impedir que bebedores, comerciantes e traficantes mantivessem a cultura de consumo de aguardente.

Para isso, criaram táticas inteligentes que passavam despercebidas pelo aparelho policial. Aliás, a polícia, apesar de representar o controle da disciplina e da vigilância, tinha a eficácia do seu trabalho dificultada por conta mecanismos de burla, mas também pela própria ação de seus agentes, pois em alguns casos o próprio policial trabalhava ou perambulava embriagado pela cidade de Belém.

Nesse contexto, as meretrizes também foram objeto de preocupação da sociedade da época, uma vez que muitas delas foram presas por embriaguez ou viram seu ambiente de trabalho ser alvo da fiscalização e repressão pelos representantes do Estado, por conta de serem vistos como ambiente da promiscuidade, palco da desordem, arruaça, bebedeira e ameaça à ordem pública. Além disso, as meretrizes representavam uma oposição ao ideal de mulher imaginado e propagado pela Igreja e pelo Estado, cujas características e virtudes se assemelhavam às da Virgem Maria, ou seja, a uma figura feminina honesta, protetora, mãe virtuosa, que estivesse longe dos prazeres da carne, principalmente da bebida.

Durante as primeiras décadas do século XX, a temática alcoólica esteve no centro dos debates e produções científicas de médicos e psiquiatras. Preocupados

com o social pretendiam impedir a degradação moral e física de homens e mulheres. Revestidos do papel de guias, guardiões da moral e da saúde pública, imprimiriam uma cruzada contra o álcool e os entorpecentes, impondo comportamentos sociais e morais.

O problema do alcoolismo precisava ser extirpado da sociedade paraense, não por acaso os esculápios construíram um conjunto de ideias e pensamentos que colocavam a ameaça ética como uma enfermidade que atingia o organismo dos indivíduos, comprometendo o bom funcionamento de órgãos do corpo como fígado, o intestino, o cérebro. Os malefícios da bebida ultrapassavam as fronteiras da mente e do corpo, e atingia a honra e a moral do cidadão, por isso alguns médicos defendiam a internação em hospícios como uma das medidas eficazes para que os alcoólatras ficassem longe do convívio social.

Além de um problema de saúde, o consumo de substâncias como o álcool e a diamba era percebido como desencadeador de defeitos e imperfeições capazes de dissolver um dos pilares social: a família. Por isso, a igreja católica cumpriu seu papel de defensora da família e do lar, escolhendo o álcool como um inimigo que deveria ser expurgado dos lares católicos.

Para a Igreja, o alcoolismo era um dos males principais que atingiam a família cristã, para impedir o avanço desse mal era preciso uma união entre a família e a igreja, cabendo à mulher tornar o lar um ambiente aprazível, pois só assim evitaria que seu esposo caísse em tentação, ou melhor, se entregasse ao vício do álcool.

A questão alcoólica foi assunto também nos tribunais, uma vez que encontramos vários casos em que a bebida era tida como principal causa de uma série de crimes, por isso ocorreram várias discussões acerca da responsabilidade criminal de sujeitos embriagados, que por conta da bebida praticavam homicídios, lesões, ameaças e crimes passionais. Segundo as teses criminais, a bebida despertava impulsões, paixões, delírios que ora serviam como excludente ou agravante de culpabilidade.

Na composição final do trabalho de dissertação, fica evidente a supremacia na abordagem das questões envolvendo o álcool em relação à maconha, mas o destaque maior dado às bebidas alcoólicas ocorreu por conta das fontes, pois o cotidiano dos bebedores, principalmente prisões e conflitos, eram diariamente

noticiados pelos jornais da época, diferentemente da diamba cujas notas eram esporádicas, sendo mais perceptível nos processos-crimes pesquisados.

Por derradeiro, pensamos que a temática em tela possui um campo fértil de abordagens, que estão longe de se esgotar numa simples dissertação de mestrado. Assuntos como a relação entre a história e literatura acerca do consumo de bebidas e alucinógenos e também a interpretação das propagandas precisam ser objeto de atenção de outros historiadores.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA GERAL

ALBUQUERQUE, Maria Betânia Barbosa. **Epistemologia e Saberes da Ayahuasca**. 1. ed. Belém: Eduempa, 2011. v. 1.

AGOSTINHO DE HIPONA, **A Cidade de Deus**. Tradução de Oscar Paes Leme. Petropolis/RJ: Vozes, 2009.

ALGRANTI, L. M. *Aguardente de cana e outras aguardentes: por uma história da produção e do consumo de licores na América portuguesa*. In: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO. H. (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda/PucMinas, 2005, p. 71-92.

ARENDT, H. **O Conceito de Amor em Santo Agostinho**. Ensaio e Interpretação Filosófica. Lisboa: Instituto Jean Piaget, 1997.

ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução de Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Escala, 2008. (Col. Mestres Pensadores).

ARISTÓTELES. **Politics**. Translated by H. Rackham. Cambridge: Loeb Classical Library, 1977; **Ethique Nicomaque**. Traductions avec introduction, notes et index par J. Tricot. Paris: Vrin, 1987.

----- **Ética a Nicômaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Col. Os Pensadores, Vol. II).

ALMEIDA, Maria das Graças Ataíde de. **A construção da verdade autoritária**. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP, 2001.

LIMA BARRETO, Afonso Henriques de. **Diário do Hospício – O Cemitério dos Vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XVIII**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

BIBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Tradução: Monges de Maredsous (Bélgica). 26. Ed. rev. São Paulo: Ave Maria, 2000.

BRETAS, Marcos L. **Ordem na Cidade**: o exercício da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

----- **A guerra das ruas**. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência**: a polícia da Era Vargas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

CARNEIRO, Henrique. **A vingança do quilombo**. Rio de Janeiro: Nossa História, 2006.

----- **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2010.

----- **Filtros, Mezinhas e Triacas**: as drogas no mundo moderno. 1. ed. São Paulo: Xama VM Editora e Gráfica Ltda., 1994.

----- **Pequena enciclopédia de história das drogas e bebidas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

CARVALHO, Jonatas C. de. **Regulamentação e criminalização das drogas no Brasil**: A Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes – 1936 -1946. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Prelúdio da cachaça**: Etnografia, história e sociologia da aguardente no Brasil. Rio de Janeiro, 2005.

CHALOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**: cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

COIMBRA, Creso. **A Revolução de 30 no Pará** – Análise, crítica e interpretação da história. 1º ed. Coleção História do Pará, Série Arthur Vianna, Belém-PA: Conselho Estadual de Cultura, 1981.

COSTA, Jurandir Freire. **História da Psiquiatria no Brasil**: Um corte ideológico. 4 Ed. Rev e Ampliada. Rio de Janeiro: Xenon, 1989.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo-Juquery**, a história de um asilo. São Paulo, Paz e Terra, 1986.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 5ª ed. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

------. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1990.

DE CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis, Vozes, 2007.

DENIS DIDEROT. **Textos escolhidos**. Traduções e notas de Marilena de Souza Chauí, J. Guinsburg. — São Paulo : Abril Cultural, 1979.

DETIENNE, M. **Dionísio a Céu Aberto**. Tradução de Carmem Cavalcanti. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

DÓRIA, Rodrigues. Os Fumadores de Maconha: efeitos e males do vício. Memória apresentada ao Segundo Congresso Científico Pan-Americano (Washington D. C. Nossa História, 7/12/1915). In: **Maconha**. Coletânea de Trabalhos Brasileiros, 2ª Ed., Serviço Nacional de Educação Sanitária, Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 1958.

DUTRA, E. R. F. **O Ardil Totalitário - Imaginário Político no Brasil dos Anos 30**. 1ª ed. Vol. 1. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora da UFMG, 2012.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 1984.

FIGUEIREDO, Betania Gonçalves. *O arranjo das drogas nas boticas e farmácias mineiras entre os séculos XVIII e XIX*. In: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO. H. (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda, 2005. p. 141-155.

IORE, M. *A medicalização da questão do uso de drogas no Brasil: reflexões acerca de debates institucionais e jurídicos*. In: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO. H. (Org.). **Álcool e Drogas na História do Brasil**. São Paulo: Alameda Editoria/Editora PUC Minas, 2005, p. 257-290.

FLANDRIN, Jean-Louis & MONTANARI, Massimo. **História da Alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 10ª edição. São Paulo: Loyola, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 26ª edição. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

GOMES, Ângela. **A invenção do trabalhismo**. 3ª edição. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

GUIMARÃES, C. M. *Os Quilombos, a noite e a aguardente nas Minas Gerais*. In: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H. (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2005, v. único, p. 93-122.

Harris, Ruth. **Assassinato e loucura: medicina, leis e sociedade no fim de siècle**. Rio de Janeiro, Rocco, 1993.

HENMAN, Anthony e PESSOA JR, Osvaldo (Orgs.). **Diamba Sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha**. São Paulo: Ground, 1986.

HERÓDOTO, **A commentary on Herodotus books I-IV**. David Asheri, Alan Lloyd, Aldo Corcella; edited by Oswyn Murray; (and) Alfonso Moreno; with a contribution by Maria Brosius; translated by Barbara Graziosi ... [et al.]. Oxford, U.K.: Oxford University Press, 2007.

HOMERO, **Odisséia**. São Paulo: Nova Cultural, 2002.

JESUS, Damásio E. de. **Código penal anotado**. 23. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

JUNIOR, José Alves de Souza. *A Revolução de 30 no Pará: a 1ª Interventoria de Magalhães Barata*. In: Armando Alves Filho; José Alves de Souza Junior; José Maia Bezerra Neto. (Org.). **Pontos de História da Amazônia**. 2ed. Belém: Editora Pakatatu, 2000, v. 2.

JURANDIR, Dalcídio. **Belém do Grão-Pará**. Belém: EDUFPA; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2004. (Coleção Ciclo Extremo Norte).

LE GOFF, Jacques, TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na idade média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MENEZES, Bruno. **Batuque**. 7 ed. Belém: Família Bruno de Menezes, 2005.

MOTT, Luiz. *Vino veritas: vinho e aguardente no cotidiano dos sodomitas luso-brasileiros*. In: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H. (org.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. 1 ed. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005, p. 47-70.

MOURA, Laércio Dias de. **A educação Católica no Brasil: Passado, presente, futuro**. 2º ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

PLATÃO, **O Banquete**. Lisboa: Edições 70, 2007

RAGO, Luiza Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1997.

RAMINELLI, R. J. . Da etiqueta canibal: beber antes de comer. In: VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO. H. (Org.). **Álcool e drogas na história do Brasil**. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2005, p. 29-46.

RESENDE, Beatriz. **Acidade da vertigem**. Rio de Janeiro: Nossa História, 2006.

RESENDE, Beatriz. **Cocaína, Literatura e outros companheiros de ilusão**. Rio de Janeiro: Ed. Casa da Palavra, 2006.

RODRIGUES, Silvio. Esculápios tropicais: **A institucionalização da medicina no Pará – 1889-1919**. Belém, 2008. (Dissertação de Mestrado, UFPA).

SANTOS, Ana Carolina Nery dos. **A Estética Estadonovista**: um estudo acerca das principais comemorações oficiais sob o prisma do Cine-Jornal Brasileiro. São Paulo, 2004. (Dissertação de Mestrado, IFCH/UNICAMP).

SANTOS, Fernando S. Dumas dos. **Alcoolismo**: a invenção de uma doença. São Paulo, 1995. (Dissertação de Mestrado, UNICAMP).

SANTOS, Fernando S. Dumas dos. *A construção do alcoolismo no conhecimento médico*. In: NASCIMENTO, D. R; MAUL D. **Uma história brasileira das doenças**. Brasília: Paralelo 15, 2004. p. 308-322.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. Tradução de Denise Bottmann. 3 v. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

b

VALADARES, Virginia Maria Trindade. **O Consumo de aguardente em Minas Gerais no final do século XVIII**: uma visão entre os poderes metropolitano e colonial. **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

VELHO, Gilberto. **Nobrese Anjos**: Um estudo de tóxicos e hierarquia. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

----- (org.). **Desvio e Divergência**: Uma Crítica da Patologia Social. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

WEBER, E. **França fin-de-siècle**. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.

FONTES DOCUMENTAIS

Biblioteca Pública Arthur Viana – Jornais:

A Folha do Norte (1930 a 1935).

A Vanguarda(1937 a 1950).

A Palavra(1930 a 1947).

Biblioteca Pública Arthur Vianna – Obras Raras:

Pará-Médico: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, vol. 1, n. 1. Belém, 1915.

Pará-Médico: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, vol. 2, n. 6. Belém, 1918.

Pará-Médico: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, vol. 8, n. 10. Belém, 1922.

Pará-Médico: Archivos da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, vol. 3, n. 5. Belém, 1917.

PORTO, Arthur.**Conselhos Escolares: sobre educação sexual.** [Belém]:Biblioteca do colégio Progresso Paraense,1938.30p.

CONDURU, Jose Maria Hesketh.**ABC da genética.**Belém:Liv.Pará,1934,69p.

CONDURU,Jose Maria Hesketh.**Eugenia e exames pré-nupciais.**Belém: Oficinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré,1937.96p.

Museu da Sociedade Médico-Cirúrgica:

SILVA E MAGNO.**Etio-Patifogenia das Cirrheses do Fígado.**Belém:Papelaria Americana,1925.

SILVA, A.C. Pacheco. E. **Psiquiatria Forense e Clínica.** Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1940.

LEIS E DECRETOS

BRASIL. **Código Penal do Brasil** –1890. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em: 07/05/2013.

BRASIL. **Decreto Lei nº 780 de 28 de Abril de 1936**. Cria a Comissão Nacional de Entorpecentes. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-780-28-abril-1936-472250-norma-pe.html>. Acesso em: 07/05/2013.

BRASIL. **Decreto Lei nº113 de 13 de outubro de 1934**– versa sobre a política proibicionista contra drogas. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=14285&norma=29174>. Acesso em: 07/05/2013.

BRASIL. **DecretoLei n. 891 de novembro de 1938**. Dispõe sobre a criação da Comissão Nacional de Entorpecentes. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=14285&norma=29174>. Acesso em: 07/05/2013.

PROCESSOS-CRIMES

CENTRO DE MEMÓRIA UFPA. **Tribunal de Justiça (PA)**. Série: Ações Criminais. Sub Série: Entorpecentes (1929-1931).

CENTRO DE MEMÓRIA UFPA. **Tribunal de Justiça (PA)**. Série: Ações Criminais. Sub Série: Entorpecentes (1946-1958).

CENTRO DE MEMÓRIA UFPA. **Tribunal de Justiça (PA)**. Série: Ações Criminais. Sub Série: Crimes Contra os Costumes(1946,1947).

CENTRO DE MEMÓRIA UFPA. **Tribunal de Justiça (PA)**. Série: Ações Criminais. Sub Série: Homicídio (1943-1951).

CENTRO DE MEMÓRIA UFPA. **Tribunal de Justiça (PA)**. Série: Ações Criminais. Sub Série:Homicídio (1930,1933,1934,1935).

CENTRO DE MEMÓRIA UFPA. **Tribunal de Justiça (PA)**. Série: Ações Criminais. Sub Série: Homicídio(1943,1944,1945,1945,1946).

CENTRO DE MEMÓRIA UFPA. **Tribunal de Justiça (PA)**. Série: Ações Criminais. Sub Série: Lesão Corporal(1945).